SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1197

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20150526-1 DE 26 DE MAIO DE 2015.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à Servidora FRANCISCA MOREIRA DE ALBUQUERQUE, professora, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 25/05/2015.

3. A licença maternidade concedida na forma dos itens 1 e 2 desta Portaria fica prorrogada pelo período de sessenta (60) dias, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 496/2007 de 10 de dezembro de 2007.

4. Porquanto durar a prorrogação da licença maternidade, concedida na forma do item 3 desta Portaria, a beneficiária será remunerada nos termos devidos no período de percepção do salário maternidade pago pelo Regime Geral de Previdência Social.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 26 de maio de 2015.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D0712578

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2015 - 25/05/2015

Nomeia Comissão nos termos do Art. 4º do Decreto Municipal nº 016/2015, de 18 de maio de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o estatuído no DECRETO Municipal de nº 016/2015, que cria a Comissão que atuará nos termos da Lei Municipal nº 479/2015, que instituiu o direito à solicitação da ampliação definitiva da matrícula única;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os membros da Administração Municipal e dos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba, nos termos do artigo 4º do Decreto acima mencionado:
COMISSÃO

NOME	ENTIDADE
FRANCISCO DE PAULO BARROZO GOMES	ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO WAINER CARLOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
JOSERLY RODRIGUES VICTOR	SINDICATO
FRANCISCO MIGUEL DE BRITO	SINDICATO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:7B7CD2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2015 - 11/05/2015

De 11 de maio de 2015.

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Leilão Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Acompanhamento do Leilão Municipal, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARTINS - CPF Nº 102.777.733-34
ROGELHIO DA SILVA DO NASCIMENTO - CPF Nº 661.931.253-53
RAQUEL FERREIRA DE PAIVA – CPF Nº 846.034.963-20

Art. 2º - Compete a Comissão ora designada, proceder ao acompanhamento da execução do leilão municipal bem como sua organização e fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:AC6DC197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2015 - 11/05/2015

De 11 de maio de 2015.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao servidor que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo VALFREDO SILVA SAMPAIO, Professor, 20 horas, código nº 103, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme determinação da Lei Municipal Nº 353/2009, pelo período de 24 meses, a contar de 11 de maio de 2015 até 11 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de Aratuba, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:59A6803F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2015 - 11/05/2015

De 11 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora**, TEREZINHA LIMA COLARES,** AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, 20 horas, Código Nº 1887, licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular por nove meses, a contar de 1º de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2015, conforme determinação da Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:1D9B74BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2015 - 26/05/2015

Concede Licença Prêmio à funcionária que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. **MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40h, matrícula Nº 0232, **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 01 de junho de 2015 até 29 de agosto de 2015, referente ao período de 1998 até 2008, conforme determina a Lei Municipal Nº 265/2006, amparado pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:F0582DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2015 - 26/05/2015

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva MARCIA DE FREITAS LEITÃO, Secretária Escolar, 40 horas, Matrícula 1096, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, em conformidade com a Lei Municipal Nº 353/2009, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:98D52EB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº: 2015.03.24.001 – E

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para serem Utilizadas na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Assaré.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas Alterações e Lei Complementar 123 de14dedezembrode2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014
CONTRATO Nº 03.24.001 – E
EMPRESA CONTRATADA: I.L. DE OLIVEIRA DIAS ME
LOTE 01: R$ 22.668,30 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos)
LOTE 02: R$ 185.231,15 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 207.899,45 (Duzentos e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Dotações Orçamentárias: 0505-121220045.2.008 e 0505-123610025.2.012; elemento de despesa nº **3.3.90.30.00**
Vigência: O presente Contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso II,da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Fonte de Recurso: Próprios do Orçamento Municipal e FUNDEB 40%.
Assinatura pelo Contratante: Antonio Neto Dias Alcântara.
Assinatura pelas Contratadas: Ygor Ferreira Dias
Data da Assinatura do Contrato: 16 de Abril de 2015.

Assaré - CE, 26 de Maio de 2015.

ANTONIO NETO DIAS ALCÂNTARA
Gestor da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:6A85E6E4

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2015.04.24.001 - S

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, de Laboratório e Odontológicos para Suprir as Necessidades do Setor de Saúde do Município de Assaré.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002
CONTRATO Nº 04.24.001.1 - S
Empresa Contratada: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
VALOR DO CONTRATO: Lote 01 de **R$ 254.958,85 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos),** conforme especificado na Proposta Consolidada.
CONTRATO Nº 04.24.001.2 – S
Empresa Contratada: JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA)
VALOR DO CONTRATO: Lote 02 com o Valor estabelecido em **R$ 397.999,96 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)** no Lote 03 com o Valor estabelecido em **R$ 319.895,75 (Trezentos e Dezenove Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, no Lote 05 com o Valor estabelecido em **R$ 149.989,40 (Cento e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos),** no Lote 06 com o Valor estabelecido em **R$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais),** no Lote 07 com o Valor estabelecido em **R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais),** no Lote 08 com o Valor estabelecido em **R$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais)** e no Lote 09 com o Valor estabelecido em **R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais),** totalizando o Valor Global de **R$ 2.886.885,11 (Dois Milhões Oitocentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Onze Centavos),** conforme especificado na Proposta Consolidada
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0606-103010051.2.023 e 0606-103020051.2.029, elemento de despesas **3.3.90.30.00**
FONTE DE RECURSO: Próprios do Orçamento Municipal, Atenção Básica, Bloco de Média e Alta Complexidade e ou Transferidos.
Assinatura pelo Contratante:
Antonio Neto Dias Alcântara.
Assinatura pela Contratada: José Nergino Sobreira e Bruno Lucetti Luna
Data da Assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2015**.**

Assaré - CE, 26 de Maio de 2015.

ANTONIO NETO DIAS ALCÂNTARA
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:448C84BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ASSARÉ. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 2015.05.26.001-PMA

A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2015.05.26.001-PMA e Anexos, cujo **Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) para atender as Necessidades de todas**

as Secretarias e da Prefeitura Municipal de Assaré, tipo menor preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 12 de Junho de 2015, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré – CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 1613.

Assaré, 26 de Maio de 2015.

BERNARDINO BEZERRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:1727ED43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.120/2015; GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Exmo. Regivaldo Melo Cavalcante, no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Guaraciaba do Norte para o Exercício de 2016.
As prioridades e metas da administração pública municipal;
A organização e estrutura dos orçamentos;
As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações
As disposições relativas à dívida pública municipal;
As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
As disposições finais.

§ 1º - Os orçamentos municipais e respectivas contabilizações pelo método das Partidas Dobradas, das Contas de Governo e Contas de Gestão, obedecerão para fins de registro, demonstrativo e consolidação, além de códigos locais, as seguintes disposições da Lei Federal n.º 4.320/64.
Anexo I, Especificação da Receita;
Adendo I, Especificação dos Elementos da Despesa;
Adendo IV, Especificação da Despesa;
Anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
Quadros demonstrativos dos Adendos V, VI, VII, VIII e XI.

Art. 2º - O Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 estabelece as prioridades e as metas para o exercício de 2016, sendo esta Lei regra estabelecida para elaboração da Lei Orçamentária 2016, podendo o orçamento incorporar as adequações necessárias.

§ 1º - Os **ANEXOS** de **METAS FISCAIS** e **RISCOS FISCAIS**, partes integrantes desta lei terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o exercício de 2016, não constituindo as últimas em limite à programação das despesas.

§ 2º - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado para adequá-la os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial a estas modificações, os quais terão seus valores corrigidos imediatamente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

§ 3º - Os projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos serão revistos e atualizados de modo a assegurar a projeção continuada de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Parágrafo Único do art. 23 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - As receitas próprias e de órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista desta Lei, somente poderão ser programadas para atender integralmente suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida.

Parágrafo Único – Na destinação dos recursos de que trata o "caput" deste artigo para atender despesas com investimentos, serão priorizadas as contrapartidas de financiamentos.

Art. 4º - O Projeto da Lei Orçamentária Anual para Exercício de 2016 que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, obedecido ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64 e o § 5º do art. 42 da Constituição Estadual, para exame e deliberação da Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, será constituído de:
Texto de lei;
Consolidação dos quadros orçamentários;
Anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, descriminado a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, 5º, II, da Constituição, na forma definida nesta lei.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os comprovantes referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

Do resumo das receitas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
Do resumo das despesas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
Da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme anexo I da Lei n.º 4.320/64, de 1964, e suas alterações;
Das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações;
das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder do órgão, por grupo de despesas e fontes de recursos;
Das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, programa, subprograma e grupo de despesa;
Dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão;
Da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

Anexos da Lei 4.320/64.
justificativas da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, que importarem em investimento que ultrapasse o exercício do Orçamento 2016.

§ 3º - Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária Anual, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

Os resultados correntes dos orçamentos fiscais e da seguridade social;
O efeito, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda da receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

§ 4º - Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 5º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º - Para efeito do disposto no art. 4º desta lei, o Poder Legislativo, os Órgãos descentralizados e as Secretárias de Governo, as administrações dos fundos especiais, demais administrações dos órgãos públicos municipais e contas de gestões, encaminharão até o dia 31 de Agosto de 2015, à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município, suas respectivas propostas orçamentária, para fins de exame técnico de viabilidade e consolidação, sob pena de terem suas propostas fixadas com base nos atuais custos administrativos.

Art. 7º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível.

§ 1º - As categorias de programação de que trata o caput deste artigo poderão se identificados por subprojetos ou sub-atividades, com indicação das respectivas metas.

§ 2º - Os sub-projetos e sub-atividades se for o caso, serão agrupados em projetos e atividade, contendo uma sucinta descrição dos respectivos objetos.

§ 3º - No projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser atribuído a cada sub-projeto e sub-atividade, para fins de processamento, um código numérico seqüencial.

§ 4º - O enquadramento dos sub-projetos e sub-atividades na classificação funcional-programática deverá observar genericamente os objetivos precípuos dos projetos e atividades, independentemente da entidade executora e do detalhamento da despesa.

§ 5º - As modificações propostas nos termos do art. 166, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos seqüenciais da proposta original.

§ 6º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas mediante publicação de ato do Poder Executivo, com a devida justificativa, para atender as necessidades de execução logística do projeto e ou atividade respectiva através de detalhamento da despesa, utilizando os mesmos recursos para os fins respectivamente programados.

Art. 8º - A modalidade de aplicação a que se refere o § 6º do artigo anterior destina-se a indicar o responsável pela execução e será identificada na Lei Orçamentária e créditos adicionais pelo código geral (00.00.00.000.0000.0.000.0000) conforme abaixo:

00 = Código inicial que identifica o órgão
00 = Código que identifica da Unidade Orçamentária;
00 = Código que identifica a função;
000 = Código que identifica a Subfunção;
0000 = Código que identifica o Programa segundo o PPA;
0 = Tipo de Conta Orçamentária Projetos ou Atividades, sendo números impares projetos e números pares Atividades;
000 = Código que identifica a seqüência dos projetos ou atividades.
0000 = Código que identifica a seqüência dos subprojetos ou subatividades, caso exista necessidade na conta orçamentária.

Art. 9º - Os créditos adicionais utilizarão idêntica forma de codificação e programação estabelecida para a Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a autorizações de créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

§ 2º - Cada Projeto de Lei e Decreto deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional, indicando os novos programas ou os programas a serem suplementados, ocorrendo à abertura e respectivo desdobramento como preceituam os arts. 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10 - Nas previsões de receita e na programação da despesa observar-se-á:

Nas previsões de receitas:

I – As previsões de receitas observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

II – Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

III – O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

IV – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

02 – Na programação da despesa não poderão ser:

Fixadas despesas, sem que estejam definidas e legalmente instituídas as unidades executoras;
Incluídos sub-projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;
Transferidos a outras unidades orçamentárias do mesmo órgão os recursos recebidos por transferência;

§ 1º - Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a Lei Orçamentária Anual não consignará recursos a projeto que se localize em mais de uma unidade orçamentária ou que atenda a mais de uma.

§ 2º - O total de emendas à proposta orçamentária não poderá exceder ao limite total do orçamento fixado.

Art. 11 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, erro na fixação desses recursos.

Art. 12 - Na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, poderá prever dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou parcerias públicas do Município destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada de interesse

público, desde que sejam observadas as exigências da Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros do Município para organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, com base em diretrizes para a política de fomento e de colaboração com as organizações da sociedade civil, através de termo de colaboração e/ou termo de fomento, e ainda que preencham uma das seguintes condições:
Seja de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, Cultura, Desportos, empreendedorismo, geração de emprego e renda, em especial, projetos para ações de proteção e resgates de crianças e adolescentes, idosos, da mulher, e todo tipo de riscos e das vulnerabilidades sociais do cidadão;
Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
ser sediada no Município;
Assegurem a destinação de seu patrimônio a outra instituição com o mesmo fim e com sede no Município, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§1º - A destinação de recursos à entidade privada com sede no município para atendimento às ações de assistenciais de interesse público, serão realizadas por intermédio de transferências intergovernamentais, mediante plano de aplicação indicada a unidade de medida de desempenho e requerimento do seu titular, devendo sua prestação de contas ocorrer até o último dia útil do Exercício a que se refere a presente Lei, dentre outras exigências, seja composta dos seguintes documentos:

Relatório consubstanciados das atividades;
Balancete financeiro;
Recolhimento do saldo monetário que houver;
Comprovação de desempenho.

§2º - A destinação de recursos transferidos diretamente pelo Sistema Único de Saúde, para entidades que estejam vinculadas a União, deverá ser feito mediante receita e despesa orçamentária demonstrando a origem de recurso, ao qual, o Município atua apenas como transferidor e na fiscalização do recurso transferido.

Art. 13 - É vedada a inclusão de dotação, a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

Voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional da Comunidade (CNEC).
Cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos oriundos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agencias estrangeiras governamentais; e,
Voltadas para as ações de saúde prestadas por entidade vinculada ao SUS ou quando financiadas com recursos de organismos internacionais.

Art. 14 – Para habilitação das entidades e concessão pelo Município das parcerias de que trata esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverão ser observadas as exigências da Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros do Município para organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, com base em diretrizes para a política de fomento e de colaboração com as organizações da sociedade civil, através de termo de colaboração e/ou termo de fomento.

§1º - As transferências de recursos do município consignadas na Lei Orçamentária Anual, para as instituições, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, as repartições de receitas tributárias, as operações de créditos para atendê-la a estado de calamidade pública legalmente conhecido por ato do Poder Executivo, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, desde que não esteja inadimplente com:

O fisco da União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição;
As contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços; e,
a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública municipal, através de convênios, acordos, ajuste, subvenções, auxílios e similares;
Fisco do Município.

§2º - Caberá ao órgão transferidor do município:

A exigência de indicação compromissada de um preposto coordenador do programa; e,
acompanhar a execução das sub-atividades ou sub-projetos desenvolvidos com os recursos transferidos.

Art. 15 – Serão constituídas, nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, RESERVA DE CONTINGÊNCIA aos respectivos orçamentos até o limite máximo de 3% (três por cento) cento) do valor total orçado, ficando os critérios e regras para sua utilização exigida no inciso III do art. 5º da LRF, estabelecidos da seguinte forma:

§1º - Da anulação de dotação da Reserva de Contingência prevista no Projeto de Lei Orçamentária para atender despesas primárias e/ou Correntes diversas não poderá ser superior, em montante, ao equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor da Reserva de Contingência consignado na proposta orçamentária;

§2º - Da anulação dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos na Lei Orçamentária 2016, poderá ser utilizado para Suplementação de Despesas relativas eventos fiscais imprevistos e falhas na previsão orçamentária, relacionados a:

I - Investimentos;
II - Pessoal e Encargos Sociais;
III - Refinanciamento da Dívida Pública Municipal;
IV - Inserção de Despesas novas em virtude da implantação de Programas novos, cujas despesas, correrão à conta de Dotação já constante no Orçamento;

§3º - Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais imprevistos;

Art. 16 – O Município apresentará no exercício de 2016, resultado primário equivalente, entre 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) a 0,20% (zero virgula vinte por cento) da RCL estimada para o Exercício.

Art. 17 - À programação a cargo da Secretaria de Finanças incluir-se-á as dotações destinadas a atender as despesas com:

Pagamento da dívida interna; e,
Pagamentos dos precatórios;

§ 1º - As demais Secretarias incluirão dotações destinadas a manutenção dos serviços anteriormente criados e para aquisição de bens de capital, necessários ao perfeito funcionamento e operacionalidade de suas atribuições e competências administrativas, subordinadas as respectivas contas de gestões sobre as quais responsáveis prestarão contas regulares.

§ 2º - Os programas de Educação e os de Saúde, à conta dos respectivos fundos especiais, poderão ser suplementados e efetuadas as transposições de dotações que se fizerem necessários, utilizando recursos orçamentários dos mesmos programas, destinados a agilizar o processo de aplicação, do cumprimento das obrigações constitucionais e, para manutenção dos efeitos da descentralização, observadas as decisões dos respectivos conselhos municipais sobre as

reais necessidades a respeito da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial no exercício.

§ 3º - O Poder Executivo é autorizado a utilizar fundos de outros programas para suplementar os recursos orçamentários destinados à Educação e ao Sistema de Saúde, quando estes se tornarem insuficientes para os cumprimentos de suas obrigações constitucionais e, os recursos financeiros vinculados estejam disponíveis.

§ 4º - A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de educação e saúde obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 18 - O sistema de controle interno junto ao Setor Tributário gravará na conta DIVERSOS RESPONSÁVEIS, com o registro em livro próprio e mensalmente, em nome do respectivo gestor, o valor global dos recursos liberados e aplicados com prestação de contas irregular, para atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal e os arts. 80 e seus §§ e os arts. 81, 83, 84 e do 87 a 90 e 93 do Decreto-Lei n.º 200/67, de 25/02/67, emitida pelas Cortes de Contas.

Parágrafo Único – A baixa na responsabilidade do registro da conta Diversos Responsáveis ou sua inclusão na Dívida Ativa obedecerá ao resultado do julgamento das contas no exercício de 2014 e do pagamento da multa imposta.

Art. 19 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 200, 206 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e conterá, dentre outros, com recursos provenientes:

Das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
Do orçamento fiscal.

Parágrafo Único – A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 20 - O orçamento da seguridade social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas dos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 21 - Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal, interna e externa, serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida.

§ 2º - Entende-se por refinanciamento o pagamento do principal da dívida pública mobiliária municipal corrigido, e por sua amortização efetiva, seu pagamento com recursos de outras fontes.

§ 3º - Os Restos a Pagar processados e os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício de 2016, não poderão exceder as disponibilidades de caixa na consolidação das contas no ato do encerramento do exercício, estendendo-se a mesma obrigação às disponibilidades de caixa dos recursos dos Fundos Especiais e respectivas obrigações financeiras conforme resultados apurados, separadamente, em suas contabilidades, conforme estabelece o § Único do art. 8º da LC nº 101/2000.

Art. 22 – Entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do Município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais contribuições recolhidas às entidades de previdência.
§ 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico custeadas por recursos provenientes.

A arrecadação de contribuições dos segurados;
Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, Inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 23 – Para fins do disposto no caput do Art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal em cada período não poderá exceder a sessenta por cento (60%) da receita corrente liquida estabelecida as seguintes proporções:

6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e,
54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º - Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais de que trata o parágrafo anterior.

§ 2º - O percentual de 6% (seis por cento) estabelecido ao Poder Legislativo, será repartido entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da Lei Complementar n.º 101/2000 _ Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o que dispõe seu § 1º, do art. 20.

Art. 24 - É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I – as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;
II – o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Art. 25 - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta lei será realizada ao final de cada Quadrimestre.

Parágrafo Único – Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26 - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos nesta lei, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC n. 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º - No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Art. 27 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, observado o disposto nesta lei e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma da Lei Complementar n. 101/2000 e que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica:

I – as alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;
II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 28 – Não será aprovado projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente.

Parágrafo Único – A lei mencionada no caput deste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 29 - É vedado ao Município durante a execução orçamentária do exercício a que se refere a presente lei e após lançamento da obrigação tributária e respectiva notificação, sem prévia autorização legislativa:

Conceder anistia ou redução de imposto ou taxas;
Prorrogar o prazo de pagamento da obrigação tributária;
Deixar de cobrar os acréscimos por atraso de pagamento;
Aumentar o número de parcelas;
Proceder ao encontro de contas;
Efetuar a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito de crédito contra a Fazenda Municipal.

Parágrafo Único – os valores dos impostos e taxas poderão ser atualizados monetariamente e cobrados, observado o seguinte:

O valor venal dos bens imóveis junto ao mercado de imóveis; e,
Os custos operacionais dos serviços postos a disposição dos contribuintes e executados à custa do erário municipal.

Art. 30 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;
II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar O resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;
III – as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundamental, inclusive empresa estatal dependente;
IV – as receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;
V – as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiro, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

Art. 31 - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de Junho do corrente exercício (de 2015).

§ 1º - Os créditos especiais abertos integrarão o universo orçamentário do exercício, podendo ser suplementados, parcial ou totalmente, atualizados monetariamente e/ou transpostos ou receberem transposições orçamentárias, como também, sofre anulações parciais e/ou totais;

§ 2º - Sobre os valores da receita e da despesa apresentados no projeto de lei, poderão, facultativamente, ser atualizados na Lei Orçamentária para preços de Janeiro de 2016, utilizando o ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC) do IBGE acumulado do Exercício Anterior no período compreendido entre os meses de Julho a Dezembro de 2015.

§ 3º - Os valores resultantes da atualização monetária na forma do disposto no parágrafo anterior, desde que convenientes ao interesse da administração poderão, a partir de 31 de janeiro do Exercício a que se refere a presente Lei, serem incorporados às rubricas orçamentárias a qualquer dia do exercício durante a execução orçamentária, procedendo-se as devidas alterações nos valores das rubricas da Receita de forma a manter o equilíbrio orçamentário.

§ 4º - Para efeito na base de cálculo das transferências de recursos que o Município esteja obrigado a efetuar, excluem-se as receitas com destinação específica provenientes de Programas Estaduais e Federais, convênios, ajustes ou acordos e demais disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº. 101/2000, para a obtenção da receita geral líquida.

§ 5º - O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas correntes e de capital em 2016, para efeito de elaboração de sua respectiva Proposta Orçamentária, nos termos do Inciso I do Art. 29-A da CF/88, no máximo do valor de 7% (sete por cento), em observância a projeção da Receita Total de Exercício de 2015 com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de Junho de 2015, podendo se promover revisão dos ajustes necessários em Fevereiro de 2016, conforme o resultado final apurado no Balanço Geral de 2015, mediante Decreto abertura de Crédito Suplementar se o valor do orçamento da Câmara ficar inferior ao limite, ou, Decreto do Executivo para restrição de redução do valor total anual 2016 para se compatibilizar do valor do orçamento da câmara ficar superior ao limite de 7% (sete por cento);

§ 6º - A transferência de recursos referentes aos duodécimos à Câmara Municipal, obedecerá as disposições estabelecidas para as demais contas de gestão e, será liberado até o dia 20 de cada mês durante a execução orçamentária.

Art. 32 - A partir do 10º dia do mês de Janeiro do exercício de 2016, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação da receita destinadas a atender a insuficiência de caixa, a

qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de 2016, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC N.º 101/2000.

Art. 33 – Fica autorizado o Município celebrar convênios com instituições bancárias visando a abertura de linhas de créditos para empréstimo financeiro e/ou para bens e serviços em favor dos Servidores e Empregados Municipais, vedado disposição de garantias de recursos municipais para cobertura do principal, de encargos financeiros e operacionais, inclusive, pertinente a inadimplências, devendo correr por inteira responsabilidade dos beneficiários, restringindo o município como partícipe respondendo apenas pelas retenções das consignações em folha de pagamento para recolhimento a instituição financiadora.

Art. 34 - A prestação de contas anual do Município constará nos moldes da Lei Federal 4.320/64, constará dos anexos exigidos sobre a execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária anual.

Art. 35 - Os projetos de lei de créditos adicionais poderão a qualquer tempo ser solicitado ao Poder Legislativo, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 36 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiência disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 37 - Caso a Proposta Orçamentária não seja remetida pelo Poder Legislativo até 30 de Dezembro de 2015 para sanção do Poder Executivo, ficam autorizados os atos administrativos, por Decreto do Executivo, no início de exercício financeiro de 2016, utilizando-se, a cada mês, 1/12 (UM DOZE AVOS) do valor Total da Proposta do Projeto de Lei 2016 apresentada ao Poder Legislativo.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária 2016, a utilização dos recursos autorizada neste artigo, não sendo considerado como Crédito Adicional Especial, Extraordinário e/ou Suplementar para fins dos limites estabelecidos nas autorizações.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura, por decreto, de créditos adicionais mediante remanejamento de dotações.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

Pessoal e encargos sociais;
Pagamento de serviços de dívida;
Água, energia elétrica e telefone;
Combustíveis e peças;
Os sub-projetos e sub-atividades em execução em 2014, financiados com recursos externos e contrapartida;
O Sistema Municipal de Educação;
Pagamento das despesas correntes relativas a operacionalização do Sistema Único de Saúde; e,
Manutenção de serviços anteriormente criados e em pleno funcionamento.

Art. 38 – Poderá ser incluído no Orçamento para o exercício de 2016, Créditos Orçamentários visando custear despesas com:

I – Apoio financeiro a Policiamento e o Poder Judiciário, e/ou custeio de alimentação, hospedagem, manutenção de viaturas, necessários e emergentes ao regular funcional da segurança no Município;
II – Doações a pessoas carentes pelo serviço de Assistência Social, para o auxilio a estudantes, para o auxilio ao desporto comunitário e de rendimento;
III – Refeições e lanches para autoridades e Servidores, do Município ou de quaisquer órgãos ou entidades, estando desenvolvendo atividades de interesse do Município, sem que para isso tenham sido remunerados com diárias pela origem;
IV – Pagamento de Precatórios e encargos financeiros referentes a juros de mora e multas sobre obrigações municipais por força de mando legal;
V – Suprimento de Fundos.
VI – Convênios com outras Esferas de Governo (Federal/Estadual), para garantir a efetividade dos direitos, e dar Garantia a Prestação de Serviços a População do Município, de obrigações dos demais entes, com contra-partida Municipal, somente quando, for em favor da População do Município.
VII – Consórcios Públicos Intermunicipais, desde que, tenham sido previamente autorizados em Lei Especifica pelo Legislativo Municipal.

§1º. - As refeições e lanches, quando necessárias, inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, e com membros da Edilidade municipal, Secretários e Servidores Públicos Municipais, Membros de Conselhos Municipais, bem como, por ocasião de horários extraordinários dos servidores para execução de serviços.

§2º. - As doações serão concedidas em caso de extrema necessidade, com o controle e acompanhamento da Secretaria de Assistência Social.

Art. 39 – A fixação das despesas deve estar compatível com a real previsão das receitas, de tal forma que a execução orçamentária seja efetuada com permanente equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 40 – Em caso de desequilíbrio entre receitas e despesas, no curso da execução orçamentária, os critérios de limitação de empenho, em ordem de prioridade, são:

a) – Primeiro, Despesas de custeio referentes a gastos com material de consumo;
b) – Segundo, Despesas de custeio referentes a gastos com outros serviços e encargos;
c) – Terceiro, Despesas referentes a aquisição de material permanente;
d) – Quarto, Despesas referentes a obras e instalações;
e) – Quinto, Despesas de custeio referentes a remuneração de serviços pessoais;
f) – Sexto, Despesas de custeio referentes a pessoal civil.

Art. 41 – Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atender ao teto do cronograma de desembolso bimestral, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento da cada Poder.

§1º. - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 42 – Os programas de manutenção e funcionamento dos serviços públicos já prestados à população terão prioridades sobre as despesas com sua expansão e com novos investimentos.

Art. 43 – Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os Limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Art. 44 – Fica prevista a possibilidade de alienação de bens municipais, em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 101/2000;

Art. 45 - O Projeto de Lei da proposta Orçamentária para o Exercício 2016 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, relativos a Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com os critérios estabelecidos e podendo constar autorização na própria Lei Orçamentária 2016 para abertura de Crédito Adicional Suplementar

em termos percentuais sobre o seu total, podendo ser até o limite de 60% (sessenta por cento).

§1º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Superavit Financeiro previsto na Lei federal 4.320/64, no Art. 43 §1º inciso I, e o §2º, terá como limite os valores relativos ao superávit financeiro calculado entre a diminuição do ativo financeiro e o passivo financeiro apurado com base no Balanço Geral do exercício anterior.

§2º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Excesso de Arrecadação previsto na Lei Federal 4.320/64, no Art. 43 §1º inciso II, combinado com seu §3º, terá como limite os valores relativos à diferença positiva acumulada mês a mês do Exercício de 2016 da arrecadação efetivada, apurada entre o total da arrecadação prevista por fonte ou rubrica de receita prevista e a efetivamente realizada (arrecadada), podendo ser considerando, ainda, a tendência do exercício se verificado tendência de crescimento da arrecadação acima do valor previsto para o exercício 2016.

§3º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Operações de Crédito previsto no Art. 43 §1º inciso IV da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao total contratual com a instituição financeira autorizada em conformidade com o previsto na Resolução 43 do Senado Federal.

Art. 46 – Consistem vantagens especiais do Magistério o **ABONO ESPECIAL** assegurado aos profissionais do Magistério desde que efetivos, oriundo do saldo dos 60% (sessenta por cento) dos recursos do **FUNDEB** de acordo com a execução financeira apurada no exercício, podendo ser antecipado o pagamento do ABONO ESPECIAL caso as projeções financeiras assim permitirem em determinado período;

Art. 47 - O Poder Executivo publicará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis da data de publicação da lei orçamentária anual, os quadros de detalhamento da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal previsto LRF, por órgão integrante do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 48 - Conterá do Sistema de Contabilidade, em meio magnético, os bancos de dados da Lei Orçamentária para fins de Registro das contas de gestão e emissão de relatórios sintéticos e analíticos.

§ 1º - Os relatórios de que trata o caput deste artigo conterão a execução mensal dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificada segundo:

Grupo de receita;
Grupo de despesa;
Órgão;
Unidade orçamentária;
Função;
Programa;
Subprograma; e,
Detalhamento por elemento da natureza da despesa.

§ 2º - Integrará o conjunto de relatórios, a movimentação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, discriminado para cada um dos níveis referidos no parágrafo anterior:

O valor constante da Lei Orçamentária Anual;
O valor criado, considerando-se Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais aprovados;
Valor previsto da receita;
Valor arrecadado da receita;
Valor emprenhado no mês;
O valor empenhado até o mês;
O valor pago no mês;
O valor pago até o mês;
A posição das contas bancárias;
A contabilidade sintética pelo método das partidas dobradas;
A contabilidade analítica por conta; e,

§ 3º - O relatório de execução orçamentária não conterá duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.

§ 4º - O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

§ 5º - Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o caput deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei n.º 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

Art. 49 - O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:

Quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalhos;
Quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento;
Quadro da programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro.

Art. 50 - O Poder Executivo poderá utilizar sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético rígido e/ou flexível para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, utilizando o sistema eletrônico computadorizado.

Art. 51 – Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4.320/1964 e LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000, no que concerne a esfera municipal.

Art. 52 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, em 22 de maio de 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B4290715

GABINETE DO PREFEITO
TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PREVIDÊNCIAS LEI N.º 1120/2015

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PREVIDÊNCIAS
LEI N.º 1.120/2015 GUARACIABA DO NORTE EM 22 DE MAIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			Valores em R$ mil
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Situações que possam causar calamidade	182	Anulação Reserva Contingencia	182
Sentenças Judiciais	200	Anulação Reserva Contingencia	200
TOTAL	382	TOTAL	382
FONTE: Secretaria de Finanças			

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:760AA286

GABINETE DO PREFEITO
TABELA 3 - DEMONSTRATIVO II LEI N.º 1120/2015

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LEI N.º 1120/2015 GUARACIABA DO NORTE EM 22 DE MAIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º,MetasincisoPrevistasI) em					valores em R$ Mil	
ESPECIFICAÇÃO	<Ano-2> 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 1 bim (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	74.520	0,085%	12.309	0,014%	62.211	83,48%
Receitas Primárias (I)	74.003	0,084%	12.240	0,014%	61.763	83,46%
Despesa Total	74.520	0,085%	9.031	0,010%	65.489	87,88%
Despesas Primárias (II)	74.070	0,084%	8.983	0,010%	65.087	87,87%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(67)	0,000%	3.258	0,004%	3.191	-4762,00%
Resultado Nominal	795	0,001%	(48)	0,000%	747	93,96%
Dívida Pública Consolidada	12.969	0,015%	12.921	0,015%	(48)	-0,37%
Dívida Consolidada Líquida	10.589	0,012%	10.541	0,012%	(48)	-0,45%
FONTE: LDO 2015 E RREO 1º BIM.2015						

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:455CD985

GABINETE DO PREFEITO
TABELA 6 - DEMONSTRATIVO V LEI N.º 1120/2015

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LEI N.º 1120/2015 GUARACIABA DO NORTE EM 22 DE MAIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			valores em R$ Mil
RECEITAS REALIZADAS	2013	2014	2015
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	2013	2014	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2013 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2014 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0	0	0

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:50D20AD2

GABINETE DO PREFEITO
TABELA 7 - DEMONSTRATIVO VI LEI N.º 1120/2015

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI N.º 1120/2015 22/05/2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			valores em R$ Mil
RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos		Municipio vinculado ao RGPS	
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0	0	0

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE:			

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI N.º 1120/2015 22/05/2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
		Municipio Vinculado ao RGPS	

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FC54BF7D

GABINETE DO PREFEITO
TABELA 10 - DEMONSTRATIVO VIII LEI N.º 1120/2015

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO LEI N.º 1120/2015 GUARACIABA DO NORTE EM 22 DE MAIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO 2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	Valores em R$ mil
EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	inexiste previsão aumento
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:421E6827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0149/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO SIQUEIRA DE MORAIS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, CPF: 222.973.323-00 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/05/2015 A 21/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:71AF4C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0151/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS A READEQUACAO DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RODOLFO CARVALHO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, CPF: 044.764.573-04 LOTADO NA SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/05/2015 A 26/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F591EFF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0148/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE TESOURARIA, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DALVANI MESQUITA MORENO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE NUCLEO, CPF: 010.086.317-52 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 12/05/2015 A 15/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E600B398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0150/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER AA GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO, VISANDO TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A EMISSAO E CONTROLE DE CTPS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA LIDUINA DE SOUSA MELO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF: 243.385.753-87 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/06/2015 A 03/06/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A1D31CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0147/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/05/2015 A 15/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA701EFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0152/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A GERENCIA DO TRABALHO E EMPREGO, RELACIONADOS A CTPS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/05/2015 A 29/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4F8C0ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0146/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA
LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/05/2015 A 15/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B42B6CD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0062/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO QUE TRATARA DE ASSUNTOS RELATIVOS AAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E DA 7A. CONFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DE FATIMA DE SOUZA ROSA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. PROG. DA SAUDE, CPF: 272.816.043-00 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 30 de ABRIL de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8262E28A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0071/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR A CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE GRACIA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 123.190.403-82 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/05/2015 A 18/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 12 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3E323C9E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0073/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: REALIZAR A CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MAURO FREIRE DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 390.076.933-87 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/05/2015 A 28/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2FA2AE28

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0074/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA], VISANDO: REALIZAR A CONDUCAO

DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ALVES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 362.762.353-34 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 23/05/2015 A 30/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3F9D2168

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0066/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR A CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RENATO FERREIRA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 095.512.007-13 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 300,00 (Trezentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/05/2015 A 12/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CBA5669C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0067/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: REALIZAR A CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 119.293.161-00 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/05/2015 A 16/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1BC71D4A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0065/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: REALIZAR A CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 017.925.163-55 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/05/2015 A 13/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:21C40C86

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0063/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS

FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: REALIZAR A CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO ALVES RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 115.251.933-68 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNCIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (10) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 300,00 (Trezentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/05/2015 A 12/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 30 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D74450C0

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0064/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: REALIZAR A CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE LUCAS FEIJAO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 032.417.943-00 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/05/2015 A 10/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 30 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF3E566F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0068/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR A CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR AURIVAN FURTADO MENDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 009.127.663-28 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/05/2015 A 13/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:387EE901

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0070/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A SESA-CE PARA RECEBER DOCUMENTOS EM FAVOR DA SEC MUN DE SAUDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO MASSYO DA SILVA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 010.193.013-50 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/05/2015 A 19/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 11 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:071C6EF5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0069/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS JUNTO A SESA-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 110.382.093-15 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/05/2015 A 12/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:82CEB339

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0072/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: REALIZAR A CONDUCAO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO CARNEIRO SEGUNDO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 045.167.258-51 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (10) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 300,00 (Trezentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/05/2015 A 28/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de MAIO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CCE5FF22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 2605.01/2015.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação de Hidrolândia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1201.2059
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para refeições/lanches junto à Secretaria de Educação de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: LUIS CLAUDENY DE FARIAS - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Claudeny de Farias
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 7.418,00 (Sete mil, quatrocentos e dezoito reais).

Hidrolândia-CE, 26 de maio de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:659C40E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 2605.02/2015.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.122..0404.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para refeições/lanches junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: LUIS CLAUDENY DE FARIAS - ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Claudeny de Farias
ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra
VALOR GLOBAL: R$ 7.418,00 (Sete mil quatrocentos e dezoito reais).

Hidrolândia-CE, 26 de maio de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:0901198B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do **Gabinete do Prefeito – CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**

Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência.
Valor do Contrato: R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais).
Das Dotações e Recursos: 0201.04.122.0002.**2.002** – (Manutenção das Atividades de coordenação e apoio logístico.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 22 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Lindovan da Silva Oliveira (Chefe de Gabinete do Prefeito) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:27F7971E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 33, DE 26 DE MAIO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea *m* do art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios.

DECRETA:
Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, o terreno rural, localizado no Sítio Barrocas, Município de Iguatu, Estado do Ceará, com área de 2.000,00m2 e perímetro de 180,00m, pertencente ao **ESPÓLIO DE JOSÉ MANGUEIRA DE SOUZA**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE** – com terreno remanescente do Espólio de José Mangueira de Souza; **SUL** – com terreno remanescente do Espólio de José Mangueira de Souza; **LESTE** – com terreno remanescente do Espólio de José Mangueira de Souza; e **OESTE –** com terreno remanescente do Espólio de José Mangueira de Souza.

Art. 2º - São anexos deste decreto, que passam a ser parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

I – Memorial Descritivo;
II – Planta Baixa da Área a ser desapropriada.

Art. 3º - O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de **Construção de Quadra de Esportes Coberta**.

Art. 4º - Para fins do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, é declarada de urgência a desapropriação.

Art. 5º - Ficam autorizadas a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 26 de maio de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:939761D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.226, DE 20 DE MAIO DE 2015

ALTERA A LEI Nº. 1.544/11 QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IGUATU CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 115/90 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º.O §1º do art. 6º da Lei Municipal nº. 1.544 de 2011 que Regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Iguatu criado pela Lei Municipal nº. 115/90 nos termos da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. O mandato será de 04 (quatro) anos permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha."

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 20 de maio de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2B681E98

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.227, DE 20 DE MAIO DE 2015

INSTITUI A MEDALHA IRMÃ DULCE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica instituída **MEDALHA IRMÃ DULCE**, no âmbito do município de Iguatu.

Parágrafo Único. A **Medalha Irmã Dulce** a que se refere esta lei, objetiva homenagear pessoas físicas, homens públicos, instituições, clubes de serviço e similares que se enquadrem nos seguintes critérios:

I – Exerçam obras de caridade e de assistência aos pobres e necessitados nas diversas áreas;
II – Tenham comprovadamente exercido atividades humanitárias;
III – Sejam identificadas com a filantropia;
IV – Realizem trabalhos voluntários.

Art.2º. Anualmente, serão entregues 02 (duas) Medalhas às pessoas eleitas pela Câmara Municipal de Iguatu, e entregues em solenidade a ser definida pela Mesa Diretora.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016.

Art.4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 20 de maio de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DBD85DEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.228, DE 26 DE MAIO DE 2015

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS, AUTORIZA ACORDO COM AS SOCIEDADES COOPERATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS

CAPÍTULO I
DOS BENEFÍCIOS (REMISSÃO TRIBUTÁRIA)

Art. 1º. Fica instituído no Município de Iguatu o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), com vigência até o dia 30 de setembro de 2015, consistente em facultar ao contribuinte – pessoa física ou jurídica - a liquidação de seus débitos tributários municipais, valendo-se dos seguintes benefícios:

I – dispensa dos valores relativos a 100% (cem por cento) do total da multa, juros e correção monetária se o pagamento do crédito tributário for efetuado à vista;

II – dispensa de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos ao total da multa, juros e correção monetária, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente ao percentual de 1,0% (um por cento) a titulo de encargos de mora;

III – dispensa de 50% (cinqüenta por cento) dos valores relativos ao total da multa, juros e correção monetária, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente ao percentual de 1,0% (um por cento) a titulo de encargos de mora;

Parágrafo Único - Os benefícios deste artigo alcançam também (remissão) às multas lançadas pela ausência ou recolhimento a menor do Imposto sobre Serviços lançado de ofício, desde que obedecidas as condições e verificados os requisitos impostos por esta lei.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA FRUIÇÃO

Art. 2º. Para fruição dos benefícios de que trata este programa o contribuinte interessado deverá:

I – preencher, apondo assinatura no requerimento de adesão ao programa (anexo único desta lei), e, apresentá-lo, durante sua vigência, perante a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de Iguatu;

II – recolher o valor do débito, ou parcela deste, calculado na forma do artigo anterior, em até 30 (trinta) dias contados a partir do despacho autorizativo exarado por chefe de unidade fiscal da secretaria competente;

III - não dispor de quaisquer outros débitos, exigíveis, de natureza tributária municipal, quer na condição de "contribuinte" ou "responsável"; e,

IV – expressa e irretratavelmente confessar os débitos objeto do pedido, manifestando, inclusive, de igual forma, sua renúncia ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstacularizar sua cobrança.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. Os benefícios de que trata esta lei alcançarão os débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, relativos a exercícios fiscais anteriores a 2015.

Parágrafo Único. Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como as vincendas a partir da data da respectiva solicitação, sendo vedada a cumulatividade dos benefícios já contemplados por outro (s) programa (s) municipal (is) semelhante (s), observando-se o seguinte procedimento:

I – Levantar-se-á o montante de todos os débitos lançados contra o requerente, aplicando-se em seguida o respectivo desconto de que trata o artigo 1º desta lei conforme seja a opção de pagamento.

II – Apurar-se-á o montante das parcelas pagas decorrentes de parcelamentos beneficiados ou não com REFIS anterior, a título de crédito em favor do requerente, atualizando-se monetariamente cada parcela com base na unidade fiscal do exercício em que foi efetivamente liquidada.
III – O saldo resultante da subtração dos valores apurados nos incisos anteriores será considerado a base de incidência para os benefícios de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 4º. O não cumprimento do acordo, ou seja, o não pagamento dentro do prazo estipulado no inciso II do art. 2º desta Lei, seja qual for o motivo determinante para tal, implicará na perda do benefício, acarretando, inclusive, o ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos. Tal inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo assim o benefício, voltando a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos proporcionais pela mora, bem como a respectiva atualização monetária integral.

Parágrafo Único. O surgimento de quaisquer outros débitos tributários, na hipótese de opção pelo pagamento fracionado, acarretará, igualmente, a exclusão do beneficiário do presente programa, sendo conferido a este, previamente, o prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis para regularização.

Art. 5º. A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer título, bem como não contemplará eventuais custas judiciais oriundas dos processos executivos ajuizados.

Art. 6º. Os benefícios desta lei não se aplicarão aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações comprovadamente praticadas com dolo, fraude ou simulação, bem como aqueles decorrentes de responsabilidade tributária.

TÍTULO II
DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. Fica autorizado o Município de Iguatu a celebrar acordos judiciais e extrajudiciais considerando a base de cálculo para cobrança do Imposto sobre Serviços incidente sobre as sociedades cooperativas legalmente constituídas como sendo de 14% (catorze por cento) de seu faturamento total.

Art. 8º. Aplicar-se-ão às Sociedades Cooperativas os benefícios de que trata o inciso I, do artigo 1º, desta lei, conforme preceito insculpido no § 2º do artigo 174 da Constituição Federal de 1988. A extinção dos respectivos créditos tributários facultar-se-á da seguinte forma:

I – conversão em serviços da importância equivalente a 30,137 % (trinta inteiros, cento e trinta e sete milésimos percentuais) do valor do débito principal acumulado até o final do exercício fiscal de 2014.

II – recolhimento, na data de celebração do acordo, da importância equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do montante do débito abatido dos valores previsto no inciso anterior.

III – fracionamento, em dez parcelas mensais, iguais e sucessivas, do saldo remanescente.

Parágrafo Único. O disposto no presente artigo não servirá como fundamento para ressarcimento - compensação ou restituição – de eventuais créditos já liquidados.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à perfeita implementação deste diploma legal.

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 26 de maio de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI Nº. 2228, DE 26 DE MAIO DE 2015.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS Nº. _____

NOME/RAZÃO SOCIAL:
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:
CPF/CNPJ:
ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA:
TEL(S):
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão ao programa REFIS, reconhecendo na oportunidade, para os efeitos do artigo 174, IV, Lei Federal 5.172/66 (CTN), a certeza e liquidez dos débitos constantes na planilha descritiva em anexo, a qual constitui parte integrante deste documento, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal nº. _____/2015, na seguinte forma:

( ) À VISTA - ( ) 6 parcelas – ( ) 12 parcelas

Ciente estou de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança dos referidos débitos, bem como de que **o não pagamento de tais valores, dentro de 30 (trinta) dias a contar do despacho abaixo, ensejará a imediata revogação dos benefícios, implicando assim, na cominação dos acréscimos legais, sem prejuízo do ajuizamento ou prosseguimento, conforme o caso, da ação executiva fiscal pertinente.**
Sabedor estou, igualmente, de que **a inadimplência, perante essa Fazenda Pública, de quaisquer outros tributos acarretará a perda do benefício, a teor do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da lei municipal retro mencionada.**

O contribuinte ou responsável tributário confessa – de forma irretratável – a dívida acima apontada, renunciando na oportunidade ao direito de questioná-la administrativa ou judicialmente, estando ciente e autorizando, neste ato, a negativação de seu cadastro e a respectiva inscrição do débito, **uma vez negociado neste termo e não adimplido, no Serviço de Assessoria e Sociedade Anônima (SERASA) ou no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC),** ou em outras instituições que tenham a mesma finalidade, na forma do artigo 185-A da Lei Municipal nº. 1.061, de 29/12/2005 (redação conferida pela Lei nº. 1.365, de 16/12/2009).

Iguatu, _____, de _____ de 2015.

_____
Contribuinte / Responsável / Procurador

DESPACHO:

Autorizado em ____/_____/2015

_____
Autoridade Fazendária
Assinatura e Carimbo

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:69D36B68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.229, DE 26 DE MAIO DE 2015

ALTERA O ART. 141 DA LEI MUNICIPAL 2.092/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.O Art. 141 da Lei Municipal 2.092/2014 passará a ter a seguinte redação:

"Art.141.O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores efetivos designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo de nível superior completo ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após a data da sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 26 de maio de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:42706082

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.230, DE 26 DE MAIO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO,

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CRIANDO ELEMENTOS DE DESPESA NAS DOTAÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$ 47.279,06 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), criando elementos de despesa nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

08.02.08.243.0045.2.030 – Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Código	Especificação	Fonte	Valor – R$
3.1.90.04.01	Outras Contratações por Tempo Determinado	031	24.717,60
3.1.90.04.09	Obrigação Patronal – INSS Pessoal Temporário	031	5.561,46
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	031	500,00
		Total	30.779,06

08.02.08.244.0040.1.019 – Conclusão do Pólo de Convivência Social

Código	Especificação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	051	9.900,00
		Total	9.900,00

08.02.08.244.0042.1.023 – Conclusão dos CRAS

Código	Especificação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	051	6.600,00
		Total	6.600,00

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior serão anulados recursos orçamentários das seguintes dotações:

08.02.08.243.0045.2.030 – Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Código	Especificação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	8.717,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	031	16.061,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	031	6.000,00
		Total	30.779,06

08.02.08.244.0040.1.019 – Conclusão do Pólo de Convivência Social

Código	Especificação	Fonte	Valor – R$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	051	9.900,00
		Total	9.900,00

08.02.08.244.0042.1.023 – Conclusão dos CRAS

Código	Especificação	Fonte	Valor – R$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	051	6.600,00
		Total	6.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 26 de maio de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:32FE7DFC

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria da Ouvidoria** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 917,36 (novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos). **Das Dotações e Recursos:** 2301.04.122.0049.**2.107** – (Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Município.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Maria Socorro Feitosa (Secretária da Ouvidoria) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:81C69214

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Procuradoria Geral** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência.
Valor do Contrato: R$ 410,85 (quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
Das Dotações e Recursos: 0401.04.122.0015.**2.006** – (Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 22 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Marcos de Araujo Campos (Procurador Geral do Município) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8E63FC79

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-005/2015 - SAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Assistência Social – **CNPJ** Nº. **07.810.468/0001-90.**
Contratada: GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA - ME - CNPJ sob o Nº. **09.569.169/0001-31.**
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.º PP-005/2015 - SAS.
Tipo: Menor preço por lote – Lote único**.**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de camisas, para atender as necessidades dos programas sociais, de responsabilidade da Secretária da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência convertido em anexo I do edital, conforme especificações técnicas e quantidades descriminadas no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 70.489,55 (setenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.**
Da Dotação e Recursos: 0801.08.122.0058.**2.022** - (Manutenção das Atividades da Secretaria), 0801.08.243.0045.**2.023** – (Manutenção do Conselho Tutelar), 0801.08.244.0040.**2.026 –** (Realização do Programa Agente do Bem), 0801.08.244.0040.**1.016** (Realização de Conferências da Assistência Social, Idoso, Deficiente, Seg. Alimentar)
Classificação Econômica: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 12 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 12 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C453C676

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-005/2015 - SAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Assistência Social – **CNPJ** Nº. **14.215.718/0001-00.**
Contratada: GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA - ME - CNPJ sob o Nº. **09.569.169/0001-31. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-005/2015 - SAS**.**
Tipo: Menor preço por lote – Lote único**.**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de camisas, para atender as necessidades dos programas sociais, de responsabilidade da Secretária da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência convertido em anexo I do edital, conforme especificações técnicas e quantidades descriminadas no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 1.120.353,40 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**.**
Da Dotação e Recursos: nº.: 0802.08.244.0041.**2.036** - Bolsa Família, n°0802.08.243.0044.**2.028** - CREAS, n° 0802.08.244.0042.**2.039** - CRAS, n° 0802.08.244.0042.**2.039** – CRAS/FEAS, N° 0802.08.244.0042.**2.040** – SCFV, n° 0802.08.244.0040.**2.034** – IGD SUAS, n° 0802.08.244.0040.**2.033** – Manutenção da Cozinha Comunitária, n° 0802.08.243.0045.**2.031** – Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo/PAC1, n° 0802.08.334.0040.**2.045** – ACESSUAS, n° 0802.08.244.0040.**2.035** – BPC na Escola, n° 0802.08.243.0045.**2.030** – Ações Estratégicas do PETI
Classificação Econômica: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 12 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 12 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8B47E0C8

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-005/2015 - SAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Assistência Social – **CNPJ** Nº. **18.395.360/0001-15.**
Contratada: GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA - ME - CNPJ sob o Nº. **09.569.169/0001-31.**
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-005/2015 - SAS**.**
Tipo: Menor preço por lote – Lote único**.**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de camisas, para atender as necessidades dos programas sociais, de responsabilidade da Secretária da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência convertido em anexo I do edital, conforme especificações técnicas e quantidades descriminadas no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 16.933,80 (dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**.**
Da Dotação e Recursos: nº.: 0803.08.243.0044.**1.029** – Realização de Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, n° 0803.08.243.0044.**1.031** – Realização de Planejamento Estratégico do CMDCA
Classificação Econômica: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 12 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 12 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A4DB0071

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-005/2015 - SAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Assistência Social – **CNPJ** Nº. **14.417.135/0001-61.**
Contratada: GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA - ME - CNPJ sob o Nº. **09.569.169/0001-31.**
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N.ºPP-005/2015 - SAS**.**
Tipo: Menor preço por lote – Lote único**.**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de camisas, para atender as necessidades dos programas sociais, de responsabilidade da Secretária da Assistência Social do

Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência convertido em anexo I do edital, conforme especificações técnicas e quantidades descriminadas no Termo de Referência.
Valor do Contrato: R$ 23.722,40 (vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.**
Da Dotação e Recursos: nº.: 0804.08.244.0042.**2.047** – Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher, n° 0804.08.122.0044.**2.046** – Fortalecimento do Conselho da Mulher **Classificação Econômica**: **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico).
Da Vigência: Até 31 de Dezembro de 2015**.**
Data da Assinatura: 12 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (**Secretária**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 12 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3DF80469

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria de Habitação** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência.
Valor do Contrato: R$ 362,24 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Das Dotações e Recursos: 2501.16.122.0002.**2.110** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Habitação.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 22 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Francisco Alves do Nascimento (Secretário de Habitação) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:662A8824

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 2.546,80 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **Das Dotações e Recursos:** 0501.04.122.0049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Maio de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Carlos Alberto Furtado Rocha (Secretário de Administração, Finanças e Planejamento) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:91ABD82D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria de Agricultura e Pecuária** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 204,48 (duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1401.20.122.0058.**2.082** – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Maio de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Josefa Edileuda da Silva Pereira (Secretária de Agricultura e Pecuária) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:05E9D0A4

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria da Controladoria** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS.**

Tipo: Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência.
Valor do Contrato: R$ 109,14 (cento e nove reais e quatorze centavos).
Das Dotações e Recursos: 1601.04.122.0049.**2.091** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Controladoria.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 22 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Alique Rachel Alves Pereira (Secretária Adjunta da Controladoria) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:994DEC7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu(CE), em cumprimento à **ratificação** procedida pelo Ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRÁVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação **Nº 006 /2015 – SEDUC** a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme disposto no art. 14 Parágrafo Primeiro da Lei Federal 11.947/2009 e na Resolução do FNDE/CD Nº 26/2013, de responsabilidade da Secretaria de Educação, deste Município.

FAVORECIDOS: ABEL MOREIRA NETO; ADRIANA ROSA; ALBERTO RUI ALEXANDRE; ALDEY ALVES DE LIMA LOPES; ALICE GARCIA DE ANDRADE BEZERRA; ALMICINDA BENIGNO DA SILVA; ANA MARIA FERNANDES DE SOUZA;ANGELA ALVES FELIPE; ANGELA MARIA TEIXEIRA LOPES; ANTONIA ALVES DE SOUZA LOPES; ANTONIA GARCIA DA SILVA; ANTONIO ALVES DE HOLANDA; ANTONIO ALVES DE SOUZA; ANTONIO ANDRADE DA COSTA; ANTONIO BEZERRA DA SILVA; ANTONIO CALDAS AMORIM; ANTONIO CORREIA DE SOUZA; ANTONIO EDIVALDO FERREIRA BASTOS; ANTONIO PEREIRA DA SILVA; APARECIDA GARCIA DA SILVA; CICERO ALVES BEZERRA; CICERO ALVES FELIPE; CICERO VIEIRA DE BARROS; DAYSE ALEXANDRE DA SILVA; DAMIANA CORREIA DE SOUZA; ELIARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO; ELIARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR; ELISANDRA BEZERRA; ESIO DUARTE DE SOUZA; EXPEDITO GOMES CABRAL; FRANCIRENE FERREIRA DA COSTA PALACIO; FRANCISCA MARIA HOLANDA LAVOR; FRANCISCA SANDRA DE MENEZES CARDOSO;FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA;FRANCISCO BEZERRA; FRANCISCO DE PAULA ALVES DA SILVA;FRANCISCO EDGLE LOPES VIEIRA; FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS; FRANCISCO NEVES CAVALCANTE;GARDENEIDE ALEXANDRE DUARTE; GARDETE ALEXANDRE DUARTE; GENIVAL BEZERRA DA SILVA; GERALDA NEVES DA SILVA; GERALDO CLARES DE MACEDO; GERCINA QUINTINO MATOS; GERLANIO SATIRO VIEIRA; IREUDA RUFINO DA SILVA; IVAM BEZERRA DE OLIVEIRA; JOÃO FERREIRA FILHO; JOAO WILLIAM LOPES; JOSÉ ALVES DE LIMA; JOSE ALVES DE SOUZA; JOSÉ ALVES FELIPE; JOSÉ GOMES FREIRE; JOSÉ JAMILTON DA SILVA; JOSÉ LUIZ ALVES BEZERRA, JOSÉ MAURO BEZERRA, JOSÉ MENEZES MOREIRA, JOSÉ RAIMUNDO FILHO, JOSÉ RONALDO ALVES AMORIM, JOSÉ RUBEIS CARDODO DE ARAÚJO, JOSÉ WILSON DE FREITAS, JOSÉ ZENIR BEZERRA, JOSEFA DIAS DE LIMA, JOSUE DA COSTA LIMA, KATIA DÉBORA DA SILVA, KATIA MARIA GARCIA DA SILVA, KELLY CRISTINA VIEIRA, LARISSA VERONICA DE SOUZA LIMA, LIDIA BATISTA TEIXEIRA, LUCIANO CLARES RODRIGUES, LUIZ BEZERRA BASTOS, LUZIMAR HOLANDA ALVES, MANOEL MEDEIROS DA SILVA, MARCELO CARDOZO DE SOUZA, MARCOS ANTONIO MEDEIROS, MARCOS BARBOSA DA SILVA, MARIA AGLAICE NEVES DE MENEZES, MARIA ALVES DE LIMA, MARIA ANGELA MARQUES TEIXEIRA, MARIA APARECIDA BEZERRA PINHO, MARIA CRISTIANA PINTO DUARTE, MARIA DE FÁTIMA TRIBUTINO SANTOS, MARIA DO SOCORRO COSME DE SOUZA, MARIA ERENI CORREIA DE SOUSA, MARIA ERENILDA CORREIA DE SOUZA, MARIA GORETE PEREIRA DE MATOS, MARIA IRAILDA ALVES DE SOUZA, MARIA LUCINILDA ARAÚJO, MARIA MEDEIROS DA SILVA, MARIA NEVES DE CARVALHO, MARIA OLIVEIRA DA SILVA MENDES, MARIA SOLANGE DE AMORIM FELIPE, MARIA SONIA DE MENEZES CARDOSO ALVES, MARIA VILANDIA LIMA DE ARAÚJO, MARINALDA PEREIRA MOURÃO, MEYRIANE ALVES PINHEIRO, PAULO ALBERTO GOMES DE SOUZA, PEDRO VITORINO DE LIMA, RAIMUNDA BATISTA DA SILVA, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA BASTOS, RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, RAIMUNDO RONALDO MOREIRA DE CARVALHO, RAQUEL PEREIRA DA COSTA, REGIANA DUARTE DE SOUZA, RITA CORREIA DE SOUZA, ROSA MARIA ALVES BEZERRA, RUMÃO FERREIRA COSTA, SANTANA EDILENE PINTO BEZERRA LOPES, SANTINO SILVA DE MENEZES, SEBASTIÃO ALVES BEZERRA, SINARA KELLY CARDOSO DE MENEZES, VALDENOURA ARAÚJO DA SILVA, VALDERY ALVES DE LIMA, VALMAR NEVES MORENO, VERONICA DO ESPIRITO SANTO, ZILENE DUARTE ARAÚJO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93, Lei Federal N°. 11.947 de 16/07/2009 e Resolução n° 26 do FNDE de 17/06/2013.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRÁVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no dia 25 de maio e 27 de maio de 2015 respectivamente.

Iguatu(CE), 27 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:12DE6CF9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-018/2015 - SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-018/2015-SEDUC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2015)**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no **dia 10 de junho de 2015, às 14:00 horas** (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "**propostas de preços**" e "**habilitação**", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado.
Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DB4AF3A7

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria de Esporte e Juventude** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência.
Valor do Contrato: R$ 264,84 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Das Dotações e Recursos: 1101.27.122.0058.**2.079** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria do Esporte e Juventude.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 22 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Marciano Lima Macedo (Secretário de Esporte e Juventude) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:218BD9FD

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B", CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇO". PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2015-SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1014819-92, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇAM PRESENTE NA 2ª(SEGUNDA)SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS SEGUINTES EMPRESAS:
RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO **11.477.070/0001-51; CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O NÚMERO **14.770.513/0001-96; SALINAS EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O NÚMERO **73.694.788/0001-57; CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA EPP,** inscrita no **CNPJ** SOB O NÚMERO **07.560.184/0001-93; AMPLA – CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O NÚMERO **12.402.703/0001-25,** SENDO AS EMPRESAS ACIMA QUALIFICADAS AS ÚNICAS EMPRESAS HABILITADAS, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **02 DE JUNHO DE 2015, ÀS 08H:00M.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU – CEARÁ, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO.MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:56E91042

SECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria de Gestão** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência.
Valor do Contrato: R$ 261,84 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Das Dotações e Recursos: 2201.04.121.0049.**2.106** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Gestão) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 22 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Francisco Laelton Alencar da Silva (Secretário de Gestão) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PM

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1F5F7F48

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria de Infraestrutura** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações

posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 411,96 (quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1301.15.122.0058.**2.081** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Maio de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário de Infraestrutura) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ADA6B179

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B", CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇO". PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2015-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DOS BAIRROS AREIAS I E JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE A PT 1016635-18, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇAM PRESENTE NA 3ª(TERCEIRA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA SEGUINTE EMPRESA: **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO,** INSCRITO COM O **CNPJ SOB O Nº. 69.374.585/0001-06,** SENDO A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA A ÚNICA EMPRESA HABILITADA E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **02 DE JUNHO DE 2015, ÀS 14H:00M.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU – CEARÁ, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0151E0C7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada:** P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote (Lote único)**. Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 2.411,62 (dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1801.15.452.0058.**2.095** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria do Meio Ambiente.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Maio de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Francisco Marcio Cavalcante Pinheiro (Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8D6D958F

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria de Trânsito e Cidadania** – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS. Tipo:** Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 396,96 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). **Das Dotações e Recursos:** 1701.04.452.0032.**2.093** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Trânsito e Cidadania.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura:** 22 de Maio de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Raimundo Valdemiro Bitu Bezerra (Secretário de Trânsito e Cidadania) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:44F124C1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO - N°. PP-010/2015 - DIVERSAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: P. C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA-ME **- CNPJ** sob Nº. 12.969.048/0001-91.

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **10.520/2002** e **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: Pregão Presencial N°. **PP-010/2015 - DIVERSAS.**
Tipo: Menor Preço Por Lote (Lote único)**.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis), destinados do atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2015, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência.
Valor do Contrato: R$ 813,00 (oitocentos e treze reais).
Das Dotações e Recursos: 2001.11.122.0058.**2.102** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.) e **Elemento de Despesa** nº: **3.3.90.30.00** – (Material de Consumo).
Da Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2015.**
Data da Assinatura: 22 de Maio de 2015**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: Antonio Emanuel Martins Vieira (Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) / Paulo César Cardoso Pereira (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 22 de Maio de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5816F071

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO LUZARDO DE SOUSA MADEIRO**, portador do CPF nº 294.520.903-91 e RG nº 9806185, ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de Janeiro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:FAE23A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 26 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOVA RUSSAS/CE, Sra. Maria Dalva de Abreu Farias, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 4°, inciso VII da Lei Municipal n° 357, de 02 de janeiro de 1996, alterada pela Lei Municipal n° 832, de 22 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para fins de gestão da conta corrente nº 31.169-3, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia nº 1409-5, Nova Russas/CE, com a nomenclatura: AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a inclusão de poderes de gestão da conta corrente nº 31.169-3, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia nº 1409-5, Nova Russas/CE, com a nomenclatura: AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32, aos agentes políticos a seguir especificados:

I – MARIA DALVA DE ABREU FARIAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
II – FRANCISCO LUZARDO DE SOUSA MADEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA.
Parágrafo Único. A conta bancária especificada no caput terá sua movimentação financeira exercida CONJUNTAMENTE na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
Maria Dalva de Abreu Farias	260.137.973-15	SIM
Francisco Luzardo de Sousa Madeiro	294.520.903-91	SIM

PODERES
→ Requisitar talão de cheques;
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
→ Retirar Cheques devolvidos;
→ Abrir, movimentar e encerrar contas; → Efetuar resgates/aplicações financeiras; → Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; → Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; → Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; → Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; → Emitir comprovantes; → Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais; → Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 26 de maio de 2015.

MARIA DALVA ABREU FARIAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:5E1335F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 001.25.05/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para o provimento de cargos públicos efetivos, a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal:
1. VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA, Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência 10, matrícula 090.184-9, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos - Coordenador da Comissão;
2. EULÁLIA SOUSA DE FREITAS NUNES, Assistente Social, matrícula 090.569-0, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
3. MARIA VALNICE RIBEIRO, Professor Educação Básica I, Classe "C", Referência 12, matrícula 090.212-8, lotada na Secretaria da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:24A4530E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA CHAMADA PÚBLICA 002/2015 SEDUC

O presidente da Prefeitura Municipal de Paramoti–CE comunica, errata da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2015 – SEDUC, veiculada no dia 22/05/2015,

ONDE LER
Abertura dos envelopes: 16 de Julho de 2015,

LEIA-SE
Abertura dos envelopes: 16 de Junho de 2015, as demais informações permanecerão inalteradas.

Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti–CE, 15 de janeiro de 2015.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULO
Presidente
CPL

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9305B3BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20150196 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.10.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.04.10.02
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA
OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.608,50 (trinta e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.151220007.2.066 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 21.924,50, Exercício 2015 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 16.684,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:586A91DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20150199 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.10.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150199
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.04.10.02
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: P. C. CARDOSO PEREIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 75.598,36 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.151220007.2.066 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 58.617,91, Exercício 2015 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 16.980,45
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:517C0C2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20150202 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.10.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.04.10.02
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO SÁ FERNANDES - ME
OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.712,80 (vinte mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1001.151220007.2.066 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.736,10, Exercício 2015 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.976,70
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C8BB3A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 2015.05.28.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 05 de junho de 2015, às 10:30 h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de pessoa física para realizar manutenção dos computadores de todas as secretarias deste município. **MODALIDADE**: **CARTA CONVITE Nº 2015.05.28.01.**
A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 28 de maio de 2015.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A386A91D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150194 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.10.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150194
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.04.10.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO SÁ FERNANDES - ME
OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.011,50 (oito mil, onze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0501.121220007.2.013 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.011,50
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F669A25F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20150197 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.10.02

CONTRATO Nº.....: 20150197
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.04.10.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA
OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.415,50 (dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0501.121220007.2.013 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 17.415,50
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9A682569

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20150200 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.10.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.04.10.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P. C. CARDOSO PEREIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.967,76 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0501.121220007.2.013 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 18.967,76
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:90202279

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20150195 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.10.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150195
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.04.10.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ANTONIO SÁ FERNANDES - ME
OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.102,25 (oito mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.101220007.2.039 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.102,25

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B44D1103

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20150198 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.10.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.04.10.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES DE LACERDA
OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.308,00 (dezessete mil, trezentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.101220007.2.039 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 17.308,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1F501990

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20150201 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.10.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.04.10.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P. C. CARDOSO PEREIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.996,07 (dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.101220007.2.039 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 17.996,07
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E89F55CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0218/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de maio de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:342BA06A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0219/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de maio de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento.
Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0C8A2116

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0220/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de maio de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento.
Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C28CF688

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0221/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de maio de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento.
Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B7839B6E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0222/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de maio de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento.
Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:19FA26AB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0223/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 22 de maio de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento.
Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0AF31B96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 342/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELISANGELA DE MORAIS MELO,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 035.944.823-24. RG N.º 98028099100 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A193C03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 343/2015

EXONERAR Diego Rodrigues Lima DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições do art. 6°, inciso XVI c/c Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada; considerando ainda as disposições do art. 3 °, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar **Diego Rodrigues Lima,** inscrito (a) no CPF sob o n.º 056.479.727-80, RG N.º 2004028135974 SSP/CE de **Membro Suplente de Comissão e Apoio** da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E9844E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 344/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***VALNEIDE DE PAIVA SOUSA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.329.053-42, RG N.º 2003028120022 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1A6BEC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 345/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VALNEIDE DE PAIVA SOUSA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 005.329.053-42, RG N.º 2003028120022 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6E8F5569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 346/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***BRENDA MARIA CORREIA MELO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 053.983.503-07, RG N.º 2004028054273 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E888298F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 347/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VALDEMAR ALVES DO NASCIMENTO,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 862.534.333-34, RG

N.º *98098074637* SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TECNICO, DAS-IX***, do(a) ***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Abril de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E1CCA0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 348/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA ROSIANE DE ARAÚJO,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 027.423.133-62, RG N.º 2005028086297 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5EAD68F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 349/2015

PORTARIA N° 349/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA SOUSA DE MORAES,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 025.489.853-00. RG N.º 2005028000180 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ANALISE DE PROCESSOS*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2AD92D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 350/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***DIEGO AZEVEDO GOMES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 043.561.813-01, RG N.º 2001099100230 SSP/CE, do cargo de ***FUNÇÃO ESPECIAL DE CONFIANÇA, FEC-3***, do(a) ***SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7E3E0464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 351/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***HELAYNE CLAUDIA ARAUJO PRADO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 472.561.843-87, RG N.º 91002006204 SSP/CE, para exercer o cargo de ***FUNÇÃO ESPECIAL DE CONFIANÇA, FEC-2***, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

s=MsoNormal>

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C79B0162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 352/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ORDÔNIO OLIVEIRA FURTADO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 845.295.393-34, RG N.º 96028105685 SSP/CE, para exercer o cargo de ***FUNÇÃO ESPECIAL DE CONFIANÇA, FEC-3***, do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:0FBA6C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 353/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO DE ALCÂNTARA JORGE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 434.561.543-72, RG N.º 146810988 SSP/CE, para exercer o cargo de ***FUNÇÃO ESPECIAL DE CONFIANÇA, FEC-3***, do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6AC3D9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 354/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***JOÃO GOMES DE SOUSA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 424.793.986.68, RG N.º 05699236-5 SSP/MG, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5E41BF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 355/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***EDVALDO FERREIRA GOMES,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 025.513.053-81, RG N.º 2449711-92 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8C40B20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 356/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***MARIA REGILANE MEDEIROS LOPES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º015.827.463-62, RG N.º 2001028127179 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,***

DAS IX do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2BC33E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 357/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ADNAELIA PEREIRA DA SILVA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 901.493.434-34, RG N.º 4564866 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:722CB374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 358/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LUCIMAR BRITO DE OLIVEIRA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 245.590.163-72, RG N.º 48177082 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:C58962B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 359/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***GLÁUCIA NÍVIA TORQUATO DE SOUSA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 627.540.683-68, RG N.º 2007264801 SSP/CE, para exercer o cargo de ***CHEFE DE CÉDULA DE ORIENTAÇÃO DE ARTE CULTURA E APRENDIZAGEM*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5E385943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 360/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***LARISSA NASCIMENTO COSTA LOIOLA,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 062.211.753-05, RG N.º 2008253827-6 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5E305CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 361/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***Karlene Almeida Melo,*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 949.547.803-06, RG N.º 2000028134290 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:995E0267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 362/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 922/2014 de 30 de dezembro de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **MICHELL DO AMARAL ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º **351.652.862-15**, RG N.º **16021492000-5** SSP/CE, do cargo de ***DIRETOR CLÍNICO DA UPA*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 14 de Maio de 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D0DB551E

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de expor os motivos para a contratação do profissional psicólogo para compor a equipes do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de acordo com o Lei N° 869/2013 Art 2º A contratação de pessoal por prazo determinado deve, sempre ser precedida de processo seletivo simplificado, salvo os casos comprovada emergência que impeçam sua realização e será iniciada por proposta justificada, na qual constará a função a ser desempenhada pelo contratado e respectivo salário.
A seleção pública ocorrida no início do ano de 2014 apresentou a demanda de 02 (duas) vagas do referido profissional a fim de que fossem lotados um em cada CRAS. No tocante às vagas ofertadas para os CRAS's constaram duas inscrições e os dois candidatos estavam aptos a assumir, porém apenas um dos profissionais assumiu a vaga no CRAS localizado no bairro do Chora. Todavia, o psicólogo solicitou rescisão contratual ficando no equipamento até o mês de julho do ano passado. Não havia candidatos na reserva.
Diante do quadro acima exposto a Secretaria dispõe de duas vagas para psicólogo que necessitam ser preenchidas o quanto antes uma vez que trata-se de profissional essencial para as equipes de referência dos equipamentos sociais, representando papel fundamental no atendimento aos usuários do CRAS.
Vale ressaltar que desde o ano passado nossas equipes tem apresentado esta deficiência tendo em vista a oferta mínima destes profissionais e que a equipe completa configura-se como um dos critérios para o repasse do cofinanciamento federal, sem que haja prejuízo para nosso município.
Em suma, requeremos através deste documento vossa autorização para a contratação temporária deste profissional a fim de que possam ser exercidos plenamente os trabalhos nos equipamentos sociais, assim como também visando evitar prejuízos ao nosso município.

São Benedito, 04 de maio de 2015.

ELYS MAYANNE CHAVES SAMPAIO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:66B508EE

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de expor os motivos para a contratação do profissional assistente social para compor a equipes do Centro de Referência Especializado da Assistente Social – CREAS de acordo com o Lei N° 869/2013 Art 2º A contratação de pessoal por prazo determinado deve, sempre ser precedida de processo seletivo simplificado, salvo os casos comprovada emergência que impeçam sua realização e será iniciada por proposta justificada, na qual constará a função a ser desempenhada pelo contratado e respectivo salário.
A seleção pública ocorrida no início do ano de 2014 apresentou a demanda de 01 (uma) vaga do referido profissional a fim de que fossem lotados no CREAS. Ocorre que para a vaga do CREAS obtivemos apenas uma profissional inscrita. Tendo esta assumido as funções, ocorre que a mesma agora requereu licença maternidade e fará uso do período de 120 dias de afastamento.
Diante do quadro acima exposto a Secretaria dispõe de uma vaga para assistente social que necessita ser preenchida o quanto antes uma vez que trata-se de profissional essencial para a equipe de referência do equipamento social, representando papel fundamental no atendimento aos usuários do CREAS.
Vale ressaltar que a equipe completa configura-se como um dos critérios para o repasse de cofinanciamento federal, sem que haja prejuízo para nosso município.
Em suma, requeremos através deste documento vossa autorização para a contratação temporária deste profissional a fim de que possam ser exercidos plenamente os trabalhos nos equipamentos sociais, assim como também visando evitar prejuízos ao nosso município.

São Benedito, 04 de maio de 2015.

ELYS MAYANNE CHAVES SAMPAIO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:096DE127

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 067/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Camocim - CE, objetivando participar de um Encontro com as Gerentes Municipais, onde a Pauta do encontro será o repasse das orientações do novo redesenho do PAIC. O evento acontecerá na 4ª CREDE, no dia 28 de Maio de 2015 em Camocim-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL** inscrita no CPF sob o nº 659.275.833-34, residente na Rua Onias Rocha Nº 18 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de Maio de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01(Uma) diária no valor unitário de R$ 30,00 (Trinta Reais) totalizando R$ 30,00 (Trinta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:19D412FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS LEI N.º 1120/2015

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
LEI N.º 1120/2015 GUARACIABA DO NORTE EM 22 DE MAIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)									valores em R$ Mil
ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	76.590	74.520	0,087%	82.400	76.590	0,094%	86.520	82.400	0,098%
Receitas Primárias (I)	76.277	74.003	0,087%	82.153	76.277	0,093%	86.261	82.153	0,098%
Despesa Total	76.590	74.520	0,087%	82.400	76.590	0,094%	86.520	82.400	0,098%
Despesas Primárias (II)	76.090	74.070	0,086%	81.750	76.090	0,093%	85.838	81.750	0,098%
Resultado Primário (III) = (I – II)	187	(67)	0,000%	403	187	0,000%	423	403	0,000%
Resultado Nominal	594	795	0,001%	570	594	0,001%	599	570	0,001%
Dívida Pública Consolidada	13.697	12.969	0,016%	14.396	13.697	0,016%	15.115	14.396	0,017%
Dívida Consolidada Líquida	11.183	10.589	0,013%	11.754	11.183	0,013%	12.341	11.754	0,014%
FONTE: Secretaria de Finanças									
PIB CEARÁ 2011 - IPECE									

LDO 2015 (REVISÃO METAS FISCAIS 2015)		
ESPECIFICAÇÃO	METAS 2015	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB) x 100
Receita Total	74.520	0,085%
Receitas Primárias (I)	74.003	0,084%
Despesa Total	74.520	0,085%
Despesas Primárias (II)	74.070	0,084%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(67)	0,000%
Resultado Nominal	795	0,001%
Dívida Pública Consolidada	12.969	0,015%
Dívida Consolidada Líquida	10.589	0,012%

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F328B64

GABINETE DO PREFEITO
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO III LEI N.º 1120/2015

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LEI N.º 1120/2015 GUARACIABA DO NORTE EM 22 DE MAIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO 2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											Valores em R$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	59.233	64.842	9,47	74.520	14,93	76.590	2,78	82.400	7,59	86.520	5,00
Receitas Primárias (I)	58.975	64.380	9,16	74.003	14,95	76.277	3,07	82.153	7,70	86.261	5,00
Despesa Total	59.618	66.746	11,96	74.520	11,65	76.590	2,78	82.400	7,59	86.520	5,00
Despesas Primárias (II)	59.253	66.421	12,10	74.070	11,52	76.090	2,73	81.750	7,44	85.838	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(278)	(2.041)	633,98	(67)	(96,72)	187	(379,10)	403	115,51	423	5,00
Resultado Nominal	(3.838)	1.581	(141,20)	795	(49,71)	594	(25,30)	570	(3,99)	599	5,00
Dívida Pública Consolidada	11.995	11.995	-	12.969	8,12	13.697	5,61	14.396	5,10	15.115	5,00
Dívida Consolidada Líquida	8.213	9.794	19,25	10.589	8,12	11.183	5,61	11.754	5,10	12.341	5,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	59.233	64.842	9,47	74.520	14,93	76.590,00	2,78	82.400	7,59	86.520	5,00
Receitas Primárias (I)	58.975	64.380	9,16	74.003	14,95	76.277,00	3,07	82.153	7,70	86.261	5,00
Despesa Total	59.618	66.746	11,96	74.520	11,65	76.590,00	2,78	82.400	7,59	86.520	5,00
Despesas Primárias (II)	59.253	66.421	12,10	74.070	11,52	76.090,00	2,73	81.750	7,44	85.838	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(278)	(2.041)	633,98	(67)	(96,72)	187,00	(379,10)	403	115,51	423	5,00
Resultado Nominal	(3.838)	1.581	(141,20)	795	(49,71)	594,06	(25,30)	570	(3,99)	599	5,00
Dívida Pública Consolidada	11.995	11.995	-	12.969	8,12	13.696,97	5,61	14.396	5,10	15.115	5,00
Dívida Consolidada Líquida	8.213	9.794	19,25	10.589	8,12	11.183,40	5,61	11.754	5,10	12.341	5,00

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B8C9D320

GABINETE DO PREFEITO
TABELA 5 - DEMONSTRATIVO IV LEI N.º 1120/2015

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LEI N.º 1120/2015 GUARACIABA DO NORTE EM 22 DE MAIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso					valores em R$ Mil	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014x2013	%	2013x2012	%	2012x2011	%
Patrimônio/Capital	20.706	3,55%	19.997	42,69%	14.014	21,14%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	20.706	3,55%	19.997	42,69%	14.014	21,14%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014x2013	%	2013x2012	%	2012x2011	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	-	-	-	-	-	-
FONTE:						

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BE23BB0A

GABINETE DO PREFEITO
TABELA 9 - DEMONSTRATIVO VII LEI N.º 1120/2015

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LEI N.º 1120/2015 GUARACIABA DO NORTE EM 22 DE MAIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						valores em R$ Mil
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
	sem renuncia de receitas					
TOTAL						-
FONTE:						

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A3519A3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ICÓ - CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ - ESTADO DO CEARÁ, Sr. **José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE:
1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icó e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Icó – CE, relacionado no **ANEXO**, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2014, datado de 27 de Outubro de 2014, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.
2 - RESSALVA-SE que os candidatos ao cargo de Agente Municipal de Trânsito e Guarda Civil Municipal somente terão seus resultados homologados após os exames complementares, previstos no Anexo III, do Edital nº 001/2014, datado de 27 de Outubro de 2014.
3 - Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem de classificação.
4 - A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Icó (CE), 22 de Maio de 2015.

JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Icó –CE

ANEXO

Cargo.: Administrador 104			**Total de Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	25105	PEDRO HENRIQUE MARQUES DE ANDRADE	79,38
2	27324	PAULO MANOEL DE MELO FILHO	76,25
3	33672	MOISÉS SOUZA BENEVIDES	75,63
4	40330	FRANCISCO EDMILSON DIAS ARAÚJO	74,38
5	23857	JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO PEIXOTO CORREIA	73,75
6	27484	FRANCISCA EDNA RIBEIRO MARTINS	69,38
7	27263	EVA REGINA DO NASCIMENTO LOPES	67,50
8	23655	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	67,50

Cargo.: Agente Administrativo 105			**Total de Vagas.: 20**
			Cad. Reserva.: 60
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	30476	RAIMUNDO ADRIANO LUCENA	83,13
2	32252	FÁBIO PEREIRA DE FREITAS	80,00
3	33550	MADSON EVERTON REINALDO OLIVEIRA	78,75
4	34610	MARIA JOSÉ BANDEIRA DE ARAÚJO	77,50
5	40631	SAUL DE HOLANDA LEITE	76,88
6	30824	FILIPE FERREIRA DA SILVA	75,00
7	34416	MOACYR ROLIM MONTE	74,38
8	25195	BIANCA SOUZA AUGUSTO	73,75
9	33912	CIRO VIEIRA DE BRITO	72,50
10	36273	JOSE TIBERIO MOURA DA SILVA	71,88
11	38063	ALAILTON AMARANTE MORAIS	71,88
12	32981	ALYSON ÍTALO LOPES DE SOUZA	71,25
13	27429	RENATA DELANY AMARO DE SOUSA	71,25
14	27848	BERGSON PEIXOTO CORREIA LIMA	70,63
15	37688	ANTONIO ALVES RIBEIRO	70,63
16	31995	VALERIO ALVES LEITE	70,63
17	32494	LUIZ CARLOS GALVÃO DE SANTANA	70,63
18	30003	VITÓRIA DE SENA CÂNDIDO	70,63
19	24840	EDINARDO NOGUEIRA COSTA	70,00

20	33636	DANIELA LIMA SOUSA	70,00
21	24578	MANUEL ALEXANDRE NETO	69,38
22	34100	YGHO NAYLLONN DINIZ DOS SANTOS	68,75
23	39053	MARIA IARA MOREIRA PEREIRA	68,75
24	35300	ALLYSSON EMMANUEL LACERDA NUNES	68,13
25	28312	CARLOS EDUARDO NUNES DOS SANTOS	68,13
26	24553	ANDERSON DIÊGO DE OLIVEIRA ESTEVÃO	67,50
27	34247	JEFFERSON BATISTA PEREIRA	66,88
28	27676	ISABELA MOTA DE MOURA	66,88
29	33253	DIEGO ALVES DE SOUSA ROLIM	66,25
30	37318	JONAS ALVES VIANA	66,25
31	30105	MOADIR MATIAS DE SOUZA	66,25
32	33021	CÍCERO RONALDO DA SILVA	65,63
33	33667	DANIEL BATISTA DA SILVA	65,63
34	27930	JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR	65,63
35	23669	JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	65,63
36	30828	FRANCISCO CHAGAS XAVIER FILHO	65,00
37	35827	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	65,00
38	38322	MAURO GOMES MACIEL DOS SANTOS	65,00
39	30148	ANTONIO CARLOS MEDRADO DA SILVA	65,00
40	25700	ALDEMIR ALENCAR ALVES	64,38
41	35209	FRANCISCO VAGNER HERMOGENES DA SILVA	63,13
42	23870	PAULIVAN DO CARMO FERREIRA JENUÁRIO	63,13
43	36585	JANNINI BATISTA DO NASCIMENTO	63,13
44	37611	ANTÔNIA RENATA PAIVA MAGALHÃES	63,13
45	32611	ALBERTO CLEYTON GUEDES VILAROUCA JÚNIOR	62,50
46	37897	BRUNNO RICELLY CLARES NOGUEIRA	62,50
47	24009	JACÓ ALVES GRAÇA	62,50
48	33367	SAMUEL MARQUES LIMA	61,88
49	37835	FAGNO LOPES DE OLIVEIRA	61,88
50	39248	NATALIA BARBOSA MONTE	61,88
51	36632	ANDRE JEYSSON LIMA MOTA	61,88
52	35884	YURI GUEDES DE LAVOR	61,88
53	33775	VICTOR GARCIA PEREIRA	61,88
54	34735	JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	61,88
55	37180	VICTOR DE ARAUJO NUNES	61,25
56	33970	JOSÉ AUGUSTO NUNES LIMA	61,25
57	24170	MAX WEBER PINHEIRO SILVA	61,25
58	36143	JAIR DE FREITAS PENAFORTE SOBRINHO	61,25
59	24454	PLATINI APARECIDO GOMES	60,63
60	36483	EDNEY BARBOSA PEREIRA	60,63
61	25424	ERUSIVAN KEITSON DE ALMEIDA MUNIZ	60,63
62	38084	ELIETE PESSOA DE ARAUJO	60,00
63	26389	JOSE CIRILO RAMOS NETO	60,00
64	30461	MARIA NATALIA PEIXOTO QUEIROZ	60,00
65	29632	FRANCISCO RODRIGO FERREIRA VILAROUCA	60,00
66	25780	EDNILSON PEREIRA ALEXANDRE	59,38
67	39095	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	59,38
68	28058	WESLLY PEREIRA FREITAS	59,38
69	25985	EDILMARA SANTANA BESERRA	59,38
70	26024	MARIA APARECIDA SANTANA NUNES	59,38
71	30165	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	59,38
72	30633	CICERO JAMELE DE JESUS SILVA	59,38
73	29024	DAVID DUARTE COELHO	58,75
74	33554	FRANCISCO EDILANDIO NOGUEIRA SALDANHA	58,75
75	40825	CICERA FLACIANA SALES ALENCAR	58,75
76	33553	MAURO FILHO PEIXOTO PARNAIBA	58,13
77	36475	MARIA LUIZA LIMA CAVALCANTE	58,13
78	32359	BRUNO FAGUNDES RODRIGUES	58,13
79	25996	JONATHAN BENTO DE OLIVEIRA	58,13
80	26560	NATÁLIA CARVALHO UCHÔA	58,13

Cargo.: Almoxarife 107			**Total de Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	37579	FRANCISCO ALEXANDRO FABRICIO	63,13
2	40032	JEYMISON LIMA LEITE	60,00
3	32980	MARCOS SERGIO DE CARVALHO	53,13

Cargo.: Assistente Social 108			**Total de Vagas.: 14**
			Cad. Reserva.: 42
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	37257	DANIELLE ROCHA PEREIRA	79,38
2	24802	MILENY DA SILVA FEITOSA	78,13
3	28683	THAINE SILVESTRE COSTA	76,88
4	26644	GISMAGDA BATISTA BEZERRA	74,38
5	29473	ANICETO BRUNO LIMA DE ANDRADE	73,75
6	38676	POLIRRAIMA GONÇALVES ALENCAR	73,75
7	36489	ANA CAROLINA MARIA LUZ	72,50
8	36179	KARINE HOLANDA DE ALMEIDA	72,50
9	39841	SEMIRAMIS ARAUJO LIMA	71,25
10	24986	SARAH THAYNAH COSTA VASCONCELOS CARVAJAL	71,25
11	35439	LUZIAS BESERRA OLIVEIRA DE QUEIROZ	70,00
12	28854	RAQUEL ALENCAR LOURENCO	70,00
13	38846	DANIELLE MACEDO MATEUS	69,38
14	27268	NATALIA NOBRE DE ANDRADE	69,38
15	31616	BÁRBARA SANNDY FEITOSA DE FREITAS	69,38
16	25257	FRANCISCA LUZINETE SILVA DE ALMEIDA	68,75
17	40052	MARIA KATARINA DA SILVA MACEDO	68,75

18	39905	SABRINA DO NASCIMENTO LINHARES	66,88
19	39216	VERÔNICA MARIA DE AQUINO	66,88
20	34647	MARIA MAGLINALDA FIGUEIREDO	65,63
21	36877	RÔMULO MORAES BORGES	65,63
22	25295	JANIELLE PEREIRA LEITE	65,00
23	28670	MILLENA DE OLIVEIRA CUNHA	64,38
24	39668	NAYANA LAURINDO TAVARES	63,75
25	23609	ANTONIA EDILYANNE SANTOS DIAS	63,75
26	38547	MARIA VANDA DE FREITAS	63,13
27	25582	LARISCE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	63,13
28	25794	RAISSA ARAUJO DE SOUSA RODRIGUES	63,13
29	38799	RENÁRDIA LINDICÁSSIA NOGUEIRA	62,50
30	26148	MARILIA BEZERRA RODRIGUES	62,50
31	38012	ISADORA SILVEIRA COSTA	61,88
32	33938	CAMILLE MOURÃO MONTINEGRO	61,88
33	40336	RAIMUNDO JYMSON VIRGINIO DE ALBUQUERQUE	61,88
34	35313	JESSÉ NUNES ANDRADE	61,88
35	36330	KAMILA SILVA PIRES	61,88
36	35183	GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA	61,25
37	26628	RIVANEIDE BEZERRA FERREIRA	60,63
38	34215	ELISÂNGELA DE MEDEIROS SOUSA	59,38
39	25041	SASCHIA LOBO BANDEIRA	58,75
40	32059	LÍCIA SIEBRA RIBEIRO DE BRITO	58,75
41	34170	MARIZETE MARIA DE SOUSA CARVALHO	58,75
42	35490	JOANA D ARC SILVA GOMES	58,75
43	32185	ELIDIA MARTINS ALVES BESSA	58,13
44	37906	SAMARA GONÇALVES SANTANA	58,13
45	32562	SAMARA DA COSTA SILVA	58,13
46	30758	MARIA DAMIANA BRAGA MARTINS	57,50
47	37042	ISABELE FERREIRA SOARES	56,25
48	39211	JOSEFA GOMES BEZERRA MAIA	55,63
49	34650	TARSILA DO VALE SILVA	55,63
50	36227	LOYANNE CEZYLIANNE SILVA SOUZA	55,63
51	31267	AUCENÍRIA GONÇALVES VIEIRA	55,00
52	30436	MARIA AYDACLARA SOUSA SANTOS	55,00
53	31874	MICHELLE MARA ABREU DE SOUSA	54,38
54	30332	ODETE SEARA FERREIRA NOGUEIRA	54,38
55	39746	MARIA LEDA CLEMENTINO DE ALMEIDA	53,75
56	37926	SÂMARA ROBERTA BESSA PINHEIRO	53,75

Cargo.: 109 Assistente Social - CAPS			**Total de Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	39722	MARGEMEIRE FIGUEIREDO DE SOUSA	66,25
2	37197	JOICY KELLY DA COSTA	61,25
3	34594	ANA FLORENCE MAGALHÃES DO NASCIMENTO	54,38

Cargo.: 110 Atendente - NASF			**Total de Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	37564	SHUELEN MARIA DE SOUZA MENDES	81,25
2	32004	ANA RUTE LOURENCO GADELHA	80,63
3	40785	NICHOLAS FREIRE CORREIA GUEDES RODRIGUE	75,63
4	40791	BRUNA HENRIQUE CUSTÓDIO	73,13
5	34092	THAIANY CÂNDIDO DE SOUSA LIMA	70,00
6	23746	ARLYSON CESAR FERREIRA PEQUENO	69,38
7	36724	ANTONIA ANDREIA BERTO DE MOURA	69,38
8	36908	MARIA TAMIRES LOURENÇO FIGUEIREDO	68,75

Cargo.: 111 Atendente de consultório Médico			**Total de Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	27189	MARILIA GABRIELE GOMES DA SILVA	73,13
2	28103	ANA CRISTINA DA SILVA	61,25
3	28695	RAYELLEM PEREIRA DA SILVA	60,00
4	32732	AIANA APARECIDA BEZERRA	58,75
5	35024	NATANIELY ARAUJO JOSINO	57,50
6	32805	ANTONIA AILA NUNES BEZERRA	55,00
7	26889	ANTONIA NOGUEIRA ALVES	52,50
8	35233	ALINY BEZERRA MONTE	51,25

Cargo.: 112 Auxiliar Administrativo			**Total de Vagas.: 25**
			Cad. Reserva.: 75
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	24460	JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO PEIXOTO CORREIA	86,88
2	25988	EDILMARA SANTANA BESERRA	86,25
3	39072	JOSÉ CLEILTON CAVALACANTE CASTRO	83,13
4	26409	JOSE CIRILO RAMOS NETO	80,63
5	24164	MAX WEBER PINHEIRO SILVA	80,63
6	27743	ISABELA MOTA DE MOURA	80,63
7	32895	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA	80,00
8	35356	FRANCISCO VENICIO DOS SANTOS SOUSA	79,38
9	28995	LUIZ GONZAGA VIEIRA NETO	78,75
10	27526	FRANCISCO CRISLÂNIO CAVALCANTE DA SILVA	78,13
11	35885	YURI GUEDES DE LAVOR	78,13
12	26359	JOSUE HENRIQUE MOURA DA SILVA	77,50
13	38110	PLATINI APARECIDO GOMES	77,50
14	39632	JONAS ALVES VIANA	77,50

15	32340	NYRLLEY SANNYA FERREIRA ALENCAR FERNAN	76,88
16	30976	JOSE CLAUDIANO SANTOS DE LIMA	76,88
17	23613	LIZANDRA BRUNNA FIGUEIREDO	76,88
18	28576	ANDREA RUTH MACHADO SILVA	76,25
19	28493	ELANY LUCENA DA SILVA	75,63
20	24629	MANUEL ALEXANDRE NETO	75,63
21	33639	DANIELA LIMA SOUSA	75,00
22	33755	MARIA IZABEL PEREIRA DE BRITO	74,38
23	34969	GIZELIA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	73,75
24	37565	DÉLLANO WESLEY DANTAS MOREIRA	73,13
25	27216	MERIELI ALVES SILVA	73,13
26	38297	VINICIUS DE ARAUJO NUNES	73,13
27	27157	PATRICIA FERREIRA DE SOUSA MACHADO	72,50
28	36697	ANNY RAQUEL LIMA ALMEIDA	72,50
29	25082	JOSÉ MARCIO PEREIRA DA SILVA	72,50
30	25587	MARIA DENISE DE LIMA AMANCIO	71,88
31	35927	MARIA ALINE BATISTA MARQUES	71,88
32	38222	EDJALMO BATISTA FERREIRA	71,88
33	23679	JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	71,88
34	32680	KLEBER WEYMY MOTA LIMA	70,63
35	27583	EDGLEI PEREIRA BATISTA	70,63
36	33357	EULÂNIA DA COSTA RIBEIRO	70,63
37	34091	MAYARA MILDRITH QUEIROZ DE CARVALHO	70,63
38	35560	THAÍS KAMILLA ALVES PEREIRA	70,63
39	30781	RAUL MOTA CARRILHO	70,63
40	27477	FERNANDO DIAS DUARTE	70,00
41	37133	MARIA AUDENEIDE TORRES	70,00
42	30183	FAHEINA KELLY FELIX TEMÓTEO	70,00
43	36406	JUCELIO GABRIEL DE SOUSA	70,00
44	27708	FRANCISCA EDNA RIBEIRO MARTINS	70,00
45	39720	HELENALICE FERREIRA DAS NEVES	69,38
46	29973	JOSÉ ALEX FERREIRA PEREIRA	69,38
47	23937	EMANUELA DO NASCIMENTO CAVACALCANTE	69,38
48	36323	CARLOS EDUARDO NUNES DOS SANTOS	69,38
49	40627	JARBAS DE SOUSA VIANA	69,38
50	29285	RAQUEL PEREIRA DE MOURA SOUSA	68,75
51	34124	LUCIANA ALVES DA SILVA	68,75
52	26100	MARIA INGRID PEREIRA DA SILVA	68,75
53	24065	LEONARDO GONCALVES FERREIRA	68,75
54	35681	JAIR DE FREITAS PENAFORTE SOBRINHO	68,75
55	29994	LUZIANO BATISTA PEREIRA	68,13
56	38934	JANE KELLY SOARES DE ARAUJO	68,13
57	30887	JONATHAN CARLOS DE LIMA	67,50
58	30214	CLEYDE SELMA SANTOS	67,50
59	36686	JOSÉ GILDEVAN CARLOS MENDES	67,50
60	33579	ANNE JESSICA ETELVINA TEIXEIRA	67,50
61	27961	JAQUELINE PEREIRA LEITE	67,50
62	28616	CAMILA DE LIMA SILVA	66,88
63	30109	OTILEO MOURA LIMA	66,88
64	38878	MICKAEL ALVES DA SILVA	66,88
65	28635	JOSEFA JUBERLANDIA PEREIRA LIMA	66,88
66	27835	VALERIA FELIZARDO LIMA	66,88
67	30321	KASSIO MIRANDA VIEIRA	66,88
68	34582	GABRIELA NAYARA DUARTE OLIVEIRA DAMAZIO	66,88
69	25166	MARCUS CÂNDIDO ANGELIM	66,25
70	29414	JOSE ELESANDRO DO NASCIMENTO	66,25
71	36987	SOPHIA GOMES CIDRÃO	66,25
72	27161	JOÃO PAULO FREIRES COELHO	66,25
73	36793	ALUIZIO MACEDO CAVALCANTE	66,25
74	30503	MATHEUS SOARES DA SILVA	66,25
75	29376	HALISON HARLLEY RODRIGUES TEIXEIRA	66,25
76	36641	LAYANNE KESSIA LANDIM TORRES	65,63
77	24031	MARCELIO JEFERSON MARTINS ALENCAR	65,63
78	24428	WELMON RICHARLES ALVES DA SILVA	65,63
79	36892	DAYANE KEYLA LIMA SILVA	65,63
80	39338	CLAUDIO SOARES DE ARAUJO	65,00
81	37521	JOSEFA NEURISLANDIA PEIXOTO SOUSA SOARES	65,00
82	29229	FABRÍCIO RODRIGUES DA SILVA	65,00
83	38460	MANOEL BONFIM DE SOUSA	65,00
84	38348	NARA JALINE ARAUJO FERREIRA	65,00
85	36020	APARECIDA AMORIM DA SILVA	65,00
86	36212	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	65,00
87	37176	VICTOR DE ARAUJO NUNES	65,00
88	24869	MADÊLLINY NOGUEIRA LIMA RODRIGUES	65,00
89	24842	JOANE MEDEIROS DE CARVALHO	65,00
90	28622	JANYLLE MATIAS MORAIS VICTOR	64,38
91	35278	JAILSON LIMA CUNHA	64,38
92	24194	ÉRICA PINHEIRO CAVALCANTE DA SILVA	64,38
93	24289	JOSÉ NILTON MOREIRA ANGELIM FILHO	64,38
94	24837	NAIARA CRISTINA JANUARIO GOMES	64,38
95	31273	MARIA PATRICIO DA SILVA	63,75
96	31032	LUCIA REGIA SILVESTRE DA SILVA	63,75
97	39942	PAULA ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	63,75
98	28001	ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA	63,75
99	33408	JULIO CESAR NOMURA LEITE	63,75
100	39497	FRANCISCO FELIPE FERREIRA CAVALCANTE	63,75

Cargo.: 113 Auxiliar de Farmácia	**Total de Vagas.: 8**
	Cad. Reserva.: 24

Sequência	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação
1	35046	NAIANA MARA FRANCALINO ALVES	51,25

Cargo.: 114 Auxiliar de Saúde Bucal			Total de Vagas.: 3
			Cad. Reserva.: 9
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	27619	BRUNA RODRIGUES BARRETO	76,88
2	28346	INGRED VIEIRA FERREIRA	75,63
3	38662	MARCIA CRISTIANE NUNES	75,63
4	38774	LUA KARINE DE SOUSA PEREIRA	75,00
5	37679	ANDRÉA MONTEIRO DA SILVA	72,50
6	34033	ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	71,88
7	23715	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	66,25
8	28909	JOSEFA MOTA CARLOS DA SILVA	65,00
9	36851	ROSANGELA DANILA DE SOUZA	64,38
10	24254	NATALHA GOMES BATISTA	62,50
11	37159	LECIANA FERNANDES SILVA	61,88
12	27677	NEYLIANA MIRANDA DOS SANTOS	60,00

Cargo.: 115 Auxiliar de Serviços Fúnebres			Total de Vagas.: 6
			Cad. Reserva.: 18
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	30317	ANE CAROLINE DA SILVA	83,75
2	25525	MARIA FRANCIANA SANTOS DA SILVA	75,00
3	36638	LUCELIO BARBOSA SARAIVA	73,75
4	37950	JOANILIA FERNANDES DE LIMA	71,25
5	37030	ALTEVAN OLIVEIRA RIOS	70,00
6	26326	FRANCISCO LOURENÇO BENEDITO	68,75
7	39835	LUIZ NOGUEIRA DE QUEIROZ	68,13
8	29274	ANDREINA CINTIA TEIXEIRA GUIMARÃES	66,88
9	33569	ROZIAS TICIANO SOARES PEREIRA	65,00
10	27197	MARCIA VANESSA CAETANO SOBREIRA	64,38
11	36488	MARIA LUCIANA PINHEIRO NOQUEIRA	61,88
12	28919	FRANCISCO MARCIMILIANO CAMPOS DE BEZERR	61,88
13	25893	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	58,13

Cargo.: 116 Auxiliar de Serviços Gerais			Total de Vagas.: 80
			Cad. Reserva.: 240
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	37241	FRANCISCA OTACIANA DA SILVA	95,63
2	34396	LÍDIA MARA MOREIRA DE SOUSA	95,63
3	23743	MARCIO LUIZ DE JESUS	94,38
4	37327	JOSÉ FAGNER SOUZA NOGUEIRA	93,75
5	35617	FRANCISCA REGIANE LOPES DE OLIVEIRA	92,50
6	27054	GUIERLANE MENEZES COSTA	91,88
7	34967	ATHAYNARA BERNARDO DE LIMA	91,88
8	28023	MARIA CLEIDIMAR PEREIRA	91,25
9	32532	ISABEL OTAVIANO DE OLIVEIRA	91,25
10	28215	MARIA AUDENORA NICOLAU BORGES	91,25
11	33973	JAQUELINE DE HOLANDA COSTA	91,25
12	34265	ANA LAIS DA SILVA GOMES	91,25
13	25770	ERLA SÂMARA DA SILVA	90,63
14	34795	ANTONIO LEDILSON SILVA FARIAS	90,00
15	35148	CRISTIANE FERNANDES LIMA	90,00
16	29196	ROSICLEIDE RAFAEL DE OLIVEIRA	90,00
17	34673	CLICIANA DA SILVA CORREIA FREITAS	90,00
18	26828	LADIANE GALDINO DOS SANTOS	90,00
19	24419	LAZARA SILVA DE SOUSA	90,00
20	25179	CLAUDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	90,00
21	35848	YURE RAMON BESSA CANDIDO	90,00
22	33560	RENATA RODRIGUES ALVES	89,38
23	27569	JOAO ALVES SAMPAIO	89,38
24	30585	AURILENE PEREIRA DE ARAÚJO	89,38
25	33336	MARIA DAS DORES FERREIRA ARAÚJO	89,38
26	32434	NACLECIA ANDRADE DA SILVA MUNIZ	89,38
27	27108	MARIA GELUZIANE ALVES DE AQUINO FERREIRA	89,38
28	38678	DAYANE COSTA LEMOS	89,38
29	28823	MARIA VANUSIA XAVIER DELIMA	88,75
30	32607	CICERA GALICIANA DA SILVA	88,75
31	34301	MEIRIJANE DA SILVA MELO	88,75
32	24591	VALDENIA GUEDES ALENCAR	88,75
33	28443	CICERO JANIELDO FELICIANO DE SOUSA	88,75
34	29988	MARIA GÉSSICA DE LIMA	88,75
35	37876	FRANCISCO BATISTA FILHO	88,13
36	29998	MARIA VALDELICE PEIXOTO	88,13
37	27010	MARIA DO CEU JULIAO NUNES	88,13
38	27235	TICIANE SANTOS MENDONÇA	88,13
39	36705	JOÃO AMARO JUNIOR	88,13
40	31431	MARIA DEBORA DE ALCANTARA LIMA	88,13
41	24476	MARIA MILIANA DO NASCIMENTO	88,13
42	27938	MARIA VILANI CARVALHO	88,13
43	28671	MARCONES DA SILVA NASCIMENTO	88,13
44	26914	MARIA DANIELE GOMES DA SILVA	87,50
45	31326	MARIA APARECIDA DE FRANCA	87,50
46	31180	JOSEFA DE SOUZA VIEIRA	87,50
47	36442	ISABELA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	87,50
48	24744	DÉBORA ARAUJO DE SOUSA	87,50
49	29569	EDILANIA BATISTA GOMES	86,88
50	27820	MARIA JAIDETE FIRMINO CARVALHO PINHO	86,88

51	33853	MARTILIANA VIDAL DE ARAÚJO	86,88
52	33801	JANE GLEYSE SOARES MILHOMENS	86,88
53	31336	MARIA NIVIA FEITOSA GOMES	86,88
54	30993	TALINE KELLE POSSIDONIO DE OLIVEIRA	86,88
55	26117	ZEINA MARIA CARNEIRO ALBUQUERQUE DE SOU	86,25
56	36377	EULALIA ALVES DA SILVA	86,25
57	29966	EDNA SILVA CANDIDO	86,25
58	35155	IARA PINHEIRO AMORIM	86,25
59	33915	GEDRLANDIA VITORIANO DUARTE	86,25
60	33835	JÉSSYCA MARIA OLIVEIRA VIRGINIO NASCIMENT	86,25
61	29972	LILIAN MIRIAN ALMEIDA MOREIRA	86,25
62	36317	JOSÉ CLEIVAN FREIRES	85,63
63	30709	ANTONIA ANGELICA DO NASCIMENTO	85,63
64	27007	CATIANA LIMA EUZEBIO	85,63
65	33971	MARIA ADRIANA BEZERRA	85,63
66	28592	CRISTIANA TEMOTEO LOPES	85,63
67	27614	MARIA BONFIM VIEIRA DE OLIVEIRA	85,63
68	24654	UANA FERREIRA LIMA	85,63
69	25432	ANA FLAVIA CAVALCANTE DELFINO	85,63
70	30960	RAFAELA VIEIRA PEREIRA	85,63
71	29884	MARIA ALICE BATISTA DE LIMA	85,63
72	35724	MARIA MARLENE LANDIM DA SIL	85,00
73	33594	SUSIE PINHEIRO CAVALCANTE LIMA	85,00
74	26071	SANTANA FERNANDES VIEIRA	85,00
75	33939	MARIA ESTELA FREIRE ALVES	85,00
76	29448	MARIA BONFIM FERREIRA BORGES	85,00
77	28914	VALDIANA FELIX DE NEGREIROS	85,00
78	31102	JOSEFA DE OLIVEIRA SOUZA	85,00
79	35316	DEUSIMAR AUGUSTO DE MONTE	85,00
80	26656	MARIA JOSINEIDE NUNES BEZERRA	85,00
81	33131	ANA PAULA DE CARVALHO QUEIROZ	85,00
82	27256	LEANDRO FAUSTINO	85,00
83	28109	RONDINELE SANTIAGO DELIMA	85,00
84	34597	JOCILENE DE SOUZA SOBRINHO	85,00
85	27849	ADRIANA BATISTA DE MELO	84,38
86	27504	NATALIA LIMA ARAUJO	84,38
87	37634	JOSEFA HOGA DOS SANTOS RODRIGUES BENTO	84,38
88	39008	MARA PRISCYLLA BATISTA LIMA	84,38
89	29008	KELMA JERONIMO FERREIRA	84,38
90	38067	MARTA DA SILVA MAIA FERREIRA	84,38
91	40871	WALTER MANGABEIRA DE MOURA	84,38
92	25346	GIRLENE CAETANO ANGELIM	84,38
93	27276	PALOMA DA SILVA BASTOS	84,38
94	36528	ALESSANDRA DA SILVA	84,38
95	34435	MARIA QUELMA PEREIRA DE SOUSA	84,38
96	24552	ANGÉLICA TORRES DE CARVALHO	84,38
97	36464	JUVANILDA FERNANDES PENAFORTE	84,38
98	30775	ADÍLIA BARBOSA DE SOUSA	84,38
99	25510	FRANCISCA LEANDRO DUARTE	83,75
100	28540	MARIA MARCIANA DE CARVALHO BOTÃO	83,75
101	27591	CAMILO GOMES GARCIA	83,75
102	23899	MARIA COSTA DIAS MENDONÇA	83,75
103	36356	MARIA PLACILDA DE SOUZA	83,75
104	29565	JOSEFA MISSILENE NASCIMENTO DE MOURA	83,75
105	26695	FRANCILEIDE RODRIGUES SOARES	83,75
106	24707	MANOELA DO NASCIMENTO SILVA TAVARES	83,75
107	32964	MARGARIDA MATIAS NUNES	83,75
108	28442	FRANCISCA DE LIMA BRASIL PEREIRA	83,75
109	32516	ANA CLAUDIA OTAVIANO DE OLIVEIRA	83,75
110	34987	MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	83,75
111	34413	FRANCISCA DORGEVANIA DE OLIVEIRA DINIZ	83,75
112	34672	FRANCISCA JAIANNE CELESTINO SOBRINHO	83,75
113	25397	ANA PAULO LOURENÇO	83,75
114	29793	FRANCINEIDE FERREIRA FERNANDES	83,75
115	36567	ANTONIO EDSON OLIVEIRA DA SILVA	83,75
116	27050	GENILEUZA MENEZES COSTA	83,75
117	32044	MARIA CLENUBIA BEZERRA LEITE RAMALHO	83,75
118	25427	LUZILENEMOURA ALVES	83,75
119	35883	FRACILAYNE FERREIRA CARLOS	83,75
120	32656	MARIA SOCORRO MATIAS DE LIMA	83,13
121	27568	TARCIANA ALVES RBASIL	83,13
122	30707	MARIA DO SOCORRO ALENCAR MARTINS	83,13
123	27962	MICHELLE BEZERRA DE SOUZA LIMA	83,13
124	27140	GILSENILDA LUCAS DA SILVA ALVES	83,13
125	34365	JUVAMEIRE DE LAVOR ALVES	83,13
126	36610	DANIELA SILVA ANDRADE	83,13
127	26412	FLAVIANA FERREIRA MOTA	83,13
128	24409	MARIA DJANUZ ALVES DA SILVA	83,13
129	29283	FRANCISCA RODRIGUES SILVA	83,13
130	37444	NEILTON PINHEIRO NOGUEIRA	83,13
131	26495	DION D OLIVEIRA	83,13
132	24970	DAIANE RODRIGUES DE SOUSA	83,13
133	26378	MARIA SOUSA FELIX	83,13
134	27609	MARIA ROSIANE DA SILVA	83,13
135	39506	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA	83,13
136	33933	DAMIANA BARBOSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIR	83,13
137	34787	MARIA PATRICIA ALVES DA SILVA LEITE	83,13
138	29597	ROSILANDIA DIAS DO NASCIMENTO	83,13
139	39145	CLECIO DIEGO DA SILVA	83,13
140	34415	GLAUDENIO LEITE NEGREITOS	83,13

141	37504	LEONOR LORHANY PEREIRA LUSTOSA	83,13
142	27891	JOILSON DA SILVA FIALHO	83,13
143	32118	PATRICIA CARLOS DE MELO	82,50
144	26322	MAEIA IVANIA RAMOS	82,50
145	27043	ELISANGELA MARIA DE AQUINO	82,50
146	28943	EULINA RIANNE LEANDRO ALECRIM	82,50
147	31227	VANIELE PEREIRA MONTEIRO	82,50
148	32330	VILMA PEREIRA DOS SANTOS	82,50
149	32874	JOSEFA MARCIANA LEANDRO BATISTA	82,50
150	32429	FRANCISCA IRANEIDE FELIX DE ALMEIDA	82,50
151	28035	MARIA ELIANE LEANDRO DE LIMA	82,50
152	27542	LEIDIANE ALVES BRASIL	82,50
153	29782	LIDIJANE SIPRIANO GUIDA	82,50
154	24676	TATIELE DE OLIVEIRA MARTINS LOURENÇO	82,50
155	29369	LUCINEIDE ROZENO DE CARVALHO	81,88
156	35388	JAIANE DE SOUZA FERNANDES	81,88
157	30147	FRANCISCA GONÇALVES PARNAIBA	81,88
158	34353	JUSCILEIDE BEZERRA LIMA	81,88
159	29872	AIDJANES DOS SANTOS BARROS	81,88
160	27697	CICERA CLICIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	81,88
161	24356	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	81,88
162	24071	NAKEILLA ANDRADE DA SILVA	81,88
163	38049	MARCIOLEIDE BARBOSA RIBEIRO	81,88
164	34257	APARECIDA FERNANDES DUARTE	81,88
165	30880	JANAINA NOGUEIRA DANTAS	81,88
166	28311	JARBERSON DE JESUS SILVA	81,88
167	25792	FRANCISCA FRANCIMEIRE DIUNIZIO FLORITINO	81,25
168	34074	LUCIANA FERREIRA DE MOURA LIMA	81,25
169	34620	MARIA ALANA HIPOLITO FELIX	81,25
170	33683	MARA RUBIA MELO DE SOUSA	81,25
171	34432	EDIJANIA PEREIRA BATISTA	81,25
172	33022	MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELO DE AMORIM	81,25
173	26704	MARIA DAS GRAÇAS FREIRES LIMA ALVES	81,25
174	31285	EDICLEIDE AUGUSTO DA SILVA	81,25
175	27067	AURILEIDE PEREIRA JUSTO DA SILVA	81,25
176	40694	KELY KARINE DA SILVA	81,25
177	29886	MARIA TALITA SILVA DE SOUSA	81,25
178	28341	CICERA FÉLIX MOTA	81,25
179	32120	MARIA RAFAELA PESSOA DE QUEIROZ	81,25
180	29355	NIUMAR SOARES DE OLIVEIRA	80,63
181	39600	FRANCISCA VERONICA SUSANA PINHEIRO	80,63
182	39611	MARIA APARECIDADE ALVES DE CARVALHO SOU	80,63
183	32541	VANESSA AQUINO ALVES	80,63
184	38323	ROSANA SONÁRIA DANTAS DE CARVALHO	80,63
185	29089	CICERA DASDORES RODRIGUES BEZERRA	80,63
186	28313	ANA TALITA PIRES ARAUJO	80,63
187	29266	MATEUS GALDINO	80,63
188	31450	LUIZA KELY BEZERRA GONÇALVES	80,63
189	26088	BRUNA FERNANDES PEREIRA	80,63
190	28550	MIRLLA SILVA DE SOUSA	80,63
191	36840	MARIA BONFIM DOS SANTOS BORGES	80,63
192	24075	ZISLANE DIAS LEITE	80,63
193	36307	MARIA ANDREIA BEZERRA	80,00
194	33649	CRISTIANE LINHARES DA SILVA	80,00
195	33555	NEYANE LIMA SALES	80,00
196	31028	GERLANDIA ROSENO ARAUJO	80,00
197	34009	ALINE ARAUJO DE SOUSA	80,00
198	32594	SUZIBETE DE SOUZA DANTAS	80,00
199	25658	MARIA JESUS RODRIGUES	80,00
200	24674	FRANCISCA FATIMA LIMA	80,00
201	33650	GEANE ALEXANDRE GONÇALVES	80,00
202	23862	ALTIMAR GALDINO RIBEIRO	80,00
203	24716	ABENILDA AUGUSTA CAROLINA	80,00
204	24755	JULIENE LEANDRO GURGEL SENA	80,00
205	28405	JOANA ARAUJO DE OLIVEIRA	80,00
206	27761	AUIRIZA GASTINO DA SILVA	80,00
207	28728	MARIA ROSIMEIRE LOPES FAUSTINO	80,00
208	23825	CARLA KELLY ALVES DA SILVA	80,00
209	31572	MARIA RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	80,00
210	32731	SAMARA DE SOUSA CARLOS	80,00
211	38789	JESSICA KARINE BEZERRA SOUSA	80,00
212	24979	LUCIVANIA ALVES DA SILVA LIMA	80,00
213	28782	MARIA BONFIM PEIXOTO DIAS	79,38
214	25404	CICERA MARIA DE SOUZA	79,38
215	26839	ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO	79,38
216	29363	ALDEVANE LIMA SOARES	79,38
217	26699	JULIANA XAVIER SOUSA	79,38
218	34960	JOSEFA IVANIA GOMES DE LIMA	79,38
219	39958	AIANE MICHELLE CARLOS LEANDRO	79,38
220	26262	CRISTIANE EUZEBIO DOS SANTOS	79,38
221	32464	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	79,38
222	26504	LILIA MARIA DE LIMA CIPRIANO	79,38
223	38272	TARCISO ALVES DA SILVA	79,38
224	30427	SUELEM VIANA DIAS	79,38
225	32852	MARGARIDA TEODOSIO LIMEIRA	78,75
226	23902	ANA ROSEANA ANDRADE ALEXANDRE	78,75
227	26722	ANDREA GOMES FERREIRA	78,75
228	30519	SAMARA CORREIA LIMA DOS SANTOS	78,75
229	31043	NAYANE SILVA MARQUES	78,75
230	27601	MARIA EDILEIA AUGUSTO DA SILVA	78,75

231	33228	GLAUCIEUDA DE LIMA	78,75
232	32002	JAIANE FERREIRA DE LIMA	78,75
233	32944	PAULO HENRIQUE AURELIANO CLAUDINO	78,75
234	31338	MARIA APARECIDA PINHEIRO LIMA	78,75
235	23872	MIRIAM DO NASCIMENTO LIMA	78,75
236	31202	MARTA GONÇALVES FERREIRA	78,75
237	30119	FRANCISCA JAQUELLINY TEODOSIO DE ARAÚJO	78,75
238	23690	ELIS MAIARA LIMA VIANA	78,75
239	32763	INAYARA ESTEFANY DA SILVA	78,75
240	24832	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	78,75
241	26648	ALEXANDRA FERREIRA MONTE	78,13
242	25110	ERINALDA DOMINGOS FERREIRA	78,13
243	34360	VANUZIA RODRIGUES DE LIMA	78,13
244	29169	FRANCISCA DE CASSIA MORAIS ALMEIDA	78,13
245	24967	MARIA LUCIVÂNIA PEREIRA	78,13
246	25357	RAIMUNDA FERREIRA SOARES	78,13
247	33647	MARIA ELIZANETE PEREIRA	78,13
248	27461	CRISTINA RICARTE DE SOUZA	78,13
249	25635	JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA	78,13
250	34777	JAQUELINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	78,13
251	38381	MARIA SOCORRO LIMA	78,13
252	27185	DIANA MEDEIROS TEIXEIRA	78,13
253	32851	JOSEFA FERNANDES DE SOUZA	78,13
254	30657	EDILENE PEREIRA DE JESUS	78,13
255	31031	MARIA NEILIA SILVA GOMES	78,13
256	33725	MARIA CRISTIANE DA SILVA	78,13
257	25447	MARIA BARBOSA DE VASCONCELOS	78,13
258	31901	MARCIA MARIA SILVESTRE DE OLIVEIRA	77,50
259	31067	COSMA VIANA DA SILVA	77,50
260	29032	LUCIANA MOURAO VIEIRA	77,50
261	36242	RAIMUNDA ISAIRA DE SOUZA NETA	77,50
262	38593	JULIANA BARBOSA DA SILVA	77,50
263	33232	JOSE ELESANDRO DE LIMA	77,50
264	25965	PALOMA ALVES SANTIAGO OLIVEIRA	77,50
265	36933	DANUZIA MACEDO LIMA	77,50
266	39654	DEISE SOUSA NUNES	77,50
267	25171	CLAUDIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	77,50
268	37445	ANTONIA BEZERRA DA SILVA RAMOS	77,50
269	28848	REJANE VICTOR DE LIMA	77,50
270	39908	MARIA GRACINEIDE FERREIRA BORGES	77,50
271	32009	DEBORA LIMA DA SILVA	77,50
272	30985	MARIA ERIVANIA DA SILVA MOURA	77,50
273	24321	TATIANE DA SILVA MARTINS	77,50
274	30718	MARIA NIDIA ALVES DA COSTA	77,50
275	33844	MARILIA NUNES DOS SANTOS	77,50
276	29791	ANA MARIA BATISTA VIEIRA	77,50
277	24610	SAMUEL BEZERRA DA SILVA	77,50
278	28992	FRANCISCA JÉSSICA ESTEVAM NOGUEIRA	77,50
279	36907	EVA VILMA DE ALMEIDA FERNANDES	76,88
280	32125	NÚBIA FERREIRA HONÓRIO	76,88
281	35986	MARIA SILVANA FERREIRA	76,88
282	31554	MARTA GONÇALVES DA SILVA	76,88
283	27518	JOSE CESAR DE LIMA FILHO	76,88
284	26814	DEBORA DA SILVA AMARO	76,88
285	25365	ANTONIETA RITA DA SILVA ALVES	76,88
286	31195	LUCINEIDE GONZAGA DE OLIVEIRA	76,88
287	27205	GEANE CÂNDIDO PEREIRA	76,88
288	30749	FRANCENILDA DO NASCIMENTO ARAUJO	76,88
289	30514	FRANCISCA FERREIRA DA SIILVA	76,88
290	34094	CLEENE FIRMIANO MREIRA	76,88
291	34856	MARIA DO SOCORROSANTANA	76,88
292	36525	MARIA ADRIANA BATISTA LIMA	76,88
293	31805	MARIA LUCIETE SIQUEIRA CARVALHO	76,88
294	32156	MAIANY KERCIA FERREIRA DA SILVA	76,88
295	34076	DANIELLE DE OLIVEIRA NUNES	76,88
296	29189	DAYANE FERREIRA LIMEIRA	76,88
297	25327	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	76,25
298	29714	LAILMA RIBEIRO DE MATOS	76,25
299	39401	MARIA GEANE PINHEIRO DE LIMA	76,25
300	26136	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	76,25
301	38213	NAYARA DA SILVA LIMA	76,25
302	35149	MARIA VALDILENE CARVALHO DE LIMA	76,25
303	29354	MARILUCE FERNANDES DE SOUSA	76,25
304	33272	SANDRA LEITE DA SILVA QUEIROZ	76,25
305	37588	JANUZA DIOGO DA SILVA	76,25
306	27911	MARA LÚCIA CASTRO GREGÓRIO	76,25
307	34115	MARIA EDINALVA JULIÃO DA SILVA	76,25
308	38359	ANA PAULA LEITE DE CARVALHO SANTANA	76,25
309	34228	RAIMUNDA CAETANO ANGELIM	76,25
310	24593	VANILDA ALVES PASSOS	76,25
311	33564	LUZIA BORGES DANTAS	76,25
312	27131	MARIA JOSE MIGUEL FELIX	76,25
313	36178	DANIELA CRISTINA DE SOUSA FREITAS	76,25
314	32726	MONICA PEREIRA DE LIRA	76,25
315	24332	FRANCISCA MIKAELE LIMA DA SILVA	76,25
316	31506	MARIA DE FATIMA BORGES BANDEIRA	76,25
317	24642	CARLA ANDREIA DE LIMA	76,25
318	28392	RAYANE CONCEIÇÃO PEREIRA	76,25
319	30454	MARIA JAIRES NUNES DA SILVA	76,25
320	29428	MARIA VERONICA BATISTA DA SILVA	75,63

Cargo.: 117 Bioquímico			Total Vagas..:1
			Cad. Reserva..:3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	38987	FRANCISCO ESIO DE AZEVEDO	78,75
2	39574	JOSÉ RILDO SOBRAL	76,25
3	33327	MARCOS ANDRÉ BEZERRA DOS ANJOS	63,13
4	24807	ISADORA OLIVEIRA DE CARVALHO	62,50

Cargo.: 118 Calceteiro			Total Vagas..:3
			Cad. Reserva..:9
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	31079	JORGE RICACIANO JACINTO DE SOUSA	61,25

Cargo.: 119 Contador			Total Vagas..:1
			Cad. Reserva..:3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	28203	CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA	72,50
2	25454	REGISLÂNDIA DE LIMA BATISTA	64,38
3	28903	IGOR MARQUES BEZERRA DE ARAÚJO SANTOS	64,38
4	36025	DEUSILANDIA CESARIO SOARES	60,00

Cargo.: 119 Cozinheiro(a)			Total Vagas..:3
			Cad. Reserva..:9
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	32664	PATRICIA CARLOS CAVALCANTE	78,75
2	27805	MARIA ZILDOMAR DE SOUSA BARBOSA	71,88
3	39999	CARLA GEANE DE LIMA SANTOS	68,13
4	32379	RUTE MARA CORREIA FERNANDES	55,00
5	28269	MARIA MEIRE CARNEIRO DE LIMA	54,38
6	32515	MARIA TAUANA ALVES BESERRA	54,38

Cargo.: 121 Educador Social			Total Vagas..:6
			Cad. Reserva..:18
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	31286	NARA JULIANA JACINTO TRAJANO	60,63
2	27523	PATRICIA JUSTINO DE SOUZA MEIRELES	57,50

Cargo.: 122 Eletricista			Total Vagas..:2
			Cad. Reserva..:16
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	29985	EILSON SILVA SOUSA	89,38
2	30512	TIAGO MOTA DE MOURA	86,25
3	38086	FRANCISCO CARLOS DA COSTA	81,25
4	38759	JOSE CRISTIANO CHAVES DIAS	79,38
5	34005	PAULO SÉRGIO MONTE SILVA	74,38
6	27250	REGINALDO SILVA ARAUJO	72,50
7	33878	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	70,00
8	38877	ALISSON RANGEL DE JESUS VIEIRA	69,38

Cargo.: 123 Enfermeiro			Total Vagas..:20
			Cad. Reserva..:60
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	25725	MAYKOS MARTINS DE SOUZA	86,88
2	37418	ROBÉRIA MÁXIMO DE LAVÔR	86,25
3	39758	MIRELLA KELINE LEANDRO COSTA	85,00
4	39241	RAIMUNDO NACÉLIO DA COSTA	83,13
5	37115	ISRAEL TORRES BARROS	82,50
6	31237	NARA JULIANA JACINTO TRAJANO	82,50
7	36531	ALINE FERREIRA MARQUES DIAS	81,88
8	33986	MICNÉIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	81,25
9	35401	MARIA TAYNA TORRES PEREIRA DE FREITAS	81,25
10	37047	JOAO CLEIDSON GOMCALVES	80,63
11	36692	DEYSE DE CARVALHO E SOUSA	80,00
12	34298	RHAYZA RÉGIA GARCIA SOUSA	80,00
13	33242	ANTONIA JOURDIANNE BEZERRA VIEIRA	79,38
14	33402	CAMILA NUNES FERNANDES	79,38
15	39208	EMANUELE ANTONIA MOREIRA DE LIMA	79,38
16	33235	JOSE MARIANO PESSOA	78,75
17	27956	SILVIA LIANE GOUVEIA FERRER	78,75
18	37315	SADRA MOEMA DINIZ PEREIRA	78,13
19	32593	MAYARA DE MELO PEREIRA	78,13
20	34452	YLLANA SILVA DE CARVALHO	78,13
21	35543	JUNIELLE MENEZES FRANÇA	78,13
22	35918	CLARISSA FERREIRA LESSA	78,13
23	35985	CLEILTON DE ARAUJO CORREIA	77,50
24	38978	FRANCO JUAN BRAGA	77,50
25	36491	XÊNIA RICARTE ARAÚJO LUNA	77,50
26	26825	VANDERLANGE MATOS DA SILVA	76,88
27	35785	GIRLÂNIA FIGUEIREDO CARLOS	76,88
28	39928	ESLEI BATISTA NASCIMENTO REIS DIAS	76,88
29	35060	JOSEFA RENAGILA NUNES DE LIMA	76,25
30	29931	ÍTALA ALENCAR BRAGA VICTOR	76,25
31	31204	EDJALMA ARAÚJO DO CARMO	76,25
32	33899	ANA LIANE AUGUSTO MOREIRA PEREIRA	76,25
33	34533	BARBARA TAVARES DE ALMEIDA	76,25
34	26067	CRISTIANE FREIRE PINHEIRO	75,63
35	38167	AGNES RAQUEL DA SILVA CORREIA	75,63

36	25051	LEILANE ANDRADE ALBUQUERQUE ALENCAR	75,63
37	32262	JOACI DO NASCIMENTO PEREIRA	75,00
38	37093	ARIANE ROCHA GONÇALVES	75,00
39	35329	LUANA GOUVEIA JUSTINO	75,00
40	33197	JULIANA BERNARDO DO NASCIMENTO	75,00
41	33480	KATIANA MACÊDO DUARTE	75,00
42	40836	MARIA MICAELE DA CONCEIÇÃO DANIEL	74,38
43	32047	CARLA MARA BEZERRA DOS SANTOS	74,38
44	36841	NATÁLIA MEDEIROS DE SOUSA	74,38
45	33705	RAQUEL RODRIGUES BEZERRA LIMA	74,38
46	40868	MARÍLIA ABRANTES FERNANDES CAVALCANTI	74,38
47	37364	CLÁUDIA SARAIVA DOS SANTOS	74,38
48	27702	GYLMARA BEZERRA DE MENEZES SILVEIRA	74,38
49	32549	NAIARA LINO DE ARAÚJO ALVES	74,38
50	38181	MARIA LUANA BARRETO CAVALCANTE	73,75
51	35039	HÉLLEN REYLLA PEREIRA DO NASCIMENTO	73,75
52	33675	KELLEN CRISTINA LINS CAVALCANTE	73,13
53	38923	AGNA HAYANNA ALENCAR CARDOSO	73,13
54	38920	TICIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	73,13
55	40801	ANDRESSA PEDROZA PEREIRA	73,13
56	26781	BRUNO AMÂNCIO ALVES	73,13
57	25640	JOANA VIEIRA DE LAVOR	72,50
58	36365	JAQUELINE ALVES DA SILVA	72,50
59	36938	JOELMA DE OLIVEIRA CARDOSO	72,50
60	37345	HÁLISSON DE ARAUJO NUNES	72,50
61	35412	LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	72,50
62	36231	CAMILA EDUARDO GONÇALVES	72,50
63	23865	AMANDA DA COSTA MENDONÇA AVELINO	72,50
64	29964	HELENA TEIXEIRA BARBOZA	72,50
65	36543	CAROLINE TORRES DA SILVA CÂNDIDO	71,88
66	34315	ADRIANA MARCELINO BARBOSA	71,88
67	34470	LUSENILDA DO AMOR DIVINO CAVALCANTE	71,25
68	35544	EDILSON RODRIGUES DE LIMA	71,25
69	36046	LORENA BARRETO DE ALENCAR	71,25
70	34980	RAFAELLA RAMOS PINHEIRO PRUDENTE	71,25
71	34846	ALANNA CÂNDIDO DE OLIVEIRA BARROS	71,25
72	38278	JESSICA BARBOSA SAMPAIO	71,25
73	31592	GÉRSILA BRAGA BATISTA DE SOUZA	71,25
74	33542	JOYCE WADNA RODRIGUES DE SOUZA	71,25
75	40474	MARIA NATHALLYA RODRIGUES TABOSA	70,63
76	37067	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA PRADO	70,63
77	37425	JOSE GERALDO HOLANDA MOURA	70,63
78	35753	CAMILA CÍNTIA ABREU SANTANA	70,63
79	34385	ALINE DE OLIVEIRA PIRES	70,63
80	39243	JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA	70,63

Cargo.: 124 Enfermeiro - CAPS			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	24800	JAYANA CASTELO BRANCO CAVALCANTE DE MEN	87,50
2	26623	FRANCISCA LÍVIA CIPRIANO GOMES	73,75
3	38719	JANDIRA COLARES DE FREITAS AMORIM	71,88
4	38947	ANTONIO WENDEL LEÔNCIO LIMA	69,38
5	37313	KÁTIA VANESSA MENEZES DA SILVA	68,75
6	39624	RHAVENA MARIA GOMES SOUSA ROCHA	68,13
7	39247	LEIDIANE MARIA OLIVEIRA VALENTIM SOARES	67,50
8	34867	FERNANDA QUEIROGA PALÁCIO	66,88

Cargo.: 125 Engenheiro Ambiental			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	36433	HOMELHAN DE LIMA BARBOSA	82,50
2	40183	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	79,38
3	24895	FRANCISCO GUEDES CAVALCANTE	78,13
4	36283	LEYLTON BEZERRA DE MOURA	76,88

Cargo.: 126 Engenheiro Civil			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	39689	MARCOS ANTÔNIO VALE DE MESQUITA	80,63
2	38711	ITAMAR GONÇALVES DA COSTA	72,50
3	35479	MONALISA VANDERLEY GONÇALVES	66,25
4	35474	AMANDA CASTRO BEZERRA	63,13

Cargo.: 127 Estatístico			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	29943	JOSÉ DIVAL FERREIRA ARAGÃO	71,88

Cargo.: 128 Farmacêutico			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	35851	KATHERINE XAVIER XAVIER	71,88
2	34552	JUAN DE LUNA RODRIGUES	66,88
3	24867	LEONARDO WAGNER MAIA DA COSTA	65,00
4	24613	JOSÉ EXPEDITO AGUIAR DE SOUSA FILHO	63,75
5	31912	THAYZALANE GOMES DE ABREU	63,75
6	24845	KELLY KALINA DE OLIVEIRA	63,13

7	37502	Mª CÂNDIDA MAIA DE BESSA DANTAS	60,00
8	39588	FRANCISCO IGOR RABELO BRITO	58,13

Cargo.: 129 Farmacêutico – CAPS			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	23938	KELIANE SANTOS DE MENEZES	67,50
2	39088	IGO LIBERATO DA SILVA OLIVEIRA	65,63
3	39042	MOEMA DE SOUSA VIANA	59,38

Cargo.: 130 Fiscal de Meio Ambiente - com CNH			**Total Vagas.: 5**
			Cad. Reserva.: 15
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	33875	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO PEREIRA	69,38
2	37348	BRUNO CESAR FELIX TEIXEIRA	63,13
3	36494	MARIA LUCIENE DE LIMA ALVES	61,25
4	33006	THYAGO NAUAN CARLOS LIMA	52,50

Cargo.: 131 Fiscal de Obras com habilitação CNH			**Total Vagas.: 5**
			Cad. Reserva.: 15
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	26240	FERNANDO BEZERRA E SILVA	75,63
2	24486	FRANCILANIO ALVES SILVA	75,00
3	37422	RAMON MOREIRA LIMA	70,00
4	34591	MOACYR ROLIM MONTE	68,13
5	23747	ISAIAS NICOLAU DA SILVA	66,25
6	35419	JONATAS WALLACE GERMANO DOS SANTOS	65,63
7	34237	JEFFERSON NÍCHOLAS DA SILVA ALVES	65,00
8	27634	JOSE FRANCINILDO MATIAS LIMA	65,00
9	25163	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	63,13
10	36239	JOSE BENIGNO DE ARAUJO FILHO	61,88
11	28325	BONFIM FRANCIEVERSON ROGÉRIO	61,88
12	28569	BETANIO NOGUEIRA BOTÃO JUNIOR	58,13
13	26084	GISLANE MENDES DE MENEZES	58,13
14	28743	BRUNO MARQUES OLIVEIRA	58,13
15	24773	LUAN ALMEIDA MEDEIROS	55,63
16	36594	HIGARO CANDIDO AMORIM	54,38
17	35989	RAY BEZERRA GONÇALVES	54,38
18	37801	JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO	53,75
19	36676	MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVES	53,75
20	38639	ELVIS MACEDO DE SOUSA	51,25

Cargo.: 132 Fisioterapeuta			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	37973	MARIA GILDENE SAMPAIO	85,00
2	33326	WISLEYLA HOSANA COSTA E SILVA	80,00
3	25206	ANA CRISTINA MAIA CHAVES	78,75
4	37149	LARISSA THAYANE SOUSA ROCHA	66,25

Cargo.: 133 Fisioterapeuta - NASF			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	26182	MARIA LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	83,75
2	37235	RAFAELI BIZIU DE ABREU	82,50
3	35389	NAYRA DAYANE FERNANDES	75,63
4	38840	JEYNNA SUYANNE PEREIRA VENCESLAU	73,13
5	24095	QUÊNIA CÂNDIDO FREIRE	70,00
6	25540	CINTIA RAQUEL DE LIMA	69,38
7	34894	MARCIA DE OLIVEIRA BELEM	68,75
8	24670	FLAVIA MARIA PINHEIRO PAULINO	66,88

Cargo.: 135 Fonoaudiólogo - NASF			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	40639	SILVIA SOUZA DA SILVA	68,13
2	26029	PAULA LUANNA CARVALHO DE OLIVEIRA	65,00

Cargo.: 137 Magarefe			**Total Vagas.: 3**
			Cad. Reserva.: 9
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	28339	ANTONIO CREUTO BRAGA DE SOUSA	81,25

Cargo.: 138 Maqueiro			**Total Vagas.: 3**
			Cad. Reserva.: 9
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	38769	DACI FERNANDES DE LIMA	79,38
2	33810	MARCOS WAGNELO GAMA	78,13
3	40773	KELY CARLOS DE AZEVEDO	68,75
4	33984	RENÊ DKARTNES GOUVEIA NERY	65,63
5	24997	GILBERTO PEREIRA PAZ	62,50
6	32595	GILIARDE ALMINO DE AMORIM	61,25

Cargo.: 139 Médico			**Total Vagas.: 10**
			Cad. Reserva.: 30
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**

1	32825	PABLO ELIACK LINHARES DE HOLANDA	75,00
2	38838	FELIPE NUNES DE MIRANDA	69,38
3	27202	HYANNE DE ABREU CÂNDIDO DE SOUZA	69,38
4	35913	PAULO LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	68,75
5	38897	FRANCISCA GERMANYA MORAIS BORGES	68,75
6	26073	ADRIANO SIQUEIRA DOS SANTOS	66,88
7	40428	EVERTON SILVEIRA MACEDO	66,88
8	24132	MURILO AUGUSTO MOREIRA	60,00
9	37028	BRUNO DO NASCIMENTO ANDRADE	60,00
10	37009	JOSÉ JUSTO NETO JÚNIOR	60,00
11	25055	JOSE EUGENIO BARROS COSTA	59,38
12	31045	ANDRÉ VALENTIM LOPES	58,75
13	32571	RODRIGO DE CARVALHO AQUINO	58,75
14	32822	JOSEILTON CARLOS BEZERRA	58,75
15	37105	DANIEL FELIPE BONFIM DA SILVEIRA	58,75
16	23928	ITALO RHANIERY MEIRELES ARAUJO	57,50
17	35639	MANOEL MOREIRA PEQUENO NETO	56,88
18	32906	FRANCISCO UIATAN OLIVEIRA PAIVA	55,63
19	25606	EMANUEL ARAÚJO NEVES	51,25
20	33293	JULIE GONÇALVES VIEIRA	50,63

Cargo.: 141 Merendeira			**Total Vagas.: 20**
			Cad. Reserva.: 60
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	35574	ANDRESA PENELOPE OLIVEIRA BARROSO	95,63
2	26602	DANIELLY NUMES DE SOUSA	95,00
3	36746	CAMILA RODRIGUES LIMA	93,75
4	38427	MAURA JANE MATIAS DE ALMEIDA FERNANDES	91,25
5	27567	ROSALIA MOURA FELIPE DA SILVA	91,25
6	25883	MAYRLLA BATISTA DE LIMA BANDEIRA	90,63
7	38335	CICERO FLÁVIO ANDRADE	90,63
8	24100	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	90,00
9	36058	ROSANGELA DE LIMA GOMES	90,00
10	38043	JOSEMARY GOMES DE LOIOLA LIMA	89,38
11	37874	CRISTIANE BEZERRA ARAUJO	88,75
12	30713	EDJANE DA SILVA MARIANO	88,75
13	29093	CINTHIA SIQUEIRA COLARES	86,88
14	38532	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	86,88
15	34209	LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	86,25
16	36667	JOELMA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	86,25
17	35212	GERCINA SEBASTIANA PEREIRA	86,25
18	29603	DAMIANA PEREIRA SILVA	85,63
19	30181	RENATA KATARINA PINHEIRO DA SILVA	85,63
20	32356	ALESSANDRA BERNARDINO DE FREITAS	85,00
21	30814	SILANE PEREIRA MOURA	85,00
22	36445	ROSIANE MEDEIROS DE LIMA NOGUEIRA	85,00
23	28300	BRUNA MIKAELLA DANTAS DIAS	85,00
24	30193	FRANCISCA CAMILA MEDRADE DA SILVA	85,00
25	37716	EUGENIA MARIA GONÇALVES GOUVEIA	84,38
26	31540	FRANCISCA JANAINA DA CONCEIÇÃO	84,38
27	25494	MAIRES ALVES DA SILVA	84,38
28	32348	CICERA LUZINEIDE BATISTA DO NASCIMENTO	84,38
29	33968	FRANCISCA ELIENE SOARES RIBEIRO	84,38
30	35013	JOSEFA FERREIRA DE LIMA	83,75
31	34901	JAIANE KELLE DA SILVA ARAUJO	83,75
32	25030	ADRIANA BANDEIRA DEARAUJO	83,13
33	30265	CICERA BENEVIDES LIMA	83,13
34	29193	ISABEL MOTA DE LIMA	82,50
35	39820	MARIA LUCINEIDE CHAVES LIMA	82,50
36	30319	MARIA DE FATIMA DE SOUSA LIMA	81,88
37	31619	MARIA EUDARLÂNIA VIEIRA DE CARVALHO	81,88
38	24129	ALEXSANDRA CALAÇA TEODOZIO	81,88
39	30565	RAYANNE INACIO DA SILVA	81,25
40	27863	IRACEMA SANTANA ALVES	81,25
41	29498	MARCELA ALVES DOS SANTOS	81,25
42	36458	CRISTIANNE EUZEBIO DE MEDEIROS	80,63
43	30944	ABIMAÉCIA FERREIRA SILVA	80,63
44	28085	JAQUELYNE GUIMARÃES DE LIMA	80,63
45	28040	MACILIANA FERREIRA DA SILVA	80,00
46	25614	TAMIRY ARAUJO DE MENDONÇA LIMA	80,00
47	38451	FRANCISCA MARIA DAS DORES DA SILVA	80,00
48	28061	ELIGEANI FERREIRA DE OLIVEIRA	79,38
49	33645	RUDISVANIA MARILZA DA SILVA	79,38
50	34067	ANDREIA DA SILVA SOUSA LIMA	78,75
51	34503	LUIZA CHAVES DIAS	78,75
52	35100	GILDA NUNES PEREIRA	78,75
53	25507	ABIGAIL BEZERRA MACIEL	78,13
54	35722	MARIA BETANIA OLIVEIRA	77,50
55	30625	GEANE MARIA SILVA DE MONTE	77,50
56	38132	VIRLANDIA VIANA DA SILVA	77,50
57	31185	SILVANI PEREIRA MOURA	77,50
58	25667	MARIA KECIA GRIGORIO LEANDRO	77,50
59	33832	DAMIANA DOMINGOS DA SILVA	77,50
60	25878	MARIA ELANE DE LIMA	76,88
61	36871	ANTONIA MARIA DUARTE BATISTA	76,88
62	27117	MARLENE JULIAO GREGORIO LIMEIRA	76,88
63	26617	URCULA DENISE ALEXANDRE DE NEGREIROS	76,88
64	26233	RIVANEIDE ARAUJO DOS SANTOS	76,25
65	36195	VERONICA GONÇALVES DOS SANTOS	76,25

66	28781	ADRIANA PINHEIRO VITORIANO	76,25
67	33668	LUCIANA LEANDRO DOS SANTOS	75,63
68	33151	MARIA JOSILENE BARBOSA LIMA	75,63
69	35979	ELISSANDRA BEZERRA MAGALHAES	75,63
70	31164	MARCIANA SILVA LIMA	75,63
71	29606	GILVANETE ALVES PEREIRA ARAUJO	75,00
72	29539	AGDA MARIA LIMA VIANA	75,00
73	37226	MARIA EURINEIDE CAMPOS DE ANDRADE	75,00
74	37044	JOSERLANDIA BORGES DE SOUSA	75,00
75	31062	TALITA KEULI POSSIDONIO DE OLIVEIRA	75,00
76	38827	EVANILZA QUEIROZ LIMA	74,38
77	34463	MARIA ELINEUDA ALVES	74,38
78	34454	ANANETE VIEIRA DA SILVA	74,38
79	23947	MARIA AMERICA SOUZA SANTOS	73,75
80	28310	LUCILIA RAYANE RODRIGUES PENAFORTE	73,75

Cargo.: 142 Monitor de Artes			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	36848	ARISTON GLEDSON MOREIRA BORGES.	68,13
2	23768	BONFIM ESTEVAO SILVA	61,25
3	37435	VICENTE BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR	51,25

Cargo.: 143 Motorista			**Total Vagas.: 18**
			Cad. Reserva.: 54
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	26348	FRANCISCO TARCISIO DA SILVA	95,63
2	34915	JOSÉ TADEU FERNANDES DA SILVA	92,50
3	34264	JOSE BISMARQUE FERREIRA DE FREITAS	92,50
4	37818	JOSE ROGERIO FERREIRA	90,63
5	34328	ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO	90,00
6	39356	RICARDO PEIXOTO DE CARVALHO	90,00
7	26833	DAVI ALVES VIEIRA	90,00
8	24694	FRANCISCO PENAFORTE NETO	89,38
9	38894	FRANCISCO WELLIGTON BEZERRA FREITAS	88,75
10	40757	MANOEL WELLITON PESSOA DANTAS	88,75
11	38746	ANTONIO LUCIANO NOGUEIRA LACERDA	88,13
12	39542	RODOLFO COSTA DA SILVA	87,50
13	39197	REGIS ADRIANO COSME DE AMORIM	87,50
14	34476	LUCAS ALVES DE SOUZA	87,50
15	26582	MANOEL VIEIRA NETO	86,88
16	36060	JOSE RICARDO NOBREGA DA SILVA	86,25
17	35941	FRANCISCO NILDO FURTADO DOS SANTOS	85,63
18	34039	JOSE GLEIVAN RODRIGUES ALENCAR	85,63
19	25530	JOSE SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA	84,38
20	36309	NICACIO FERREIRA DE SOUSA NETO	84,38
21	34041	ANTONIO ADRIANO CORREIA DA SILVA	84,38
22	34160	JOVANI VIEIRA ALVES	83,13
23	30898	ANTONIO CANUTO DE SOUZA JUNIOR	83,13
24	39214	GLEUDO ALVES DE MOURA	83,13
25	39540	FRED MOTA BARROS	82,50
26	35954	FRANCISCO VELBER SILVA DE LIMA	82,50
27	32411	JOSÉ GILDERLAN LEANDRO DA SILVA	82,50
28	26988	MANUEL BONFIM BEZERRA	81,88
29	30042	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	81,25
30	35871	JOSÉ ALVES DO CARMO	81,25
31	30826	CARLOS ANDRE NUNES DE LIMA	81,25
32	25014	URBANO DUARTE DANIEL	80,63
33	27888	JEFFERSON WAGNER RODRIGUES DA SILVA	80,63
34	31490	LEONARDO ALVES DAS NEVES	80,00
35	29634	LUIS CARLOS DOS SANTOS	79,38
36	40034	JOSE CLEMILTON DA SILVA	78,75
37	36668	FRANCISCO DAS CHAGAS GABRIEL MACHADO	78,75
38	38430	FRANCISCO RICARDO DA COSTA	78,75
39	36606	DANIEL BORGES DA COSTA	78,13
40	30676	PAULO HENRIQUE MATIAS DA SILVA	78,13
41	36687	MARIA FABIANA SILVA	78,13
42	40377	FRANCISCO QUINTINO DA SILVA	78,13
43	25791	ROBERCIO ALVES OTAVIANO	78,13
44	31434	EVANDRO DE PEREIRA DE SOUZA	78,13
45	26170	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA NETO	77,50
46	25735	HIARLIS HENRIQUE GOMES MELO	77,50
47	33176	JERRY ADRIANO DE ALMEIDA	77,50
48	31481	ANTONIO GENIVAL PEREIRA	77,50
49	36115	WELLERY RAIMUNDO DE SOUSA ETELVINO	77,50
50	26392	FRANCISCO DIEGO FERREIRA NOGUEIRA	77,50
51	38855	GUILHERME ALFREDO LEITE FURTADO	77,50
52	24585	DEMONTHIER COLACA DUARTE	77,50
53	38107	FABRISSIO JOSILANIO NUNES DE LIMA	76,88
54	30456	RUDAN EDIMAIA DE CASTRO LIMA	76,88
55	27521	RICARDO BRUNO HONORATO CRISPIM	76,25
56	29927	JOSE ELISANDRO DE SOUSA FERREIRA	76,25
57	25422	CAIQUE ARLEM RODRIGUES ALENCAR	76,25
58	26454	JOSE ARIOSTONO CLEMENTINO OLIVEIRA	75,63
59	38709	JOSE WILKER OLIVEIRA CAVALCANTE	75,63
60	29655	JUVENAL GUEDES DA SILVA	75,00
61	23856	EDIVALDO ALENCAR ROSENO	75,00
62	35211	GUILHERME PINHEIRO DUARTE	75,00
63	25273	JOSE KLAYTON XAVIER MORAES	75,00

64	23744	JOSE FRANCISCO DA SILVA	74,38
65	29375	FRANCISCO CAITANO NETO	74,38
66	24729	RONALDO ALENCAR ROSENO	74,38
67	36922	GERALDO DALRIZON NUNES	74,38
68	28599	GECIVALDO CARLOS BARBOSA	74,38
69	29074	RENNER CLARES DE OLIVEIRA	74,38
70	32995	MARCIANO FERREIRA ALVES	74,38
71	33297	FRANCISCO MEDEIROS DOS SANTOS	74,38
72	40335	GIDEAN LOPES FERREIRA	73,75

Cargo.: 144 Odontólogo - PSF			**Total Vagas.: 11**
			Cad. Reserva.: 33
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	25286	HIPACIA FAYAME CLARES ALVES	87,50
2	34937	THERESA HORTÊNSIA LEANDRO CARVALHO	77,50
3	27213	SERGIA LANDARA BEZERRA SOARES	75,00
4	36257	FRANCISCO PAES PEREIRA JUNIOR	75,00
5	38533	MARIANA CARVALHO XEREZ	73,75
6	34862	EDUARDO BITU PINTO	73,13
7	25202	ANDERSON WILKER COSTA	71,88
8	40942	MIRELLA DE FÁTIMA LIBERATO DE MOURA	71,88
9	36935	ANNA LYGIA NUNES FERNANDES	71,88
10	33339	GERMANA FREITAS DE ALENCAR	71,25
11	33243	LAYANNA LEITE PINTO	69,38
12	37138	JARDILA MACEDO DA SILVA	69,38
13	35611	JOSEFA ERLANE DE QUEIROZ BESSA	68,75
14	36454	INGRID ELPIDES DO NASCIMENTO	68,75
15	35488	ERICK FERREIRA BANDEIRA	68,75
16	40198	HILÁRIO HENRIQUE SIDRIM MOURA DE FIGUEIRE	68,75
17	36238	LUANNA MARIA MULATO UCHÔA	68,13
18	38047	TEMISTOCLES BEZERRA ALCÂNTARA	67,50
19	37178	NICOLLE FAGHERAZZI	67,50
20	35696	ARTHUR BRUNO PEREIRA CAVALCANTE	66,88
21	38805	JOSÉ KLIDENBERG DE OLIVEIRA JÚNIOR	65,63
22	33774	NATECIO DE LIMA FIGUEREDO	65,63
23	37387	THIAGO VINICIUS ALVES DA SILVA	65,00
24	26585	GUTEMBERG ALVES PIRES	64,38
25	31357	JUVINO JANMESON BATISTA DE LIMA	64,38
26	40990	THAYNÁ PINTO DA COSTA LUNA	63,75
27	40189	ANDRESSA CAVALCANTI PIRES	63,13
28	40340	DHANIEL ANDERSON OLÍMPIO BARBOSA	63,13
29	24948	NEUMA EVANGELISTA DE CARVALHO	62,50
30	34371	RENATO CARVALHO DE AQUINO	61,88
31	36003	RAIANY RAMALHO CAVALCANTE DE SOUZA	61,88
32	35699	HIANDRA MORENO COURAS	61,88
33	36782	JOSE GERALDO DOS SANTOS	59,38
34	39153	EUCAÉ MIRANDA MISSIAS	58,75
35	32331	ANNA LIVIA CARTAXO MOREIRA CAVALCANTE	57,50
36	39513	ERLA JORDANA ARAÚJO JOSINO	57,50
37	36852	WLADYNEY TAVARES PINTO	56,88
38	34040	DENIS PEREIRA LEITE	56,25
39	34384	GLEYVAN RODRIGUES LIMA	55,00
40	39910	ANTÔNIA LÚCIA HELENA LIMA BEZERRA	54,38
41	38689	BRUNNA RAQUEL LEITE PINTO	54,38
42	38714	SAMARA RAQUEL MANGUEIRA DE LAVOR	53,75
43	38880	RAFAEL TELES DE OLIVEIRA	52,50

Cargo.: 145 Nutricionista			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	35648	ANA HÉRICA DE LIMA MENDES	77,50
2	38445	ANNELIZA PESSOA DOS SANTOS	76,25
3	37778	NOENIA ALVES DE ARAUJO	74,38
4	32065	MARIA RITA DE ALMEIDA	72,50
5	40092	GLÊNIA DAIYANNE CHAVES	67,50
6	25915	NATHIENE PATRICIA FERREIRA AMARAL ROLIM	65,00

Cargo.: 146 Nutricionista - NASF			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	33616	ALLAN BARROS GONÇALVES	79,38
2	32542	PEDRO JORGE GUEDES DAS NEVES TORRES	70,63
3	40562	TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO	70,00
4	34897	DOMANNY DANTAS PINHEIRO	70,00
5	35849	MÁRCIA VANNUSA VIEIRA	70,00
6	32355	MAYANNE DAYARA FERNANDES DE SOUZA	66,88
7	34347	LUANA KEROLAINE DE MOURA GONZAGA	66,25
8	35677	MAYARA PAIVA SOUSA	65,63

Cargo.: 147 Operador de Máquinas Pesadas			**Total Vagas.: 3**
			Cad. Reserva.: 9
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	32303	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	84,38
2	35783	JUSCILANDIO FERNANDES DA SILVA	80,00
3	34393	ERIMATTEIA JANUARIO DE LUCENA	79,38
4	39645	FRANCISCO DE MONTIER SARAIVA JUNIOR	79,38
5	33369	NAYCLEITON ALIPIO DA SILVA	78,75
6	34153	JOSÉ FLÁVIO DE SOUSA SÁTIRO MATEUS	71,25

7	33604	LEONARDO ALVES GONÇALO	71,25
8	27759	VALDIVINO VITORINO DE SOUSA	70,63
9	26186	WILDERNANDO DE SOUZA MACEDO	68,13
10	27359	CLEBER BARBOSA DA SILVA	67,50
11	40325	FRANCISCO DE MONTIER SARAIVA	55,00
12	25212	IVONILDO MILHOMES DIAS	54,38

Cargo.: 148 Pedagogo			**Total Vagas.: 6**
			Cad. Reserva.: 18
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	33960	ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO	85,10
2	24875	KARIN PIMENTEL DE ARAÚJO	83,00
3	40581	CLAUDINA BÁRBARA DE OLIVEIRA MOTA MENEZE	75,00
4	37375	JOSEFA PAULA PINHEIRO DE PAIVA	74,60
5	25152	GENILDO MOREIRA ANGELIM	74,30
6	38163	GEANCARLOS CAVALCANTE LIMA MELO	74,00
7	26587	REGINALDO DE SOUSA VENANCIO	72,30
8	33874	GLEYSON DA SILVA BARBOSA	71,70
9	30122	MARIA DRIELLE TEIXEIRA MENDONCA	71,40
10	31604	MARCIA CHRISTINA DE LIMA COSTA	70,90
11	40610	SAIONÁRIA DE SOUZA PARNAÍBA	70,10
12	26074	TATIANA TAVARES DE CASTRO	69,50
13	34480	FRANCISCA HILDERLÂNDIA LEANDRO DE MENEZ	69,30
14	39019	MARIA EULAPAULA MARTINS	69,20
15	35637	GUSTAVO JOSÉ MAIA HOLANDA	69,10
16	28964	VERONICA DA SILVA LEANDRO	68,50
17	38930	LUZIA DIAS ARAÚJO	68,50
18	31218	DANIELA ALVES DO CARMO LIMA	67,60
19	40982	LAURA LARISSE DE SOUSA GOUVEIA	66,20
20	35051	ARISANDRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	65,70
21	39373	DÉBORA SIMONE DE CARVALHO SANTOS	65,70
22	32882	MAURA DAILZA FERREIRA OLIVEIRA LIMA	65,60
23	36970	MARIA DO SOCORRO NUNES DE LIMA	65,60
24	40956	CICERA GOMES BEZERRA	65,30

Cargo.: 149 Professor de Educação Básica II - Artes-Educação			**Total Vagas.: 6**
			Cad. Reserva.: 18
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	33635	SAMUEL VIEIRA NUNES	66,80
2	35804	GILBERTO CASEMIRO BRITO	60,00

Cargo.: 150 Professor de Educação Básica II - Ciências			**Total Vagas.: 10**
			Cad. Reserva.: 30
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	27824	ITAMARA ANDRE DOS SANTOS	76,10
2	36921	ANA CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE	68,40
3	30486	MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA	68,00
4	33170	FRANCISCO HUGO SOBRAL DE SOUZA	64,30
5	40137	CLÁUDIO EVANGELISTA SANTOS MENDONÇA	61,50
6	26423	LUZANEIDE FERREIRA LIMA	61,10
7	36243	FLAVIANA PAIVA LEITE	60,20
8	34693	AMANDA DUARTE PEREIRA LEITE	56,20
9	29497	NICKI ROSBERG FERREIRA MAIA	54,20

Cargo.: 151 Professor de Educação Básica II - Educação Física			**Total Vagas.: 8**
			Cad. Reserva.: 24
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	38082	MARIA DENISE PEREIRA ARAÚJO DE MARIA	78,60
2	38259	ANDREIA FELIZARDO LIMA	74,60
3	37366	ROGÉRIO PAES DE OLIVEIRA	74,30
4	35695	LUCIELTON MASCARENHAS MARTINS	73,70
5	25031	FRANCISCO CHAGAS GOMES NETO	70,90
6	39623	MARCOS ANDRE ALVES CAVALCANTE	70,20
7	31577	DAYANA NUNES RIBEIRO	68,90
8	30481	WESLLEY FERREIRA GONÇALVES	68,70
9	36985	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	68,60
10	35825	LUANNA KEYLLA OLINDA DOS SANTOS	64,90
11	32490	NARGILA MARA DA SILVA BENTO	64,80
12	38149	ERICA TAFNES DA SILVA CORREIA	64,40
13	30840	LAÍZA HÉLEN CLARES RIBEIRO	64,40
14	37886	ROSINEUDO BRUNE DA SILVA	63,70
15	40732	ELISON JEFFERSON SILVA CRISPIM	62,10
16	26367	HILDERNANDES LIMA DIAS	61,90
17	35069	FRANCISCO ADICIANO DA COSTA	61,70
18	39639	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	61,70
19	40519	MARIA ALVES DOS SANTOS	61,30
20	25588	ANTONIO FABIO PEREIRA BATISTA	60,80
21	37300	JOSE WENDELL BERNARDO DIAS	59,90
22	37804	ANDRÉIA GOMES DE ARAÚJO	58,50
23	26082	FRANCISCO BONFIM ALVES MORAIS	58,40
24	40913	ERICA GUEDES DE SOUZA	57,80
25	23582	ERIKA SUYANNE SOUSA SILVA	55,60
26	35571	FILIPE ALMEIDA DOS SANTOS	55,50
27	35717	FRANCISCO WELLINGTON LIMA GILÓ	52,90
28	32904	ALLAN DE SOUSA TELES	52,80

Cargo.: 152 Professor de Educação Básica II - Ensino Religioso			Total Vagas.: 2
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	26589	GILMAR DE SOUZA BARBOSA VASCONCELOS	80,40
2	32610	JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	75,80
3	38406	JOSÉ WEPSON CARNEIRO DE SOUZA	69,60
4	24348	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FREIRE	66,80
5	37786	JOSÉ DOUGLAS DE ABREU ARAÚJO	65,60
6	25328	ANEZIO LOPES MARÇAL	60,80
7	40787	JOSE GILBERTO LISBOA	60,60
8	38761	FRANCISCA EDILENE ALVES DA SILVA	60,30

Cargo.: 153 Professor de Educação Básica II - Geografia			Total Vagas.: 10
			Cad. Reserva.: 30
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	24841	FRANCISCO DIEGO TAVARES DE LUNA	85,50
2	39340	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	82,80
3	40964	FRANCISCA LOPES DA SILVA	75,90
4	38872	MARIA CÁSSIA DE SÁ	73,90
5	25793	ANTONIO JORGE ANDRADE	71,20
6	37903	ANTÔNIO ARTÉCO BEZERRA DE MELO	70,80
7	32535	ROSANGELA CANDIDO SOUZA	70,30
8	34154	GIOVANNA BRAGA BATISTA DE SOUZA	69,90
9	25709	MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	68,50
10	40819	ROSANGELA CARLOS DA SILVA	68,40
11	37094	JOSÉ ADAILSON DE ALBUQUERQUE PEREIRA	66,60
12	34779	MARCOS ANTONIO FONTINELE DA SILVA	65,50
13	37989	DAMIANA DA CRUZ TEIXEIRA	64,70
14	25851	MARILENE FERREIRA LOBO	64,50
15	37562	MARCOLINO ALVES CARDOZO	64,30
16	37961	DEUSEMAR DE ARAUJO RAMOS	63,00
17	36902	MARIA ELICLEIDE SOARES DE SOUSA FERREIRA	61,60
18	39593	JANAINA RIBEIRO FERREIRA	61,30
19	35207	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE MENEZES	60,80
20	34030	JOSE CLAUDENIR DE LIMA	60,30
21	36671	KATHIA MARCELINO DA COSTA	60,20
22	37844	VALCILENE DE ASSIS OLIVEIRA	59,90
23	38623	JOSÉ ROBERVAL DIAS DE SOUZA	59,30
24	30685	MERCIA OLIVEIRA PEREIRA	58,60
25	37997	JOSÉ ANGELIM LIMA	58,20
26	36444	MARIA DE LOURDES EUZEBIO	57,50
27	26039	CARLOS MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS	57,00
28	37423	LEOMAI ALVES PEREIRA	55,80
29	30632	GILLIARD MARTINS TEIXEIRA	55,50
30	37869	MARIA APARECIDA FAUSTINO SOARES	52,50
31	37087	FRANCISCO MARCIANO DE ALENCAR SILVA	51,60

Cargo.: 154 Professor de Educação Básica II – História			Total Vagas.: 10
			Cad. Reserva.: 30
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	36719	FRANCISCO EDUARDO DE FREITAS	91,40
2	31633	DANILO DE MOURA OLIVEIRA	90,20
3	34619	FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	90,00
4	27354	GEOVANE ALVES XAVIER	88,60
5	36559	EDNA SANTOS SILVA	88,50
6	38031	CICERO EDINALDO DE SOUZA	87,80
7	38969	LUCÉLIA BEATRIZ DA SILVA	87,40
8	35763	MARIA DO SOCORRO LINS COÊLHO	87,40
9	35605	ANTONIO NARCÉLIO MACHADO PORTELA	87,40
10	40239	FRANCISCO GALDINO MONTEIRO	85,80
11	29969	LUZIANO BATISTA PEREIRA	85,00
12	34044	FLÁVIO JOSÉ FERREIRA FEITOSA	84,50
13	33281	FRANCISCA PAULA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	83,20
14	33362	NEIVA TINDALLE PINHEIRO GOMES	81,60
15	36521	ANNAGELA DA SILVA ROCHA	81,40
16	24767	FERNANDA KLÉBIA SOARES DA SILVA	80,00
17	34825	DENIZARDO NUNES DUARTE	79,40
18	36660	GRAZIELL TEIXEIRA PINHEIRO	79,20
19	35487	PEDRO HOLANDA FILHO	78,80
20	34278	JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES	78,60
21	37758	JULIANA CAVALCANTE BEZERRA SILVA	78,30
22	28886	CARLA EMANUELA DE MELO LIMA	78,10
23	25548	FRANCILINO BARBOSA DA SILVA	78,00
24	37863	BAIZA FAUSTINO SOARES	76,60
25	38891	ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	75,90
26	35743	ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA	75,70
27	33527	MARIA APARECIDA ELIAS PEREIRA	75,40
28	37196	ECIVÂNIA MARIA ANDRADE	75,20
29	29011	JOSE LAURINDO DE MATOS FILHO	75,00
30	23675	DANIEL DE ARAUJO NUNES	74,20
31	38601	FRANCIRTON JOSINO VIANA	73,00
32	36041	ANA CAROLINA TEIXEIRA VELOSO	72,80
33	26321	ERIKA VANESSA LISBOA ANDRADE	71,50
34	26161	RAIMUNDA GLEICE TRAJANO GONÇALVES	70,60
35	24449	MAYARA CRISTINA FILGUEIRA DE OLIVEIRA	69,50
36	33537	JISALINE FAGUNDES RODRIGUES	69,40
37	25713	KELLY CHRISTINA PEREIRA DA SILVA	69,30
38	27214	MARILYN FERREIRA MACHADO	68,50
39	37135	FRANCILENE FREITAS DA SILVA SANTOS	68,30

40	30651	EVA NATALIA BARRETI DUARTE	67,30

Cargo.: 155 Professor de Educação Básica II - Inglês			Total Vagas.: 6
			Cad. Reserva.: 18
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	36566	MARCOS CHAGAS MOTA	78,80
2	37016	GEORGE PATRICK DO NASCIMENTO	76,30
3	35877	ROBERTO BATISTA HENRIQUE	67,00
4	32306	ZUMIRA GOMES SARAIVA	60,90
5	39058	FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR	54,00

Cargo.: 157 Professor de Educação Básica II - Matemática			Total Vagas.: 10
			Cad. Reserva.: 30
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	40056	THIAGO ALAN DA SILVA	91,70
2	36205	PEDRO GONÇALVES DE SOUSA	84,40
3	35025	DIOGO MACEDO GALDINO	80,20
4	32984	MANUEL LUIZ BELÉM FERNANDES	79,30
5	23678	ERISBERTO AMARO DA SILVA	75,90
6	25073	BERVANE DE OLIVEIRA MOTA	75,50
7	34966	JOSÉFA ANDREZA DE ALENCAR NASCIMENTO	75,40
8	32806	GEVANILSON TEIXEIRA BEZERRA	74,80
9	36451	ANTONIO ANDERSON PINHEIRO	74,40
10	36452	MANUEL BERTOLDO NETO	74,30
11	33398	MARCIEL FERNANDES DA SILVA	74,10
12	37813	POLIANO VIEIRA CAMPOS SILVA	73,50
13	27156	FRANCISCO RICARDO BARBOSA DE AMORIM	71,70
14	28480	MIQUEIAS VINICIUS LIMA DE ARAÚJO	71,40
15	33736	LUCAS ALVES PEREIRA	70,80
16	35600	JOSÉ ARIMATÉIA DE FIGUEIREDO	70,70
17	33161	JAIR DIAS DE ABREU	70,20
18	39903	JOSE LOPES PEDRO	70,20
19	24402	ISAILSON GOMES DE SOUZA	69,00
20	29661	MARIA DE FÁTIMA CALDAS DE FIGUEIRÊDO	69,00
21	39844	FRANCISCO WBERLANDIO DE ARAUJO	68,40
22	38636	RODOLFO ALVES DE FREITAS	68,10
23	24266	SEBASTIÃO WESLEY FREITAS DA SILVA	67,20
24	34471	OSMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	66,70
25	38875	FRANCISCO EDUARDO BARBOSA NUNES	66,50
26	35262	KENNEDY FERREIRA GOMES	66,10
27	37359	CICERA SAMARIA PINTO DO NASCIMENTO	66,10
28	40788	FRANCISCO CARLOS DE AQUINO	65,20
29	34627	VANIA TEIXEIRA LIMA	64,10
30	28993	RIQUERLANIA COSTA DE CARVALHO	63,90
31	38727	FRANCISCO BENILSON GONÇALVES DAMASCENO	62,80
32	34473	ADRIANA PINTO DE SOUSA	62,80
33	37875	MARIA JOSE LIMA SILVA	61,40
34	27231	FRANCISCO JANAILTON SOARES FERREIRA	61,10
35	30899	DAGUIMAR FERREIRA DE SOUSA	60,90
36	38296	NAYARA KELVIA DE SOUSA FIGUEIREDO	60,60
37	25990	JOSÉ FILHO DO NASCIMENTO	60,20
38	34015	LUIS IVONILDO DE OLIVEIRA	59,70
39	35270	JOSE GIRLAN MELO SOUSA	59,40
40	28012	REGIANO MONTE VIANA	58,20

Cargo.: 158 Professor de Educação Básica II - Português			Total Vagas.: 10
			Cad. Reserva.: 30
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	34689	DANIELA ALVES DE SOUSA LIMA	88,60
2	24277	AURENICE BENTO TORRES	83,10
3	39070	JANNE EIRY DE ARAÚJO BENÍCIO	78,90
4	31716	FRANCISCA SILENE DE SOUSA LINARD	77,30
5	38820	ROSÂNGELA LIMA DE ARAUJO	75,80
6	40725	ALEXANDER GILSON LEAL LEITE	75,20
7	36262	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA	73,80
8	36915	CARLAS CRISTINA SARAIVA PEREIRA	71,50
9	39007	MARIA GORETE DA SILVA	71,20
10	40146	MICHELLE AMANCIO DA SILVA	70,90
11	26042	SAMARA NOGUEIRA LANDIM	70,90
12	23804	BRUNA EMANUELA DE BRITO BERTOLDO	70,40
13	28277	SAMARA SILVA MONTEIRO	69,10
14	40580	ALESSA SAMARA DE MORAIS BRITO	68,90
15	36255	ÉRIKA MARIA MOREIRA BESSA	68,10
16	35705	MARIA MADALENA DE JESUS NETA	67,90
17	39763	RAIANNY LOPES DUARTE	66,60
18	38720	WEDSON DA SÍLVA PEREIRA	66,20
19	34045	ANGÉLICA FABIANA LINHARES SALDANHA	65,90
20	30467	EDILMARA MAGNA GOMES CRISPIM MENEZES	64,70
21	35607	JANICLEIA ALVES DA SILVA	64,10
22	34575	TAIANNE VIRGINIO FERREIRA FERNANDES	63,50
23	26536	FRANCISCO WELLINGTON CARNEIRO DE SOUZA	62,40
24	38260	ANDREZA GONÇALVES DE SOUSA	61,00
25	32212	FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO	60,60
26	31695	TEREZINHA FERREIRA DE ANDRADE	59,70
27	39432	ANA LUCIA PEREIRA BRAGA	59,20
28	33742	ROSELY DA SILVA LIMA	59,00
29	32863	ANTONIA ELANE PEREIRA	57,90
30	35445	RODRIGO LEITE DOS SANTOS	57,20
31	33510	SIMONE DUARTE GOMES	57,00

32	38062	CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	56,40
33	24187	CICERO GESSE FERREIRA ARAUJO	56,00
34	39353	GILQUELE GOMES DE ARAÚJO	55,70
35	37586	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	55,70
36	39200	JOSE ALMEIDA DE MORAIS	55,50
37	37823	LINDAILZA TORRE SALES	55,50

Cargo.: 159 Professor de Ensino Fundamental I			**Total Vagas.: 12**
			Cad. Reserva.: 36
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	40311	FRANCISCA CRISTINA FERREIRA MORENO	87,60
2	25560	LEANDRO TRAJANO SANTANA	82,80
3	24612	JULIETE MARTINS GOMES	80,50
4	37644	MARIA IOLANDA OLIVEIRA SILVA	80,00
5	38518	EULALIA LIMA PEREIRA	75,80
6	36988	FRANCISCA CARLA MATIAS CORREIA	74,90
7	33676	ELIZETE JANUARIO VALENTIM NOGUEIRA	72,90
8	26390	MARILIA KECIA ALVES BEZERRA	71,60
9	40248	JULE HELEN DE SOUSA LIMA	71,60
10	39289	DACIA PEREIRA DE SOUZA	69,30
11	27448	CICERA ANIERIA VIEIRA LIMA	69,10
12	36076	CICERA FERNANDES DE SALES	67,90
13	39376	FRANCISCA CILENE PEREIRA PINHEIRO	67,80
14	38627	FRANCIANA COSTA DE SOUSA	67,70
15	36699	MARILEIDE GONÇALVES PEREIRA XAVIER	67,30
16	30915	MARIA ALZENIR CASSIANO DE ARAÚJO SOUSA	67,00
17	36635	CAMILA DANTAS DE MOURA	66,90
18	39049	RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE NEGREIROS GUIM	66,90
19	30640	MARIA DE FATIMA ANDRADE FERREIRA	66,70
20	30963	DEIGÊLA GABRIEL PEREIRA	65,00
21	38449	DAVI PINHEIRO DA SILVA	64,30
22	32537	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	63,70
23	33995	LÍGIA DE SOUZA VENANCIO	63,30
24	37421	KAELLY CRISTINA ALMEIDA SILVA	62,60
25	35071	ITALO MATHEUS DE LIMA VIDAL	62,10
26	36147	SILVIA FERNANDES DE SOUSA	62,00
27	34350	JOSÉ WILLIAMS SARMENTO DANTAS	60,80
28	24087	CARLA EMANUELA CANDIDO PEIXOTO	59,90
29	25751	MONALIZA DINIZ NOGUEIRA	58,00
30	29529	MARCIA HERMINIA CLRES MORAIS	57,20
31	39417	JOSE CARLOS CUSTODIO	57,00
32	36546	JOSEFA JANAINA DA SILVA SOUZA	56,80
33	38484	BRÍGIDA RODRIGUES SOARES	56,10
34	28617	PRISCILA NAIANE ALEXANDRE CARDOSO	55,80
35	35062	LILIAN AVELINO DA SILVA LOPES	55,10
36	29145	NIRLENE RAMOS CLARES	55,10
37	26744	JAMILIANA GOMES FELIX	51,80

Cargo.: 160 Professor de Educação Física			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	26629	ALEXANDRE MOURA GOMES	65,60
2	30724	EVANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	62,80
3	38822	EUCLIDES DOS SANTOS FERREIRA	59,80
4	35112	CÍCERO SÁTIRO DA NÓBREGA SEGUNDO	58,40
5	37282	PEDRO ALBERTO MARQUES PEREIRA	56,30
6	35641	BERGSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	54,50
7	30581	KELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	54,30

Cargo.: 161 Professor de Educação Infantil			**Total Vagas.: 12**
			Cad. Reserva.: 36
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	34410	MARIA RAYANNE FELISMINO DA SILVA	77,40
2	27738	MARIA JOCELMA FERREIRA CAVALCANTE	72,70
3	38240	TAMIRIS PAIVA LEITE	70,40
4	38991	SINARA LOPES FERNANDES	69,60
5	38931	IZABEL EMÍLIA FERNANDES VIEIRA	68,70
6	24651	LILIAN ANDRADE LIMA	67,30
7	32604	CICERA GALICIANA DA SILVA	65,00
8	35202	PAULO DE TASSO DE SOUZA	63,90
9	26461	NAGILA MARIA GOMES LOURENÇO	63,30
10	23838	MARIA EMANOELE DESIDÉRIO DIÓGENES	62,90
11	40060	ALEKSANDRA FERREIRA DA SILVA	60,20
12	29272	JOSEFA HOGA DOS SANTOS RODRIGUES BENTO	58,60
13	29554	FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA	57,00
14	37041	MANUELA BEZERRA DE LIMA	54,80
15	33143	CLEIDIANA PEREIRA DA SILVA	51,80

Cargo.: 162 Psicólogo			**Total Vagas.: 4**
			Cad. Reserva.: 12
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	32878	NAJARA OLIVEIRA SILVA	67,50
2	36778	NAYRA GONÇALVES BEZERRA DE MENEZES	67,50
3	35585	SÂMELA TAVARES GONÇALVES	62,50
4	37120	SAMMYRA DE ALENCAR SANTANA	60,63
5	39073	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	60,00
6	37102	VITORIA CHRISTINE LISBOA DE ANDRADE	59,38
7	36169	KECYA NAYANE LUCENA BRASIL	58,75

8	40444	BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHAES	56,88
9	33488	RENATA BEZERRA LIMA	54,38
10	39529	JULIANA GOUVEIA CORREIA	53,75
11	24022	NATHALIA FREITAS DA SILVA CUNHA	53,75
12	26165	MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMOR DIVINO NETA	51,25

Cargo.: 163 Psicólogo - CAPS			**Total Vagas.: 3**
			Cad. Reserva.: 9
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	34903	JOÃO ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	68,13
2	36032	MICHELE SANTANA VARELA	65,63
3	39488	TIAGO DEIVIDY BENTO SERAFIM	65,00
4	27226	JESSICA DIAS ALVES DA SILVA	59,38
5	38751	ANA VIRGÍNIA SILVA MENDES	53,75
6	40078	YANE FERREIRA MACHADO	52,50
7	36074	IARA AIME RAMOS RIBEIRO	50,63
8	35997	JOSEFA CRYSLEIDE RODRIGUES LOPES	50,63
9	38519	SAMARA FERREIRA MOURA	50,00

Cargo.: 164 Psicólogo - NASF			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	40521	SARAH KÉSIA VELOSO SILVA	61,25
2	37079	UHEDENIM RODRIGUES BANDEIRA	58,75
3	40007	GESSICA WELLEM BATISTA FERRO	53,75

Cargo.: 165 Psicopedagogo			**Total Vagas.: 10**
			Cad. Reserva.: 30
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	33012	CLÉIA MARIA SILVA DE CARVALHO	70,60
2	33471	LUCIANA BATISTA DE SOUSA	69,10
3	38874	KARINA INGREDY LEITE DA SILVA	66,00
4	36120	SORAYA MARIA PARENTE NOGUEIRA	62,70
5	37930	CICERA ALTENIZA DUARTE DE CSTRO	62,10
6	40579	KEILA MARIA LOURENCO DE ARAUJO	61,70
7	37619	ANA PAULA BASTOS FERNANDES	61,70
8	37394	VIDIANA GUERRA ZANATTA	59,60
9	39031	MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS	59,50
10	38916	LUCIANA OLINDA DOS SANTOS	58,80
11	34297	CESAR HOLANDA FERREIRA	57,50
12	39711	GIRLENE AVELINO	57,10
13	30477	ANA FEITOSA AMARAL BARBOSA	55,50
14	33109	FRANCISCO MONTEIRO ARAÚJO FILHO	55,30
15	33442	JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA	55,10
16	36086	SAYONARA MARIA PARENTE NOGUEIRA	54,10
17	27562	PATRICIA JUSTINO DE SOUZA MEIRELES	53,90
18	37699	IVAN ARAÚJO SILVA	53,80
19	29059	JOELMA GUEDES ROLIM	52,20

Cargo.: 166 Psicopedagogo - CAPS			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	34574	JULYANA VANESSA SOUZA	56,40
2	33902	FRANCISCO AFONSO VIANA	53,80

Cargo.: 167 Secretario Escolar			**Total Vagas.: 20**
			Cad. Reserva.: 60
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	38498	AMANDA PINHEIRO RODRIGUES	71,88
2	32659	JONILEIDES CARNEIRO DE LIMA ARAÚJO	68,75
3	31087	GILVETE DE ALMEIDA CAVALCANTE	61,25
4	31317	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	59,38
5	36709	ADRIANA TORRES BARROS	55,63
6	27427	LEUMAR PINHEIRO DE FREITAS	53,13
7	38236	MARLI ANDRADE DE LIMA	50,63
8	35218	POLLYANA ALVES ARAUJO	50,00
9	37365	FRANCIMAR RODRIGUES DA SILVA	50,00

Cargo.: 168 Técnico em Enfermagem			**Total Vagas.: 20**
			Cad. Reserva.: 60
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	39669	MARCIANO RIBEIRO SARAIVA	72,50
2	39682	RENATA AGOSTINHO DE SOUZA	68,75
3	30769	MARIA ALEXANDRA BATISTA	66,25
4	33160	REGINA BATISTA FELIX	65,63
5	26890	LUNA COSTA NERIS	61,88
6	39743	THIAGO MOREIRA DA SILVA	60,00
7	39118	SAMARA BARROS DE FREITAS	60,00
8	34502	MARCICLEIDE AUGUSTO FREIRES	58,75
9	30212	LOHANNE THAYNA DE SOUZA LIMA	58,75
10	36320	TAIS CORREIA LIMA	58,13
11	37917	RITA DUARTE BRITO DANTAS	56,25
12	24165	JULIA OLIVEIRA MATOS	56,25
13	23845	IASMIM BORGES COLAÇA	55,63
14	26266	PRISCILA CANDIDO ALBUQUERQUE	55,00
15	32231	MARIA EDUARDA SILVA PEREIRA	54,38
16	38869	CICERA MOREIRA DE ARAÚJO SILVA	53,75

17	35845	ANTONIO FRANCISCO FEITOR	53,13
18	40145	ELAINE CRISTINA DA SILVA	52,50
19	27593	MARIA VERA LÚCIA PINHEIRO DE SOUSA	51,88
20	29410	IZAURA MARIANO DA SILVA	51,25
21	28647	MARIA LAINNY SILVA DE SOUZA	50,00
22	35045	EULARIA ARAUJO DE SOUZA	50,00

Cargo.: 169 Técnico em Agropecuária			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	32248	FÁBIO PEREIRA DE FREITAS	90,63
2	24836	SEBASTIÃO PEREIRA CÂNDIDO	88,13
3	29263	PEDRO JOSE DAS NEVES NETO	83,75
4	39026	CLEUDIRBETO DANTAS DA SILVA	81,25

Cargo.: 170 Técnico em Radiologia			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	26196	RODRIGO ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS	67,50
2	37205	FRANCISCA ALINE OLIVEIRA FRUTUOSO DIAS	60,00
3	39978	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	57,50
4	34255	JÚNIOR CÉSAR MORAIS MATIAS	55,63
5	24518	MARTA SIMONE BEZERRA MENDONÇA	55,00
6	36397	ANTÔNIO ALBERTO DUARTE SILVEIRA DE BRITO	54,38
7	34520	YURY BARROSO	54,38
8	37910	RAIMUNDO THIAGO DOS SANTOS	50,00

Cargo.: 171 Terapeuta Ocupacional - NASF			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	26545	KÁCIA ROCHELLE JORGE FARIAS	57,50

Cargo.: 172 Topógrafo			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	33392	LEONEL LUCENA RODRIGUES	86,88
2	36270	JOSE GILBERLANIO SALES PINTO	60,63

Cargo.: 173 Veterinário			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	40770	FABRINE ALEXANDRE DOS SANTOS	50,00

Cargo.: 174 Vigia			**Total Vagas.: 50**
			Cad. Reserva.: 150
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	35033	ANTONIO VALDERLANDIO BATISTA LIMA	100,00
2	25633	FRANCISCO FABIO DA SILVA	98,75
3	30239	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	98,13
4	26275	DJARIO SOUSA FERNANDES	98,13
5	33677	ANA CATARINA RODRIGUES GUIMARAES	98,13
6	26979	JOSE BONFIM LUCAS DA SILVA	98,13
7	34273	SIMÃO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUE	98,13
8	36981	JOÃO ALVES DE FREITAS	97,50
9	37045	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	97,50
10	24649	ANDRE QUARESMA DA SILVA	97,50
11	34477	GETÚLIO HENRIQUE SILVA BESSA	97,50
12	39482	JURANDIR LOPES DA SILVA	97,50
13	39479	FRANCISCO ADRIANO NOGUEIRA DANTAS	97,50
14	23908	CICERO JADSON CARNEIRO NICOLAU	96,88
15	23990	ALLAN VIDAL DE OLIVEIRA	96,88
16	24912	ARQUILES TAVARES FERREIRA	96,88
17	35719	FRANCISCO WELLINGTON LIMA GILÓ	96,25
18	38870	JEAN PEREIRA BATISTA	96,25
19	29899	JOSE EDSON BEZERRA MOTA	96,25
20	34805	ALYSON BATISTA DE FARIAS	96,25
21	24125	JOSE LOHAN MEIRELES SILVA	96,25
22	38643	CICERO WASHIGTON DUARTE	95,63
23	36830	GILIAR PEREIRA JULIAO	95,63
24	37091	FABIO LOPES DA SILVA	95,63
25	27928	JOSE HELIO FRREIRA DE OLIVEIRA	95,63
26	37948	WEVERTON FERREIRA LIMA	95,63
27	37125	DANIEL BATISTA DA SILVA	95,63
28	38229	JOSIVAN PEREIRA DOS SANTOS	95,00
29	33580	CASSIO HUMBERTO DANTAS DE SOUSA	95,00
30	32523	ERIVALDO TAVEIRA LIMA	95,00
31	36523	ISMAEL PEREIRA DA SILVA	95,00
32	26621	ALEXANDRE NUMES DE SOUSA	95,00
33	37381	MARCIO FERNANDES DA SILVA	95,00
34	36627	ANDRE JEYSSON LIMA MOTA	95,00
35	40205	JOÃO ALRIVAN TUBIAS	95,00
36	33940	BRUNO DA SILVA PINHEIRO	95,00
37	38939	WYDH STEFANO MACHADO	95,00
38	34645	CLEZER JARDER DE AMORIM LIMA	94,38
39	38279	RONIEDSON BARRETO FEITOSA DANTAS DE CAR	94,38
40	25330	FRANCISCO JULIO VITORINO TEIXEIRA	94,38
41	38979	WARLLY ELIAS BATISTA	94,38

42	33657	ALEXPEREIRA DE CARVALHO	94,38
43	26937	JOSE JOELIO RODRIGUES FRANÇA	94,38
44	28655	RUBENS BERTO FERREIRA	94,38
45	24902	CIDVAL ALVES TAVARES	94,38
46	31101	FRANCISCO CHAGAS NUNES NETO	93,75
47	35608	ANTONIO NARCÉLIO MACHADO PORTELA	93,75
48	33567	CARLOS TEOGENIO PINHEIRO DOS SANTOS	93,75
49	33959	ELIAKIM FERREIRA DE OLIVEIRA	93,75
50	23956	LUIZ PEDRO PEIXOTO BEZERRA ALVES	93,75
51	33930	KAIO RHAVEL ANDRADE DE HOLANDA	93,75
52	32917	FRANCISCO LUCAS SANTANA	93,75
53	32074	VINICIUS EMANNUEL MARQUES DE CASTRO	93,75
54	24259	JOSÉ RAMALHO BARBOZA NETO	93,75
55	28577	VICENTE ALVES DA SILVA	93,13
56	27966	SILVANO PEREIRA MOURA	93,13
57	33819	JOSE BERTOLDO DE SOUSA	93,13
58	37768	WALBERCHALIS TRAJANO DE FREITAS	93,13
59	35803	JOCIVAN FELINTO DA SILVA	93,13
60	25254	ANTÔNIO BERNADO DA SILVA	93,13
61	27180	WELLINGTON DA SILVA MARCELINO	93,13
62	35895	ANTONIO WILTON MARQUES DE SOUZA JUNIOR	93,13
63	34512	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	93,13
64	26364	DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ	93,13
65	36625	RONALDO APARECIDO FERREIRA DE SOUSA	93,13
66	29723	IZAIAS HOLANDA DE MELO	93,13
67	24063	ISAIAS BEZERRA DA SILVA	93,13
68	24371	JULIO CESAR DE SOUSA DA SILVA	93,13
69	38248	DANNIEL ALISSON MARTINS DE LIMA	92,50
70	23651	GENILSON FIALHO MONTE	92,50
71	28112	FLAVIO DE OLIVEIRA VIANA	92,50
72	26651	ADRIANO BEZERRA BATISTA	92,50
73	34778	JOSÉ FABRÍCIO DE FREITAS	92,50
74	27343	EDNEY BARBOSA PEREIRA	92,50
75	35457	RAIMUNDO BENTO DA SILVA	92,50
76	36565	EMANOEL RODRIGUES DE FRANÇA	92,50
77	34178	CICERO PEREIRA DA SILVA	92,50
78	37301	HIAGO CARLOS TEIXEIRA	92,50
79	32234	KAIO TALIS FERREIRA NASCIMENTO	92,50
80	34466	UBIRATÂ FERREIRA DA SILVA	91,88
81	31150	ANTONIO REGINALDO DA SILVA FILHO	91,88
82	36608	JOSE JORGE DE SOUZA PEREIRA	91,88
83	37083	HILDEVAN LEITE GONÇALVES	91,88
84	32525	MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	91,88
85	37039	JAIR ALVES DE OLIVEIRA	91,88
86	32755	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	91,88
87	26690	MARLUS BONFIM PEREIRA DA SILVA	91,88
88	31039	GERALDO LOPES FRACA JUNIOR	91,88
89	26253	MARCOS BENTO RODRIGUES	91,88
90	25937	EDILSON DA SILVA	91,88
91	29317	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	91,25
92	31214	BONFIM DELFINO DA SILVA	91,25
93	32206	JOSE ITALO ALENCAR FERREIRA	91,25
94	34754	GUSTAVO FAUSTINO DE LIMA	91,25
95	28898	NATANAEL XAVIER DE LIMA	91,25
96	31864	CICERO PEREIRA DE ARAÚJO	91,25
97	28799	FRANCISCO JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA	91,25
98	25941	JOSE NAILTON AMARO DE MELO	91,25
99	33879	ANTONIO VILMAR DE ANDRADE ALBUQUERQUE	91,25
100	36781	JOSÉ LEANDRO TORRES DE SOUSA	91,25
101	29379	CICERO VITO DE LIMA	90,63
102	24123	CICERO LOPES FERREIRA	90,63
103	30208	FERNANDO MENDES DOS SANTOS	90,63
104	31113	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA	90,63
105	25119	LUIS CARLOS NOGUEIRA NETO	90,63
106	33139	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	90,63
107	26132	RAFAEL LIMA DOS SANTOS	90,63
108	36701	FRANCISCO DE ASSIS MEDRADE	90,63
109	24982	JOSE IDERLANIO PASTOR DE OLIVEIRA	90,63
110	26282	JOSE BONFIM DA SILVA CUNHA	90,63
111	34925	ANTONIO INÁCIO DE LIMA	90,63
112	27791	JOSE GILDIVAN LEANDRO DA SILVA	90,63
113	32011	FRANCISCO VICENTE PEREIRA	90,00
114	33153	JOAO ELDER DE OLIVEIRA RAMOS	90,00
115	25800	EDILSON PEREIRA ALEXANDRE	90,00
116	38345	FRANCISCO MONTEIRO JUNIOR	90,00
117	34668	ANTÔNIO HOLANDA GONÇALVES	90,00
118	37932	GERMANO ALMEIDA DA SILVA	90,00
119	25638	JOAO VITOR COLARES DE ARAUJO	90,00
120	37664	GENILSON MARIANO DA SILVA	90,00
121	24276	FRANCISCO DONIZETE RICARTE DO NASCIMENT	90,00
122	37127	BONFIM LIMA E SILVA	90,00
123	32639	GEORGE STEFANO SARMENTO ALENCAR	90,00
124	35144	FAGUINO DA SILVA GOMES	90,00
125	37003	MANOEL BONFIM LEANDRO DA SILVA	90,00
126	24286	FRANCISCO LUIZ CARVALHO DE HOLANDA	90,00
127	37452	MANOEL RUBESON FERREIRA DE SOUSA VIEIRA	90,00
128	28861	JOSE IRAN ALVES BATISTA	90,00
129	37040	EDILENE BARBOSA HOLANDA	90,00
130	36163	HIGOR MENDES LUCIANO	90,00
131	26168	IGORTEIXEIRA GOMES	90,00

132	29545	SAMUEL HENRIQUE BATISTA CORREIA	90,00
133	31522	ANTONIO EVANDRO ALVES DO NASCIMENTO JUN	90,00
134	29568	MARIA REGINALDA DE LIMA	89,38
135	39474	GILDIVAN DANTAS BASTOS	89,38
136	25857	JOSÉ NEUDO JULIÃO NUNES	89,38
137	24695	CELIANO ALVES TAVARES	89,38
138	34928	JOAO PAULO LOURENCO	89,38
139	39884	JOSÉ EUDO DIAS COSTA	89,38
140	25675	KECIANO PINHEIRO GRIGORIO	89,38
141	25231	JONAS JUNIOR ALENCAR	89,38
142	32634	MARCIO ALVES DE SOUZA	89,38
143	34721	CICERO LUCAS DE FREITAS MACEDO	89,38
144	35351	WESLE ALEXANDRE DE FRANÇA	89,38
145	31829	ELTON DIANINE PENAFORTE	89,38
146	32913	FRANCISCO JOSE PEREIRA PAULO	89,38
147	28688	JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO	89,38
148	30036	LUCAS RAY DE SOUSA	89,38
149	37253	EUERTON FONSECA E SILVA ANDRADE	89,38
150	27384	SOLANGE GONÇALVES FONSECA	89,38
151	30385	CICERO ANDERSON DE LIMA ALVES	88,75
152	26448	RAFAEL PEREIRA SILVA	88,75
153	29715	GLEYDSON MATHEUS OLIVEIRA DUARTE	88,75
154	25891	ANTONIO WILLIAMS VILAROUCA DE FREITAS	88,75
155	24216	ADEMIR MIGUEL DOS SANTOS	88,75
156	28060	CICERO VIEIRA LIMA	88,75
157	35854	ORLANDO BESERRA DE SOUSA	88,75
158	34338	RAFAEL PEREIRA SILVA	88,75
159	38699	FRANCISCO CRISOSTOMO DE ARAUJO	88,75
160	25095	DANIEL AMARO DA SILVA	88,75
161	35554	DIOGO MARTINS DE OLIVEIRA	88,75
162	39002	WERCULES DE OLIVEIRA MENEZES	88,75
163	33513	ERNANDO CASTRO DE LIMA	88,75
164	36448	ARTON E SILVA CORREIA	88,75
165	25615	JOSE EDSON ARAUJO LIMA	88,75
166	27257	AIRLLES JOSE DE ANDRADE	88,75
167	29812	ARLINDO SILVA MARQUES JUNIOR	88,75
168	24367	MARCOS ANTONIO MATTIAS DE ALMEIDA	88,75
169	32240	LUIZ CARLOS TEODOSIO DE OLIVEIRA	88,75
170	26678	FRANCISCO FAGNER LIMA DUARTE	88,75
171	36079	MARCOS ANTONIO DA SILVA	88,75
172	28944	LEANDRO LOURENCO GONCALO	88,75
173	34898	JOEDSON ALVES DA SILVA	88,75
174	34309	FRANCISCO JOSÉ DE MOURA FILHO	88,75
175	24448	WILTON DE SOUZA ALMEIDA	88,75
176	32018	ALYSON KECHE ALVES RIBEIRO	88,75
177	34431	JONAS TOBIAS DE SOUSA	88,75
178	37535	JOSE VICENTE EUCELIO VIANA	88,13
179	35041	SALETIEL ROMUALDO VIANA	88,13
180	39246	JAILSON DA SILVA MONTE	88,13
181	23785	SILVANO POSSIDONIO BRASIL	88,13
182	37965	FRANCISCO JOVENI DIOGENES LIMA	88,13
183	25630	FABIANO SOARES FERREIRA	88,13
184	32153	JOSE FRANCIMAR FLORINTINO DIUNIZIO	88,13
185	34892	GILBERLANIO ALVES VIEIRA	88,13
186	33642	REUBENS CORREIA DA SILVA	88,13
187	38998	GALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	88,13
188	24516	WAGNER DE OLIVEIRA LIMA	88,13
189	36440	FELLIPE PRICE BARBOSA DA SILVA	88,13
190	28946	RICARDO HENRIQUE ARAUJO BANDEIRA	88,13
191	32183	GLEISON SOUZA CRUZ	88,13
192	34514	PAULO RICARDO JERONIMO DA SILVA	88,13
193	26176	CAIO FERNANDO PIRES PEREIRA	88,13
194	36393	FELIPE PEREIRA BARROS	88,13
195	24993	ANTONIO FARIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	88,13
196	37329	FRANCISCO BONFIM RIBEIRO MESQUITA	87,50
197	27736	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA	87,50
198	24359	ELIAS NASCIMENTO DE FREITAS	87,50
199	31070	GILMAR LIMA MONSORES	87,50
200	25820	CICERO ALEXANDRE DE SOUSA	87,50

Cargo.: 175 SAAE - Auxiliar Administrativo			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	40703	FARLEY DUARTE GURGEL	83,75
2	39210	CARLIDIANA GOMES DE MELO	80,00
3	26982	JULIANA MARTINS GOMES	70,00
4	31089	MARA OZANIELLE CARMO DE LIMA	69,38

Cargo.: 177 SAAE - Auxiliar de Manutenção			**Total Vagas.: 4**
			Cad. Reserva.: 12
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	39602	PEDRO GREGORIO BEZERRA	83,13
2	28004	JARLEUZO DE SOUSA FIGUEIREDO	81,88
3	40883	ZOROASTRO SOARES NETO	74,38
4	35697	CRISTIANO SILVA MARQUES	71,88
5	38455	MARCOS CORREIA LIMA	71,88
6	33518	LAELTON FERREIRA SOARES	69,38
7	33239	LUIZ CANDIDO LANDIM NETO	63,75
8	26588	CICERO ALLISON PEREIRA DA SILVA	62,50

9	39827	JOSÉ EDVAN TEIXEIRA DE MOURA JUNIOR	54,38
10	30639	FELIPE CAMARGO LIMA DE OLIVEIRA	52,50

Cargo.: 178 SAAE - Auxiliar de Serviços Gerais			**Total Vagas.: 3**
			Cad. Reserva.: 9
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	34624	MIRIAM CORREIA LIMA	90,63
2	40461	FLAVIO CANDIDO SILVESTRE	86,88
3	25268	MARIA RENATA DE SOUSA	86,88
4	40072	GRACILEIDE FELIX DE SOUZA	83,75
5	33703	PAULO FERREIRA ELIAS CRUZ	81,88
6	32389	ILIDIO BEZERRA DE SOUZA	81,25
7	35654	MARIA DA EXPECTAÇÃO BATISTA	80,00
8	37331	SIMONE CARMO DE ARAUJO	80,00
9	26386	GIRLÂNDIA BANDEIRA DE ARAÚJO	79,38
10	34922	RENNER CLEMENTE SILVA	78,75
11	29330	ELIZABETE FELICIANA DA SILVA	78,75
12	31525	ANA LUCIA DOS SANTOS DIAS	78,75

Cargo.: 179 SAAE - Eletricista			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	36787	ANTONIO CARLOS MEDRADO DA SILVA	97,50
2	27610	JOÃO BEZERRA VIANA NETO	86,25
3	33526	CLEUDO MARTINS DE BARROS	82,50
4	40389	JOAO ELINALDO ALVES DE SOUZA	75,63

Cargo.: 180 SAAE - Operador de Sistema			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	37061	RONALDO SERGIO BITU RODRIGUES	86,88
2	33095	JOÃO PAULO COLARES DOS SANTOS	83,75
3	39203	DIEGO DE CASTRO SILVA	83,75
4	34196	FRANCISCO EDILBERTO JUNIOR	68,75
5	30286	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	68,75
6	36101	ALISSON BRASIL LIMA	63,13
7	37354	WENNEDY LUNA NUNES	61,88
8	34450	JOSÉ RONALD COLASSO MARINHO	61,88

Cargo.: 181 SAAE - Encanador			**Total Vagas.: 1**
			Cad. Reserva.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	29865	MATHEUS VIEIRA ALVES	75,63
2	35703	FRANCISCO ALAN DA SILVA MARINHO	65,00
3	25877	JOSE NILTON DUARTE DA SILVA	61,25

Cargo.: 182 SAAE - Leiturista			**Total Vagas.: 2**
			Cad. Reserva.: 6
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	34161	IVAN DE ARAUJO NASCIMENTO	72,50
2	27357	CARLOS HENRIQUE JACINTO NOGUEIRA	66,25
3	37107	ANTONIO IVAN GONÇALVES NICOLAU	65,63
4	39273	WIKLEY MENEZES LEMOS	62,50
5	36240	FRANCISCO FELIPE DA COSTA MAIA	58,75
6	37963	MACIONY VIEIRA DE ASSIS	55,00
7	38300	VALBERIO DUARTE ARAÚJO	54,38
8	25451	LUIS CARLOS VICTOR ALVES	54,38

Portadores de Deficiência Física

Cargo.: 105 Agente Administrativo			**Vagas.: 1**
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	32611	ALBERTO CLEYTON GUEDES VILAROUCA JÚNIO	**62,50**

Cargo.: 112 Auxiliar Administrativo			**Vagas.: 1**
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	38099	JOÃO URBANO PEIXOTO CORREIA LIMA	**53,75**

Cargo.: 116 Auxiliar de Serviços Gerais			**Vagas.: 4**
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	31564	MATHEUS SOUZA FIUZA	**63,13**

Cargo.: 154 Professor de Educação Básica II – História			**Vagas.: 1**
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	35605	ANTONIO NARCÉLIO MACHADO PORTELA	**87,40**

Cargo.: 157 Professor de Educação Básica II – Matemática			**Vagas.: 1**
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	25073	BERVANE DE OLIVEIRA MOTA	**75,50**

Cargo.: 161 Professor de Educação Infantil			**Vagas.: 1**
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	35202	PAULO DE TASSO DE SOUZA	**63,90**

Cargo.: 174 Vigia			Vagas.: 3
Sequência	**Inscrição**	**Nome do(a) Candidato(a)**	**Pontuação**
1	27928	JOSE HELIO FRREIRA DE OLIVEIRA	**95,63**
2	35608	ANTONIO NARCÉLIO MACHADO PORTELA	**93,75**
3	36361	FRANCISCO LEANDRO DE MENESES	**85,00**

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:E9BAF62F



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	21.850.000,00	21.850.000,00	3.425.836,38	15,68	6.492.634,32	29,71	15.357.365,68
Receitas Correntes	19.363.800,00	19.363.800,00	3.400.876,38	17,56	6.467.674,32	33,40	12.896.125,68
Receita Tributária	920.200,00	920.200,00	45.635,64	4,96	78.522,08	8,53	841.677,92
Impostos	904.200,00	904.200,00	44.141,86	4,88	74.517,23	8,24	829.682,77
Taxas	16.000,00	16.000,00	1.493,78	9,34	4.004,85	25,03	11.995,15
Receitas de Contribuições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições Econômicas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	175.000,00	175.000,00	30.672,70	17,53	45.473,55	25,98	129.526,45
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	30.672,70	21,91	45.473,55	32,48	94.526,45
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita de Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências Correntes	17.737.600,00	17.737.600,00	3.478.822,88	19,61	6.873.293,89	38,75	10.864.306,11
Transferências Intergovernamentais	15.413.600,00	15.413.600,00	3.478.822,88	22,57	6.868.843,04	44,56	8.544.756,96
Transferências de Convênios	2.324.000,00	2.324.000,00	0,00	0,00	4.450,85	0,19	2.319.549,15
Outras Receitas Correntes	331.000,00	331.000,00	151.088,66	45,65	153.742,54	46,45	177.257,46
Multas e Juros de Mora	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Indenizações e Restituições	85.000,00	85.000,00	140.637,63	165,46	140.972,27	165,85	-55.972,27
Receita da Dívida Ativa	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Receitas Diversas	70.000,00	70.000,00	10.451,03	14,93	12.770,27	18,24	57.229,73
Receitas de Capital	2.486.200,00	2.486.200,00	24.960,00	1,00	24.960,00	1,00	2.461.240,00
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Capital	2.336.200,00	2.336.200,00	24.960,00	1,07	24.960,00	1,07	2.311.240,00
Transferências de Convênios	2.336.200,00	2.336.200,00	24.960,00	1,07	24.960,00	1,07	2.311.240,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	21.850.000,00	21.850.000,00	3.425.836,38	------	6.492.634,32	------	15.357.365,68
Operações de Crédito							
Refinanciamento (IV)							
Déficit(VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
Total (VII) = (V + VI)	21.850.000,00	21.850.000,00	3.425.836,38	------	6.492.634,32	------	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	-		-	-		-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotações Atualizadas (f)=(d+e)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
Despesas	21.850.000,00	0,00	21.850.000,00	3.048.944,79	15.123.091,01	3.251.519,04	5.723.477,69	26,19	16.126.522,31
(Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	16.148.980,95	3.451.797,67	19.600.778,62	2.913.346,81	14.304.716,59	3.004.846,85	5.406.560,47	27,58	14.194.218,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.253.916,95	359.025,30	8.612.942,25	60.000,00	5.584.535,69	1.404.040,04	2.557.326,96	29,69	6.055.615,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.895.064,00	3.092.772,37	10.987.836,37	2.853.346,81	8.720.180,90	1.600.806,81	2.849.233,51	25,93	8.138.602,86
DESPESAS DE CAPITAL	5.301.019,05	-3.451.797,67	1.849.221,38	135.597,98	818.374,42	246.672,19	316.917,22	17,14	1.532.304,16
INVESTIMENTOS	5.161.019,05	-3.431.797,67	1.729.221,38	109.041,18	702.325,58	210.368,60	265.698,29	15,37	1.463.523,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	6.556,80	96.048,84	16.303,59	31.218,93	31,22	68.781,07
Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias (IX)									
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	21.850.000,00	0,00	21.850.000,00	3.048.944,79	15.123.091,01	3.251.519,04	5.723.477,69	------	16.126.522,31
Amortização da Div. /									
Refinanciamento (XI)									
Subtotal c/ Refinanciamento (XII) = (X + XI)	21.850.000,00	0,00	21.850.000,00	3.048.944,79	15.123.091,01	3.251.519,04	5.723.477,69	------	16.126.522,31
Superávit (XIII)	-	--		--		-	769.156,63	-	-
Total (XIV) = (XII + XIII)	21.850.000,00	0,00	21.850.000,00	3.048.944,79	15.123.091,01	3.251.519,04	6.492.634,32	-	-

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa	924.000,00	924.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.000,00
Ação Legislativa	924.000,00	924.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.000,00
Judiciária	91.800,00	65.900,00	5.274,10	45.274,10	6.954,24	14.285,44	0,25	21,68	51.614,56
Defesa da Ordem Jurídica	91.800,00	65.900,00	5.274,10	45.274,10	6.954,24	14.285,44	0,25	21,68	51.614,56
Administração	1.270.000,00	942.031,80	46.881,70	559.245,70	123.990,16	209.370,69	3,66	22,23	732.661,11
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Administração Geral	1.070.000,00	742.031,80	46.881,70	559.245,70	123.990,16	209.370,69	3,66	28,22	532.661,11
Assistência Social	1.829.132,00	1.541.689,00	265.479,20	1.081.875,24	260.907,60	445.842,70	7,79	28,92	1.095.846,30
Asistência ao Idoso	8.316,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
Asistência à Criança e ao Adolescente	397.196,00	113.295,62	28.654,00	43.345,42	7.823,00	20.210,62	0,35	17,84	93.085,00
Assistência Comunitária	1.423.620,00	1.422.453,38	236.825,20	1.038.529,82	253.084,60	425.632,08	7,44	29,92	996.821,30
Saúde	3.349.391,00	4.905.049,22	1.003.786,50	4.060.513,46	858.109,56	1.573.698,84	27,50	32,08	3.331.350,38
Atenção Básica	1.561.323,00	4.238.293,03	966.065,80	3.926.862,48	835.230,92	1.532.948,71	26,78	36,17	2.705.344,32
Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.486.000,00	551.688,19	29.496,00	115.387,28	15.093,94	27.266,43	0,48	4,94	524.421,76
Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Vigilância Epidemiológica	156.068,00	73.068,00	8.224,70	18.263,70	7.784,70	13.483,70	0,24	18,45	59.584,30
Alimentação e Nutrição	65.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Educação	7.190.393,95	8.244.853,36	830.315,96	5.203.470,68	1.162.816,84	1.983.157,01	34,65	24,05	6.261.696,35
Administração Geral	1.473.000,00	2.998.731,90	742.799,00	2.058.322,09	432.995,02	545.008,13	9,52	18,17	2.453.723,77
Ensino Fundamental	5.537.393,95	5.196.121,46	87.516,96	3.145.148,59	729.821,82	1.438.148,88	25,13	27,68	3.757.972,58
Educação Infantil	180.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Cultura	166.500,00	135.180,00	30.000,00	41.680,00	6.009,86	11.849,86	0,21	8,77	123.330,14
Turismo	166.500,00	135.180,00	30.000,00	41.680,00	6.009,86	11.849,86	0,21	8,77	123.330,14
Urbanismo	1.750.368,00	1.540.055,39	304.446,63	1.368.529,16	347.518,74	603.424,34	10,54	39,18	936.631,05

Infra-Estrutura Urbana	1.586.368,00	1.506.055,39	304.446,63	1.368.529,16	347.518,74	603.424,34	10,54	40,07	902.631,05
Seviços Urbanos	164.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Habitação	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	795.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Saneamento Básico Rural	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Urbano	445.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Recursos Hídricos	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Gestão Ambiental	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recursos Hídricos	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Agricultura	958.000,00	827.752,20	307.863,14	793.686,94	99.389,47	175.294,38	3,06	21,18	652.457,82
Abastecimento	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	858.000,00	817.752,20	307.863,14	793.686,94	99.389,47	175.294,38	3,06	21,44	642.457,82
Energia	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Energia Elétrica	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	588.915,05	590.554,38	0,00	501.639,33	101.856,84	101.856,84	1,78	17,25	488.697,54
Desporto Comunitário	338.915,05	88.915,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.915,05
Lazer	250.000,00	501.639,33	0,00	501.639,33	101.856,84	101.856,84	1,78	20,30	399.782,49
Encargos Especiais	1.686.500,00	1.617.934,65	254.897,56	1.467.176,40	283.965,73	604.697,59	10,57	37,37	1.013.237,06
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	11.466,75	28.476,87	0,50	28,48	71.523,13
Outros Encargos Especiais	1.586.500,00	1.517.934,65	254.897,56	1.367.176,40	272.498,98	576.220,72	10,07	37,96	941.713,93
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Despesas Intra-Orçamentária (II)									
Total (III) = (I + II)	21.850.000,00	21.850.000,00	3.048.944,79	15.123.091,01	3.251.519,04	5.723.477,69	------	------	16.126.522,31

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada do Exercício
	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015		
cc (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699.705,74	1.745.106,44	1.962.284,87	1.743.935,01	7.151.032,06	21.271.200,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.463,26	16.423,18	28.919,90	16.715,74	78.522,08	920.200,00
Imposto sobre a Propriedade Pre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.658,64	2.949,59	1.117,34	0,00	14.725,57	50.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,25	1.399,41	10,50	1.834,16	179.200,00
Imposto de Renda REtido nas Fo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,49	1.001,24	6.323,63	3.715,50	12.762,86	200.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,64	418,00	0,00	937,64	25.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualq	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.082,13	9.017,39	18.388,18	12.769,30	44.257,00	450.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,97	1.273,34	220,44	3.954,75	10.000,00

Taxas pela Prestação de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,10	0,00	0,00	50,10	6.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.620,39	9.180,46	10.996,76	19.675,94	45.473,55	175.000,00
Remuneração de Depósitos Banc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,71	2.350,37	2.572,66	5.255,32	12.353,06	80.000,00
Remuneração de Dep	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,46	1.071,83	438,27	311,24	2.130,80	15.000,00
Remuneração de Depós	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,23	478,94	824,62	499,18	2.396,97	30.000,00
Rem. Aplic financ. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,99	5.279,32	7.161,21	13.610,20	28.592,72	15.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.675.429,75	1.719.041,26	1.781.435,19	1.697.387,69	6.873.293,89	19.645.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.595,79	749.879,91	546.177,38	589.470,11	2.620.123,19	7.540.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,31	12,87	9,42	160,86	202,46	4.000,00
Cota-parte Royalties - Compensa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,25	588,91	889,20	2.146,36	30.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.661,01	6.935,72	5.109,47	5.791,80	25.498,00	80.000,00
PISO DE ATENCAO BASICA (P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.889,67	17.889,67	17.889,67	17.889,67	71.558,68	214.000,00
ESPECIF REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	80.000,00
MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.877,58	20.538,42	20.538,42	20.538,42	88.492,84	300.000,00
PROM. EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.876,46	3.438,23	7.438,23	6.438,23	24.191,15	180.000,00
TRANSF. REC. PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.780,00	0,00	37.390,00	22.695,00	110.865,00	386.000,00
TRANSF. REC. PROGRAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.518,00	0,00	19.266,00	19.266,00	76.050,00	192.000,00
TRANSF. REC. PROG. A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.951,06	0,00	0,00	0,00	4.951,06	39.000,00
PROGRAMA DE SAUDE BU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.070,00	0,00	10.035,00	3.345,00	33.450,00	84.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	54.400,00	4.400,00	74.800,00	600.000,00
TRANSFERENCIAS DE RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.633,33	22.766,67	14.250,00	750,00	48.400,00	288.000,00
IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.303,16	2.889,98	0,00	0,00	7.193,14	30.000,00
TRANSFERENCIAS DO SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.015,82	31.093,02	18.315,95	0,00	91.424,79	180.000,00
TRANSFERENCIAS DIRET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00	0,00	0,00	1.810,00	18.000,00
TRANSFERENCIAS DIRET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.932,00	0,00	24.012,00	24.012,00	75.956,00	160.000,00
TRANSF. PROG. NACION	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,45	0,00	0,00	8.460,28	17.360,73	90.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,79	421.761,35	0,00	426.987,14	80.000,00
Transferência Financeira do ICM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,58	2.527,58	16.000,00
Cota-Parte do ICM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.444,35	172.386,21	179.264,36	181.747,53	726.842,45	1.890.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,10	25.254,62	14.476,65	11.252,02	63.283,39	70.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365,89	812,58	797,06	834,85	3.810,38	17.000,00
Cota-Parte da Contribuição de In	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,09	72,42	0,00	0,00	101,51	42.000,00
TRANSF. REC. DO FUND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.345,04	189.669,20	146.013,13	156.693,05	680.720,42	2.900.000,00
TRANSFERENCIAS DE RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.921,64	447.246,85	243.702,19	620.226,09	1.566.096,77	850.000,00
TRANSFERENCIAS DE CO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450,85	0,00	0,00	4.450,85	100.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,34	461,54	140.933,02	10.155,64	153.742,54	331.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,32	167,32	140.637,63	0,00	140.972,27	15.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,02	294,22	295,39	10.155,64	12.770,27	70.000,00
Deduções (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.345,04	189.669,20	148.144,94	157.198,56	683.357,74	-1.907.400,00
Contrib. Plano Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.345,04	189.669,20	148.144,94	157.198,56	683.357,74	-1.907.400,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III)-(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.360,70	1.555.437,24	1.814.139,93	1.586.736,45	6.467.674,32	23.178.600,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
Receitas Previdenciárias					
(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)					
(-) Deduções da Receita					
Deduções da Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias					
(Intra-Orçamentárias) (II)					
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
Despesas Previdenciárias					
(Exceto Intra-Orçamentárias) (IV)					
Despesas Previdenciárias					
(Intra-Orçamentárias) (V)					
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário - RPPS (VII) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
---	---	---	---	---	---

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Valor	0,00

Bens e Direitos do RPPS	Março	Período de Referência	
		2015	2014
Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	0,00
Investimentos	---	---	---
Outros Bens e Direitos	---	---	---

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
(-) Deduções da Receita					
Total das Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Abril / Bimestre: Março a Abril de 2015

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Fevereiro (b)	Em Abril (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.066.602,75	1.787.899,35	1.375.524,57
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.128.757,36	951.026,34	652.067,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	97.112,69	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em Fevereiro	Em Abril
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (VIII)			
PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até Bimestre 2015	Até Bimestre 2014
Receitas Primárias Correntes (I)	19.227.200,00	3.370.203,68	6.800.215,01	0,00
Receitas Tributárias	920.200,00	45.635,64	78.522,08	0,00
Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	175.000,00	30.672,70	45.473,55	0,00
(-) Aplicações Financeiras	(140.000,00)	(30.672,70)	(45.473,55)	(0,00)
Receita de Serviços	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.741.000,00	3.173.479,38	6.567.950,39	0,00
Convênios	2.324.000,00	0,00	4.450,85	0,00
Outras Transferências Correntes	17.321.000,00	3.478.822,88	6.868.843,04	0,00
Demais Receitas Correntes	331.000,00	151.088,66	153.742,54	0,00
Dívida Ativa	140.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	191.000,00	151.088,66	153.742,54	0,00
Receitas de Capital (II)	2.486.200,00	24.960,00	24.960,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.336.200,00	24.960,00	24.960,00	0,00
Convênios	2.336.200,00	24.960,00	24.960,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (VI) = (II – III – IV – V)	2.336.200,00	24.960,00	24.960,00	0,00
Receita Primária Total (VII) = (I + VI)	21.563.400,00	3.395.163,68	6.825.175,01	0,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até Bimestre 2015	Até Bimestre 2014
Despesas Correntes (VIII)	19.600.778,62	3.004.846,85	5.406.560,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.612.942,25	1.404.040,04	2.557.326,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.987.836,37	1.600.806,81	2.849.233,51	0,00
Despesas Primárias Correntes (X) = (VIII – IX)	19.600.778,62	3.004.846,85	5.406.560,47	0,00
Despesas Capital (XI)	1.849.221,38	246.672,19	316.917,22	0,00
Investimentos	1.729.221,38	210.368,60	265.698,29	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	16.303,59	31.218,93	0,00
Despesas Primárias de Capital (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	1.749.221,38	230.368,60	285.698,29	0,00
Reserva de Contigência (XVI)	400.000,00	---	---	---
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	---	---	---
Despesa Primária Total (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	21.750.000,00	3.235.215,45	5.692.258,76	0,00
Resultado Primário (XIX) = (VII – XVIII)	-186.600,00	159.948,23	1.132.916,25	0,00

Saldo de Exercício Anteriores	---	---	---	---	---

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	14.583,00	0,00	15.843,00	-1.260,00	0,00	13.945,20	0,00	0,00	13.945,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	0,00	4.040,00	0,00	0,00	4.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	982,58	0,00	360,00	622,58	0,00	14.811,11	0,00	0,00	14.811,11
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO	0,00	74.888,26	0,00	36.938,79	37.949,47	0,00	76.769,07	0,00	0,00	76.769,07
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	0,00	209.482,55	0,00	48.565,50	160.917,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	7.620,00	0,00	7.555,00	65,00	0,00	36.845,00	0,00	0,00	36.845,00
SECRET. DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.715,20	0,00	0,00	17.715,20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	133.132,55	0,00	167.875,65	-34.743,10	0,00	716.220,01	0,00	0,00	716.220,01
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	307.359,50	0,00	32.537,30	274.822,20	0,00	273.977,40	0,00	270.000,00	3.977,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	332.865,57	0,00	97.720,61	235.144,96	0,00	112.030,33	0,00	79.136,00	32.894,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	28.734,25	0,00	48.666,88	-19.932,63	0,00	79.995,13	0,00	0,00	79.995,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.829,10	0,00	18.346,79	-1.517,69	0,00	202.470,69	0,00	0,00	202.470,69
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.959,66	0,00	0,00	2.959,66
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.128.757,36	0,00	476.689,52	652.067,84	0,00	1.551.778,80	0,00	349.136,00	1.202.642,80

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	904.200,00	904.200,00	44.141,86	74.517,23	8,24
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	50.000,00	1.117,34	14.725,57	29,45
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	179.200,00	179.200,00	1.409,91	1.834,16	1,02
Imposto de Renda REtido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	200.000,00	200.000,00	10.039,13	12.762,86	6,38
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos"de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	25.000,00	418,00	937,64	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	450.000,00	450.000,00	31.157,48	44.257,00	9,83
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.537.000,00	9.537.000,00	1.526.717,82	3.416.789,45	35,82
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.540.000,00	7.540.000,00	1.135.647,49	2.620.123,19	34,74
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	170,28	202,46	5,06
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	2.527,58	2.527,58	15,79
Cota-Parte do ICMS	1.890.000,00	1.890.000,00	361.011,89	726.842,45	38,45
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	25.728,67	63.283,39	90,40
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.000,00	17.000,00	1.631,91	3.810,38	22,41
3 - TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.441.200,00	10.441.200,00	1.570.859,68	3.491.306,68	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	528.000,00	528.000,00	496.561,58	613.538,66	116,20
Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	18.315,95	91.424,79	50,79
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro - Direto na Escola -	18.000,00	18.000,00	0,00	1.810,00	10,05
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Alimentação Esco	18.000,00	160.000,00	48.024,00	75.956,00	47,47
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	90.000,00	90.000,00	8.460,28	17.360,73	19,28
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	80.000,00	80.000,00	421.761,35	426.987,14	533,73
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	528.000,00	528.000,00	496.561,58	613.538,66	116,20
FUNDEB					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.907.400,00	1.907.400,00	305.343,50	683.357,74	35,82
Dedução FUNDEB - <Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios>	1.508.000,00	1.508.000,00	227.129,45	524.024,52	34,74
Dedução FUNDEB - <Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural>	800,00	800,00	34,04	40,46	5,05
Dedução FUNDEB - <Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	3.200,00	3.200,00	505,51	505,51	15,79
Dedução FUNDEB - <Cota-Parte do ICMS>	378.000,00	378.000,00	72.202,39	145.368,51	38,45
Dedução FUNDEB - <Cota-Parte do IPVA>	14.000,00	14.000,00	5.145,74	12.656,69	90,40
Dedução FUNDEB - <Cota-Parte do IPI sobre Exportação>	3.400,00	3.400,00	326,37	762,05	22,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS PELO FUNDEB	3.750.000,00	3.750.000,00	1.166.634,46	2.246.817,19	59,91
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	302.706,18	680.720,42	23,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	850.000,00	850.000,00	863.928,28	1.566.096,77	184,24

12 - RESULTADOS DAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	992.600,00	992.600,00	-2.637,32	-2.637,32	-0,26
Decréscimo Resultante das Transferência do FUNDEB					

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.717.393,95	5.246.121,46	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	180.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.537.393,95	5.196.121,46	0,00	0,00	0,00
13.3 - Com Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.717.393,95	5.246.121,46	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	180.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.537.393,95	5.196.121,46	0,00	0,00	0,00
14.3 - Com Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.434.787,90	10.492.242,92	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAISDO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 / 11) x 100) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCICIO_ANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCICIO]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.610.300,00	2.610.300,00	392.714,92	872.826,67	33,43
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	180.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.537.393,95	5.196.121,46	729.821,82	1.438.148,88	27,67
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.473.000,00	2.998.731,90	432.995,02	545.008,13	18,17
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.190.393,95	8.244.853,36	1.162.816,84	1.983.157,01	24,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.637,32
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.566.096,77
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITE FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.563.459,45
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	419.697,56
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE ((38 / 3) * 100)	12,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE [EXERCICIO_ANTERIOR]	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00
52 - SALDO ATUAL DAS CONTAS BANCÁRIAS DE VINCULAÇÃO AO FUNDEB 60% e 40% (((47 + 48) - 49) + 50)	0,00	0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	

			(f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.849.221,38	316.917,22	501.457,20	1.030.846,96
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.849.221,38	316.917,22	501.457,20	1.030.846,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.849.221,38		-818.374,42	-1.030.846,96

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Outros Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS	SALDO NÃO

	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre		EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESA DE CAPITAL				
Investimentos	3.983.134,05	0,00	0,00	3.983.134,05
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral da Previdência Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00	0.00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00	0,00

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita e Despesa com Ações de Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - ANEXO XII (ADCT. art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS	1.044.200,00	1.044.200,00	74.517,23	7,13
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	50.000,00	14.725,57	29,45
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	179.200,00	179.200,00	1.834,16	1,02
Imposto de Renda REtido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	200.000,00	200.000,00	12.762,86	6,38
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos"de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	25.000,00	25.000,00	937,64	3,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	450.000,00	450.000,00	44.257,00	9,83
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.537.000,00	9.537.000,00	3.416.789,45	35,82
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.540.000,00	7.540.000,00	2.620.123,19	34,74
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	202,46	5,06
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	2.527,58	15,79
Cota-Parte do ICMS	1.890.000,00	1.890.000,00	726.842,45	38,45
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	63.283,39	90,40
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	17.000,00	17.000,00	3.810,38	22,41
TOTAL	10.441.200,00	10.441.200,00	3.491.306,68	33,43
DESPESAS CORRENTES (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES	2.791.639,00	4.727.297,22	1.573.698,84	33,28
Pessoal e Encargos Sociais	1.169.515,00	1.262.888,00	462.556,40	36,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	1.622.124,00	3.464.409,22	1.111.142,44	32,07
DESPESAS DE CAPITAL	557.752,00	177.752,00	0,00	0,00
Investimentos	557.752,00	177.752,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.349.391,00	4.905.049,22	1.573.698,84	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.349.391,00	4.905.049,22	1.573.698,84	32,08
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	508.358,73	508.358,73	508.358,73	100,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEI	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.841.032,27	4.396.690,49	1.065.340,11	24,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2015 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÍDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> ((VI - VII f) / 1)		30,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
Atenção Básica	1.561.323,00	4.238.293,03	1.532.948,71	36,16
Asistência Hospitalar e Ambulatorial	1.486.000,00	551.688,19	27.266,43	4,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	156.068,00	73.068,00	13.483,70	18,45
Alimentação e Nutrição	65.000,00	9.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.349.391,00	4.905.049,22	1.573.698,84	32,08

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida parameter Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERÍCIO ANTERIOR	EXERÍCIO CORRENTE (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Periodo: Janeiro a Abril de 2015/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
PREVISÃO INICIAL	21.850.000,00	21.850.000,00
PREVISÃO ATUALIZADA	21.850.000,00	21.850.000,00
RECEITAS REALIZADAS	3.425.836,38	6.492.634,32
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DESPESAS		
DOTAÇÃO INICIAL	21.850.000,00	21.850.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	21.850.000,00	21.850.000,00
DESPESA EMPENHADA	3.048.944,79	15.123.091,01
DESPESA LIQUIDADA	3.251.519,04	6.492.634,32
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	769.156,63	769.156,63
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS EMPENHADAS	3.048.944,79	15.123.091,01
DESPESAS LIQUIDADAS	3.251.519,04	5.723.477,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		6.467.674,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS GERAL	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS GERAL	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO GERAL	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS RPPS	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS RPPS	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO	0,00	1.082.996,25	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.128.757,36	0,00	476.689,52	652.067,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.551.778,80	0,00	349.136,00	1.202.642,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.680.536,16	0,00	825.825,52	1.854.710,64
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em	419.697,56	25,00	12,02	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		R$ 1,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	316.917,22	1.030.846,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.065.340,11	15,00	30,51

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador

ROBERTO CLEBER FEITOSA ME
Contador
CRC CE-001387/O

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Tesoureira

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:AE23860C

